

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



Deliberação

5/OUT-TV/2012

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Auditoria à empresa concessionária do serviço público de
televisão, RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente a
2010**

Lisboa

27 de junho de 2012

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 5/OUT-TV/2012

Assunto: Auditoria à empresa concessionária do serviço público de televisão, RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente a 2010

I. Introdução

1. O Conselho Regulador da ERC, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n), dos seus Estatutos, publicados em anexo à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, tem obrigação de *“promover a realização e a posterior publicação integral de auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão”*.
2. Em execução desta tarefa, foi adjudicada à Moore Stephens & Associados, SROC, S.A., a realização de tal auditoria, com o objetivo de proceder à verificação do cumprimento das obrigações impostas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, celebrado em 25 de março de 2008 (doravante, CCSPTv), bem como do previsto no Acordo Complementar referente ao quadriénio 2008-2011, de 25 de março de 2008, e, ainda, do cumprimento do Protocolo celebrado entre os três operadores de televisão hertziana terrestre, assinado em 21 de agosto de 2003. Compreendendo, em concreto, elementos que permitam aferir do cumprimento das obrigações de serviço público impostas à Concessionária, bem como da transparência e proporcionalidade dos fluxos com elas relacionadas, atendendo, nomeadamente, ao previsto nas cláusulas 24.^a, 25.^a e 29.^a do CCSPTv.
3. Ficou estabelecido que a auditoria não compreenderia a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de

programação, dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada no seu Relatório de Regulação referente ao ano de 2010.

II. Relatório da Auditoria – MOORE STEPHENS - SROC, S.A.

4. Do trabalho desenvolvido pelos auditores, e conforme resulta do relatório apresentado, anexo à presente Deliberação e que constitui parte integrante da mesma, conclui-se que não foram apurados elementos no sentido do não cumprimento das obrigações decorrentes do contrato celebrado com o Estado.
5. Na ótica da auditoria, são de evidenciar os seguintes aspetos:
 - 5.1. Dado não se encontrarem expressamente definidos objetivos quantitativos mínimos no que respeita às obrigações específicas do serviço de programas de âmbito internacional especialmente dirigido aos países de língua portuguesa, RTP África (cfr. Cláus. 11.^a, n.º 7 e seg.), do serviço temático informativo, RTP N (cfr. Cláus. 13.^a), e do serviço histórico e documental, RTP Memória (cfr. Cláus. 14.^a), bem como às obrigações estabelecidas nas Cláusulas 15.^a a 22.^a do CCSPTv, encontram-se as conclusões da auditoria condicionadas, no que a estes aspetos se refere, pelo carácter subjetivo implícito na sua apreciação.
 - 5.2. Foram detetados alguns desvios relativamente aos mínimos estabelecidos pelo CCSPTv, para exibição de determinados géneros de programas, de acordo com o previsto nas Cláusulas 9.^a a 12.^a do Contrato, no que se refere a:
 - 5.2.1. Espaços regulares sobre a atividade política nacional, que tenham em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares a emitir pelo serviço de programas RTP1;
 - 5.2.2. Espaços regulares da responsabilidade do provedor do telespetador a emitir pelo serviço de programas RTP1;
 - 5.2.3. Espaços regulares dedicados ao ensino à distância a emitir pelo serviço de programas RTP2;

- 5.3.** Quanto ao cumprimento do Protocolo celebrado entre os três operadores de televisão hertziana terrestre, registou-se o incumprimento da obrigação de emitir, pelo menos, 10 horas semanais de programas dos géneros de ficção e documentários com legendagem através de teletexto.
- 5.4.** Foi, ainda, registada a inexistência de um procedimento de controlo e cobrança da contribuição para o audiovisual que permita comprovar que as receitas registadas correspondem ao efetivo universo de consumidores, situação já verificada em anos transatos.
- 5.5.** Quanto à avaliação do equilíbrio de exploração, os auditores puderam constatar que o custo líquido de serviço público não excedeu o limite dos 240.000 mil euros previsto no Acordo de Reestruturação Financeira, tendo-se verificado um desvio favorável ao operador de serviço público de 21.451 mil euros.
- 5.6.** No que se refere à contribuição audiovisual (CAV), será de salientar que a diferença acumulada entre o valor orçamentado e o real, em 31 de dezembro de 2010, das receitas, é favorável à RTP no valor de 3.202 euros.
- 5.7.** De salientar, ainda, o cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 1º da Lei do Financiamento do Serviço Público de Radiodifusão e de Televisão, e a respetiva afetação da totalidade das receitas de publicidade comercial da RTP1 ao serviço da dívida consolidada.
- 5.8.** Relativamente à aquisição de fatores de produção ou formação dos proveitos comerciais durante o ano de 2010, nada chegou ao conhecimento dos auditores que os levasse a concluir quanto à inconformidade da atuação do operador concessionário de serviço público de televisão com as melhores práticas de mercado.
- 5.9.** Sublinha-se o observado, relativamente a 2008 e 2009, no que concerne aos proveitos relativos à distribuição dos serviços de programas da RTP, por cabo ou satélite, valor esse calculado com base no número de utilizadores que subscrevem tais serviços, relativamente ao qual se concluiu que não existe um procedimento que permita a validação do valor comunicado pelos distribuidores e sua correspondência ao universo de utilizadores.

6. Sem prejuízo das observações atrás enunciadas, conclui a Moore Stephens, SROC, S.A., que:
- 6.1. Não foram identificadas situações que sustentem uma conclusão de incumprimento das obrigações de serviço público pela RTP, impostas pelos contratos de concessão celebrados com o Estado, relativamente ao ano de 2010;
 - 6.2. Não foram apuradas situações que indiciem o incumprimento das obrigações do CCSPTV relativamente à proporcionalidade dos fluxos financeiros associados à sua execução, nada tendo chegado ao conhecimento dos auditores que leve a concluir pela inconformidade da atuação da RTP com as boas práticas de mercado na aquisição de fatores de produção e na formação dos proveitos comerciais.

III. Relatório de Regulação de 2010 – Entidade Reguladora para a Comunicação Social

7. Simultaneamente com o Relatório da auditoria, foi remetido à RTP o Relatório de Regulação de 2010¹, incluindo, nomeadamente, o respetivo Sumário Executivo.
8. Do Relatório de Regulação de 2010 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali elencadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas:
- 8.1. No que respeita ao pluralismo e diversidade na programação, manteve-se em 2010 a tendência já anteriormente assinalada, por parte do serviço de programas RTP1, relativamente à escassez de programação dirigida a públicos infantis/juvenis, a qual é emitida quase na sua totalidade apenas ao fim de semana. Pese embora o CCSPTV não quantifique para o primeiro serviço de programas a frequência mínima de emissão de espaços de programação destinados ao público infantojuvenil, entende o Conselho Regulador que a diversidade da programação deverá contemplar a emissão regular deste género

¹ Cfr. <http://www.erc.pt/pt/estudos-e-publicacoes/relatorios-de-regulacao/relatorio-de-regulacao2010>

na RTP1, à semelhança do que já sucede na RTP2, onde a programação infantil/juvenil se destaca notoriamente.

- 8.2. Ainda no que respeita à diversidade de géneros incluídos na grelha da RTP1, entende-se que em 2010 o operador deveria ter dado maior relevo a programas *culturais/conhecimento* aí inseridos.
- 8.3. Da análise das grelhas de programação do primeiro e segundo canais do serviço público sai evidenciada a adoção de uma lógica de complementaridade a conduzir as suas opções de programação, designadamente quanto à exibição de programas de programas infantis/juvenis e culturais/conhecimento.
- 8.4. Em 2010 persistiu, igualmente, a ausência de uma clara diferenciação do primeiro serviço de programas do operador público relativamente aos privados, em sede de análise do pluralismo e diversidade na informação, tanto quanto aos *temas*, como quanto aos *protagonistas* ou às *fontes* de informação mais presentes nos principais blocos informativos dos três principais serviços de programas de acesso livre (SIC, TVI e RTP1).
- 8.5. É de referir que o operador público (RTP1 e RTP2) é quem mais contribui para a exibição de conteúdos especificamente vocacionados para a promoção da diversidade e dos interesses dos grupos minoritários, sendo que a RTP2 é quem oferece maior diversidade de programas desta categoria.
- 8.6. No que se refere às obrigações institucionais previstas na cláusula 15^a do CCSPTv, declaram os auditores que de nada tomaram conhecimento que lhes permita concluir pelo não cumprimento das obrigações aí referidas.

IV. Audiência de interessados – Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

9. Nos termos do Projeto de Deliberação, de 26 de abril de 2012, foi realizada a audiência de interessados em sede de preparação de Deliberação final, tendo a RTP prestado os esclarecimentos tidos por convenientes, a 21 de maio de 2012, conforme documentos constantes do processo, considerando que “*globalmente, foi efetuada uma análise adequada dos elementos auditados*”.

10. Na sua pronúncia a RTP evidenciou algumas questões, no que se refere ao Relatório da auditoria e Relatório de Regulação de 2010, as quais aqui se reproduzem (em síntese):

10.1. No que se refere aos desvios detetados pelos auditores, relativamente aos mínimos estabelecidos pelo CCSPTv, no que se refere à exibição dos espaços da responsabilidade do provedor do telespetador, a RTP evidencia que estes foram, *“(...) em último termo originados, no ano em causa, pelo arrastamento do processo de designação do provedor que, pelas suas vicissitudes processuais, não pode ser imputado à RTP”*, acrescenta que *“(...) tais desvios não resultaram de qualquer obstáculo ao exercício das competências do provedor (...)”*, uma vez que a *“(...) cooperação [exigida à RTP relativamente ao provedor] nunca foi, na circunstância, posta em causa (...)”*.

10.2. No que se refere aos desvios detetados pelos auditores, relativamente aos mínimos estabelecidos pelo CCSPTv, no que se refere aos espaços regulares dedicados ao ensino à distância a emitir pela RTP2, a RTP evidencia que *“(...) tal se deveu ao ritmo próprio do ano letivo, que impõe períodos de férias quer aos alunos quer aos professores da Universidade Aberta, o que originou a sua não exibição nesses mesmos períodos de férias”*.

10.3. No que respeita ao registo das receitas da Contribuição Audiovisual, a RTP evidencia que *“(...) ciente da necessidade de melhorar a informação prestada, a RTP celebrou em 2009 e 2010, protocolos com as principais distribuidoras e comercializadoras mediante os quais a informação prestada já permite um maior controlo (...)”*, sendo que, em caso de dúvida, pode *“(...) a RTP apela[r] à Inspeção Geral de Finanças para realizar uma auditoria ao distribuidor ou comercializador (...)”*.

10.4. Quanto à conclusão inserida no Relatório de Regulação de 2010 relativa à necessidade de uma difusão regular de programação dirigida a públicos infante/juvenis na RTP1, *“(...) a RTP contesta quer a falta de difusão regular (tais programas são na verdade transmitidos ao fim de semana) quer a necessidade de a RTP1 proceder “à semelhança” da RTP2”*. Esclarece que *“(...) o próprio CCSPTV assume claramente uma lógica de*

complementaridade entre os serviços de programas da concessionária na prestação do serviço público (...)” e que “(...) resulta claramente do processo de elaboração do CCSPTV a importância de preservar a esfera de autonomia do operador de serviço público no modo como desempenha a sua missão, razão pela qual não foram quantificadas algumas das obrigações de serviço público ali previstas”.

10.5. Quanto à conclusão inserida no Relatório de Regulação de 2010 relativa à diversidade de géneros incluídos em grelha na RTP1, nomeadamente quanto aos programas *culturais/conhecimento*, “(...) a RTP sublinha que, sobretudo quando se analisam programas culturais, não devem ser utilizadas balizas classificativas que de alguma maneira espartilhem conteúdos em escassos géneros”.

10.6. No que se refere, em sede de pluralismo e diversidade na informação, a uma ausência de distinção clara entre a RTP1 e os operadores privados, a RTP contesta, alegando que tal como a RTP, “(...) também os serviços de programas generalistas de âmbito nacional dos operadores privados estão constitucional e legalmente sujeitos à observação do pluralismo (...)”, pelo que, acrescenta, “(...) seria desejável que a ERC, para apontar uma conclusão como a acima anunciada, definisse em primeiro lugar os patamares mínimos de suficiência ou insuficiência nesta matéria (...)”.

V. Análise dos argumentos aduzidos em sede de audiência de interessados – Relatório de Regulação de 2010

11. No que respeita ao pluralismo e diversidade de programação, a RTP vem contestar, em sede de audiência de interessados, o alerta do Conselho Regulador para a necessidade de as grelhas da RTP1 contemplarem a emissão regular de conteúdos dirigidos a públicos infantojuvenis. Ora, como bem foi referido no mesmo ponto do projeto de deliberação, trata-se de uma sugestão do Conselho Regulador, salvaguardando que o CCSPTV não quantifica a frequência mínima para a emissão destes conteúdos no primeiro serviço de programas da RTP. O que o Conselho

Regulador entende é que a emissão deste tipo de conteúdos poderá sofrer um reequilíbrio quantitativo nas grelhas de ambos os serviços de programas do operador público, uma vez que se assiste a uma polarização da programação infantil-juvenil, em 2010: de segunda a sexta-feira ocorre exclusivamente na RTP2 e nos fins de semana surge quase totalmente na RTP1.

12. Note-se, neste ponto particular, a complementaridade de programação existente entre os dois serviços de programas da RTP, uma vez que a RTP2 apresenta uma oferta diária, à exceção dos fins de semana, de cerca de 9 horas de programação dedicadas a este público específico. Esta complementaridade é também salvaguardada no projeto de deliberação contestado pela RTP (Cf. ponto 8.3). Em números totais, de acordo com os parâmetros aplicados pela ERC, verifica-se que, em 2010, a RTP1 emitiu 152 horas de programação *infantil/juvenil*, face às 2528 horas da RTP2.
13. A mesma linha de argumentação pode ser utilizada relativamente aos programas *culturais/conhecimento*. Refira-se que a RTP1 emitira, em 2010, 386 horas de programas classificados como *culturais/conhecimento*, enquanto a RTP2 emitiu 1940 horas deste tipo de conteúdos.
14. Em suma, não existe, por parte do Conselho Regulador, uma verificação de incumprimento do disposto no CCSPTV nas matérias referidas, mas apenas uma observação relativamente à composição das grelhas dos dois serviços de programas generalistas do operador de serviço público, no sentido de encontrar um equilíbrio interno na programação de cada um dos canais, sem negligenciar o equilíbrio externo, ou seja, a complementaridade na oferta de conteúdos do conjunto RTP1 e RTP2.
15. Em resposta ao ponto 8.4. do Projeto de Deliberação remetido à RTP pelo Conselho Regulador da ERC, onde se refere a ausência de uma clara diferenciação da RTP1 face aos operadores privados em matéria de pluralismo e diversidade de *temas*,

protagonistas e *fontes* de informação nos noticiários de horário nobre, a concessionária de serviço público contesta a referida conclusão, apontando a ausência de patamares mínimo estabelecidos que permitam avaliar o incumprimento das obrigações mencionadas.

- 16.** Ora, deve sublinhar-se que, relativamente à conclusão constante do Projeto de Deliberação, a ERC não aponta qualquer incumprimento ou insuficiência à RTP1 em matéria de pluralismo e diversidade dos *temas*, *protagonistas* e *fontes* na informação mais frequentes, limitando-se a identificar a ausência de diferenciação da informação de horário nobre da concessionária de serviço público face aos operadores privados, como se pode constatar: “Em 2010 persistiu, igualmente, a ausência de uma clara diferenciação do primeiro serviço de programas do operador público relativamente aos privados, em sede de análise do pluralismo e diversidade na informação, tanto quanto aos *temas*, como quanto aos *protagonistas* ou às *fontes* de informação mais presentes nos principais blocos informativos dos três principais serviços de programas de acesso livre (SIC, TVI e RTP1).”.
- 17.** Considerando a análise *temática* constante do Relatório de Regulação de 2010 (pág. 91), a informação de horário nobre da RTP1 apresenta como *temas* mais frequentes a *política nacional*, a *ordem interna* e o *desporto*, ocupando cerca de metade dos conteúdos informativos, à semelhança do que acontece com os operadores privados SIC e TVI. Sublinhe-se ainda o facto desta tendência se manter desde 2008 nos três operadores referidos. Para além disso, a ausência de diferenciação entre a RTP1 e os operadores privados é também patente, desde 2008, na escassa atenção dedicada a alguns *temas* como: *educação*, *defesa*, *grupos minoritários* e *população*.
- 18.** Atentando à análise de *fontes* de informação e dos *protagonistas* realizada no Relatório de Regulação de 2010 (pág. 103 e 111), verifica-se a mesma constância desde 2008 das categorias mais presentes acima mencionadas, às quais se somam as *fontes* e os *protagonistas* da *sociedade*, tal como se verifica na informação de horário nobre dos operadores privados. De igual modo, regista a RTP1, assim como

a SIC e TVI, parco recurso a *fontes* de informação e *atores* provenientes da *defesa*, *população*, *ambiente* e *grupos minoritários*.

19. Apontando ainda a RTP a ausência de patamares mínimos indicados pela ERC para a observância do pluralismo e diversidade nas matérias supramencionadas, note-se que nem o Relatório de Regulação de 2010 nem o Projeto de Deliberação em questão referem a necessidade da RTP1 atingir patamares quantitativos para assegurar o pluralismo e diversidade na sua informação de horário nobre, apontando antes o mimetismo observado nas análises que mantém uma constância entre 2008 e 2010, contribuindo assim para a referida ausência de diferenciação clara entre os operadores.

VI. Deliberação

1. O Conselho Regulador da ERC, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n), dos seus Estatutos, tem obrigação de *“promover a realização e a posterior publicação integral das auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão”*.
2. Ao selecionar, para o efeito, a Moore Stephens & Associados, SROC, S.A., o Conselho Regulador estabeleceu que a auditoria externa não compreenderia a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de programação, dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada no seu Relatório de Regulação referente ao ano de 2010.
3. O Conselho Regulador, face às conclusões da auditoria efetuada e do Relatório de Regulação, sublinha a necessidade de o operador de serviço público assegurar a diversidade de oferta de géneros programáticos a que está contratual e legalmente obrigado, nomeadamente ao nível dos programas infantis/juvenis e culturais/conhecimento; refira-se que a presente indicação genérica remete para a necessidade de o operador de serviço público equilibrar a diversidade da oferta televisiva em ambos os serviços de programas, encarando a complementaridade,

não como um seccionamento de *géneros*, por serviço de programas, mas antes como o equilíbrio quantitativo de conteúdos de cada *género* em cada um dos serviços de programas.

4. O Conselho Regulador sublinha, ainda, a necessidade de o operador de serviço público assegurar o cumprimento do Protocolo celebrado entre os três operadores de televisão hertziana terrestre, no que respeita à obrigação de emitir, pelo menos, 10 horas semanais de programas dos géneros de ficção e documentários com legendagem através de teletexto.
5. Alerta, também, para as recomendações formuladas pela entidade auditora, no sentido da criação de procedimentos de controlo e cobrança da contribuição para o audiovisual.
6. Apesar disso, e em síntese conclusiva, não deixa de verificar que, no tocante à adequação dos fluxos financeiros associados à execução do CCSPTv, respeito pelas melhores práticas de mercado na aquisição de fatores de produção e na formação dos proveitos comerciais, e cumprimento das obrigações de serviço público definidas pelo CCSPTv, não foram identificados, pelos auditores, elementos que revelem desrespeito, em 2010, das obrigações mínimas impostas à RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., em todos os aspetos materialmente relevantes.

Lisboa, 27 de junho de 2012

O Conselho Regulador,

Carlos Magno
Alberto Arons de Carvalho
Luísa Roseira
Raquel Alexandra Castro
Rui Gomes

RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DE AUDITORIA
AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
IMPOSTAS PELO CONTRATO DE CONCESSÃO

ANO 2010

INDICE

| | |
|--|----|
| A - RELATÓRIO E PARECER DE AUDITORIA | 3 |
| B – DESENVOLVIMENTO DAS CONCLUSÕES DA AUDITORIA | 7 |
| I. CONTRATO DE CONCESSÃO GERAL | 8 |
| 1. Obrigações Especificas da RTP | 9 |
| 2. Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional | 28 |
| 3. Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional | 31 |
| 4. Serviços de programas de âmbito internacional | 34 |
| 5. Serviços de programas de âmbito regional | 38 |
| 6. Resumo do incumprimento das obrigações mínimas constantes das Cláusulas 9ª a 12ª do Contrato de Concessão | 41 |
| 7. Serviços de programas de temático informativo | 42 |
| 8. Serviço de programas histórico e documental | 43 |
| 9. Obrigações institucionais | 44 |
| 10. Obrigações suplementares | 52 |
| 11. Produção Interna | 58 |
| 12. Obrigação de cobertura do território nacional | 59 |
| 13. Obrigações de inovação e desenvolvimento tecnológica | 60 |
| 14. Arquivos audiovisuais | 60 |
| 15. Obrigações museológicas | 61 |
| 16. Cooperação | 62 |
| 17. Publicidade | 63 |

| | | |
|------|---|----|
| II. | QUOTAS DE DIFUSÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS | 66 |
| III. | PROTOCOLO RTP, SIC E TVI | 67 |
| 1. | Enquadramento | 67 |
| 2. | Conclusões | 67 |
| IV. | TRANSPARÊNCIA E PROPORCIONALIDADE DOS FLUXOS FINANCEIROS | 68 |
| 1. | Financiamento do Serviço de Radiodifusão e Televisão | 68 |
| 2. | Análise dos Rendimentos e Ganhos e Gastos e Perdas Operacionais | 69 |
| 2.1 | Análise dos Proveitos Operacionais | 71 |
| 2.2 | Análise dos Custos de Exploração | 78 |
| 2.3 | Reconciliação do Resultado Operacional Financeiro com Resultado de Exploração do Serviço Público | 89 |
| 3. | Investimento | 90 |
| 4. | Perda de Receitas de Publicidade do Canal Generalista – RTP1 | 90 |
| V. | AQUISIÇÃO DE FACTORES DE PRODUÇÃO OU FORMAÇÃO DOS PROVEITOS COMERCIAIS | 91 |
| 1. | Aquisição dos factores de produção | 91 |
| 2. | Formação dos proveitos comerciais | 92 |
| 3. | Detalhe da informação / documentação obtida relativa ao processo de compra da RTP para amostra seleccionada | 93 |

RELATORIO E PARECER DE AUDITORIA

RELATÓRIO E PARECER DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO

1. No âmbito da cláusula 33ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, procedemos ao exame de diversa informação financeira e não financeira, relativa ao ano de 2010, que nos foi fornecida pela Empresa concessionária do serviço público de televisão para a verificação do cumprimento das obrigações impostas pelos contratos de concessão celebrados entre o Estado português e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração da RTP a preparação da informação financeira e não financeira em que nos baseamos para realização do nosso trabalho. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquela informação.

ÂMBITO E METODOLOGIA DO TRABALHO

3. Excepto quanto à limitação referida no parágrafo 4., o referido exame consistiu na adopção dos procedimentos de auditoria que haviam sido propostos e que se consideraram adequados nas circunstâncias para se obter um grau de segurança aceitável sobre o cumprimento do contrato referido no parágrafo 1.

Para tanto o referido exame incluiu:

- a) A verificação do cumprimento da missão de serviço público nos termos concessionados à RTP e da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros.
- b) A interpretação das cláusulas do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão relacionadas com o cumprimento do Serviço Público de Televisão.
- c) Verificação das obrigações relativas à quantificação mínima do serviço público de televisão.
- d) A análise do Relatório sobre o Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do parecer do Revisor Oficial de Contas.
- e) A análise do Relatório e Contas da RTP.
- f) A análise do reconhecimento dos proveitos nas demonstrações financeiras da RTP e do suporte documental dos montantes registados contabilisticamente nas rubricas de custos por natureza, tendo em consideração os objectos de custeio.

- g) A análise da actuação da RTP com as melhores práticas de mercado, nomeadamente na aquisição dos factores de produção ou na formação dos proveitos comerciais.
 - h) A aferição dos géneros e subgéneros de programação para cada obrigação face ao âmbito e conteúdo da própria obrigação, com base nos registos diários da grelha de programação de todos os canais de Televisão.
 - i) A aferição, por amostragem, quanto à classificação efectuada pela RTP dos programas em géneros e subgéneros.
 - j) Reuniões de esclarecimento com os responsáveis do Centro de Estudos do Serviço Público e com a Direcção de Aquisições e Controlo de Grelha.
 - k) A verificação do cumprimento dos limites de tempo de publicidade e a análise do apuramento da perda de receitas de publicidade pela transmissão da programação de serviço público.
 - l) A análise dos compromissos assumidos ao abrigo do Protocolo celebrado pela RTP, SIC e TVI.
4. No cumprimento da missão do serviço público de televisão não estão definidos objectivos mínimos no que respeita às obrigações constantes das cláusulas 7^a, 11^a (no que respeita a RTP África) 13^a a 22^a do Contrato de Concessão, facto que condiciona as respectivas conclusões pelo seu carácter de subjectividade implícito.

CONCLUSÕES

5. As exigências mínimas do cumprimento das obrigações do serviço público de televisão, previstas nas cláusulas 9^a a 12^a do Contrato de Concessão, não foram cumpridas pela RTP, nas três situações mencionadas no ponto 6, I do Desenvolvimento das Conclusões.
6. No âmbito estrito do cumprimento do Protocolo RTP/SIC/TVI, verificámos que a obrigação de emitir, pelo menos, 10 horas semanais de programas dos géneros de ficção e documentários com legendagem através de teletexto não foi cumprida. Efectivamente, a RTP, apenas, deu cumprimento à presente obrigação em 34 semanas do ano de 2010, tendo, contudo, assegurado uma média mensal de 268 horas de programação legendada nas mais variadas temáticas desde a informação, desporto, ficção, documentários, institucional.
7. As receitas das Comissões da Contribuição Audiovisual (CAV), cuja responsabilidade legal de cobrar e de entregar as respectivas importâncias à RTP é das Empresas distribuidoras de electricidade, basearam-se em informações prestadas por essas entidades as quais no passado já se revelaram manifestamente erradas. Não sendo possível realizar qualquer controlo às referidas informações (quantidades “CAV”), não podemos comprovar se as receitas registadas correspondem ao efectivo universo de consumidores.
8. Nestas circunstâncias, com as limitações apontadas, entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do nosso parecer.

PARECER

9. Excepto quanto ao referido nas conclusões constantes dos parágrafos 5. a 8. e atenta a limitação referida no parágrafo 4., nada nos leva a concluir que não tenha sido dado cumprimento às obrigações impostas pelos contratos de concessão celebrados entre o Estado português e a Rádio e Televisão de Portugal, SA., relativamente ao ano de 2010.

Lisboa, 10 de Novembro de 2011



MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por João José Lopes da Silva

DESENVOLVIMENTOS DAS CONCLUSÕES DA AUDITORIA

I. CONTRATO DE CONCESSÃO

A verificação do cumprimento da missão do serviço público nos termos concessionados à RTP, exige, para efeitos do presente trabalho, que seja efectuada a análise das cláusulas 7ª a 23ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão aplicável para o quadriénio de 2008 a 2011.

Por outro lado, a Cláusula 34ª do referido contrato define que os critérios de avaliação mínima do cumprimento da missão do serviço público de televisão são os constantes nas Cláusulas 9ª a 12ª do mesmo contrato.

Deste modo, serão objecto de análise, nos pontos seguintes, as cláusulas 7ª a 23ª, tendo em linha de conta que a informação quantitativa, utilizada para efeitos da verificação das cláusulas 9ª a 12ª, consta dos registos diários da grelha da RTP, que totalizam 63.999 horas, assim:

| Canal | Total de Programação |
|--------------------|----------------------|
| RTP 1 | 6901:48:50 |
| RTP 2 | 8434:22:33 |
| RTP AÇORES | 8365:34:15 |
| RTP ÁFRICA | 8184:53:27 |
| RTP INTERNACIONAL | 8079:23:57 |
| RTP MADEIRA | 8276:09:30 |
| RTP MEMÓRIA | 7622:39:00 |
| RTP N | 8134:47:36 |
| Total Geral | 63999:39:08 |

Pese, embora, o facto das horas de programação emitidas reportadas no Relatório do Cumprimento das Obrigações do Serviço Público, no ponto relativo à Programação serem exactamente as mesmas, o quadro 21 (Mix da Grelha) do referido relatório, reportou 63.491 horas. Contudo, esta diferença, devidamente conciliada, não condicionou, nem prejudicou as conclusões do nosso relatório quanto ao cumprimento das obrigações do serviço público.

1. Obrigações Específicas da RTP (Cláusula 7.ª)

- a) Fornecer uma programação variada e abrangente, que promova a diversidade cultural e tenha em conta os interesses das minorias**

Programação variada e abrangente

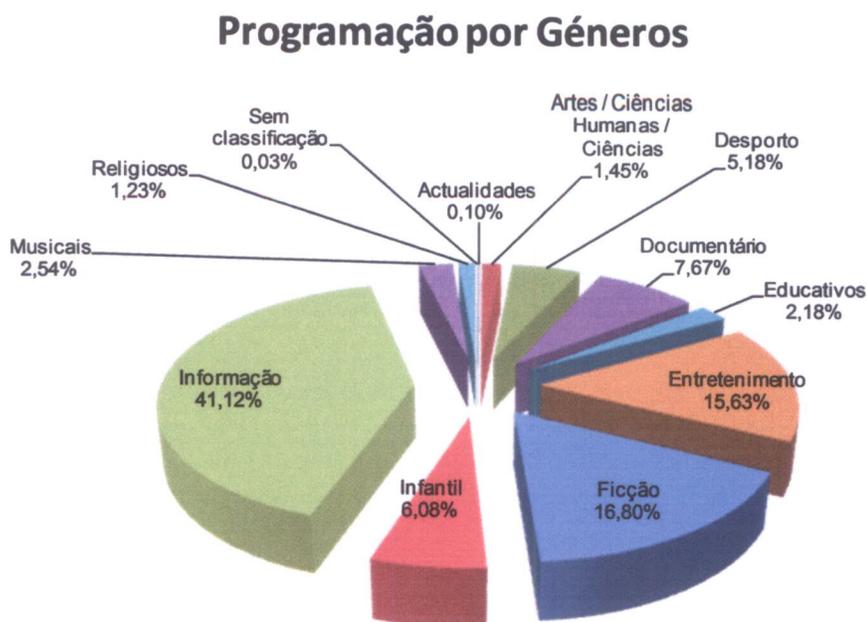
Nos termos do n.º 1 do artigo nº 51º da Lei da Televisão, a concessionária do serviço público de televisão deve apresentar uma programação que promova a formação cultural e cívica dos telespectadores, garantido o acesso de todos à informação, à educação e ao entretenimento de qualidade.

Constatámos, para fins da análise de uma Programação variada e abrangente, através do trabalho realizado, que a RTP emitiu nos seus vários canais programação de 11 géneros televisivos, nos quais se incluem 66 subgéneros televisivos, assim:

| Géneros | Subgéneros | RTP 1 | RTP 2 | RTP AÇORES | RTP ÁFRICA | RTP I | RTP MADEIRA | RTP MEMÓRIA | RTP N | Total Geral |
|--------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| ACTUALIDADES | ACTUALIDADES | 0:30:54 | | | | 0:30:54 | 3:32:53 | 49:33:14 | 7:48:42 | 61:56:37 |
| ARTES / CIÊNCIAS | ARTES | 21:14:41 | 32:20:29 | 40:11:11 | 68:17:20 | 53:54:41 | 41:00:39 | 0:53:26 | 132:45:22 | 390:37:49 |
| | ARTES / CIÊNCIAS | | | | 47:31:57 | | | | 94:54:29 | 142:26:26 |
| | CIÊNCIAS | | 13:58:40 | 12:21:23 | | 20:05:02 | 5:05:02 | | 130:58:25 | 182:28:32 |
| | CIÊNCIAS HUMANAS | | | 15:24:27 | | | | 93:19:03 | 101:42:57 | 210:26:27 |
| DESPORTO | ANDEBOL | | 68:14:00 | 1:28:35 | 1:24:34 | 4:48:55 | 13:29:22 | 4:20:44 | | 93:46:10 |
| | ARTES MARCIAIS | | 1:49:52 | | | | | | | 1:49:52 |
| | ATLETISMO | 5:55:14 | 76:17:10 | 0:20:00 | 4:59:30 | 6:00:05 | | | | 93:31:59 |
| | AUTOMOBILISMO | 2:15:09 | 9:57:50 | 6:38:52 | | | 2:54:10 | 11:41:18 | 1:25:10 | 34:52:29 |
| | CICLISMO | 24:39:28 | 5:11:14 | | 0:23:38 | 21:01:45 | 13:17:55 | | 115:10:27 | 179:44:27 |
| | DESSPORTOS EQUESTRES | | 5:54:09 | | | | | | | 5:54:09 |
| | DESSPORTOS MOTORIZADOS | | | 49:46:01 | | | 21:05:05 | | 2:17:52 | 73:08:58 |
| | DESSPORTOS NAUTICOS | | 6:37:37 | 11:50:39 | 23:40:28 | 4:42:36 | 3:10:50 | | 57:35:48 | 107:37:58 |
| | FUTEBOL | 239:50:41 | | 36:23:23 | 169:24:21 | 163:22:46 | 168:53:24 | 101:01:04 | | 968:40:01 |
| | FUTEBOL DE PRAIA | | | | | | | | 3:36:26 | 3:36:26 |
| | FUTEBOL DE SALÃO | 1:30:36 | 53:15:40 | | 64:06:35 | 32:23:54 | | | | 151:16:45 |
| | GINÁSTICA | | 2:30:04 | 1:00:21 | | | | | | 3:30:25 |
| | GOLFE | | 0:00:01 | | | | 1:34:52 | | 38:55:10 | 40:30:03 |
| | HÓQUEI EM PATINS | | 12:30:04 | 8:49:12 | 9:18:24 | 10:53:28 | | 15:04:23 | | 56:35:31 |
| | JOGOS OLÍMPICOS | | 20:48:49 | | | | | | | 20:48:49 |
| | KICKBOXING | | | 1:05:00 | | | | | | 1:05:00 |
| | LUTAS AMADORAS | | 9:08:51 | | | | | | | 9:08:51 |
| | MAGAZINES DESPORTIVOS | 20:27:53 | 549:17:23 | 32:25:15 | 97:07:13 | 37:30:09 | 145:42:03 | 53:38:16 | 405:06:23 | 1341:14:35 |
| | MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS | | | 91:48:25 | | | | | | 91:48:25 |
| | NATAÇÃO | | 3:52:57 | | | | | | | 3:52:57 |
| | PATINA GEM ARTÍSTICA | | 0:50:22 | | | | | | | 0:50:22 |
| | RÁGUEBI | | 1:54:30 | | | | | | | 1:54:30 |
| | TÊNIS | | 13:02:52 | 1:38:22 | | | | | 12:04:17 | 26:45:31 |
| | VOLEBOL | | | 0:54:30 | | | | | | 0:54:30 |
| DOCUMENTÁRIO | DOCUMENTÁRIO | 8:29:46 | 46:03:58 | 47:23:45 | 15:07:50 | 54:59:55 | 19:20:18 | 397:12:52 | 10:09:11 | 598:47:35 |
| | DOCUMENTÁRIO(30 Min.) | 122:12:41 | 225:32:58 | 187:42:13 | 403:25:11 | 549:15:28 | 106:05:44 | 545:40:37 | 47:14:51 | 2187:09:43 |
| | DOCUMENTÁRIO(60 Min.) | 82:54:39 | 645:53:48 | 311:03:12 | 590:02:15 | 189:03:24 | 125:12:17 | 139:37:31 | 35:56:54 | 2119:44:00 |
| EDUCATIVOS | EDUCATIVOS | 27:53:14 | 221:29:02 | 124:46:34 | 224:05:20 | 260:54:32 | 100:23:38 | | 435:11:59 | 1394:44:19 |
| ENTRETENIMENTO | ENTRETENIMENTO | | | 1:01:28 | | | | 13:01:57 | 15:16:34 | 29:19:59 |
| | ESPECTACULOS / HUMOR | 215:22:18 | 223:30:56 | 104:22:00 | 217:25:42 | 245:32:12 | 132:32:33 | 263:02:08 | 71:53:02 | 1473:40:51 |
| | INFANTIS | 4:06:15 | 2:45:25 | 3:44:26 | 5:07:28 | 4:06:15 | 4:26:14 | 6:07:05 | | 30:23:08 |
| | JOGOS (TV) | 4:36:38 | 0:08:37 | | | | | 145:58:20 | | 150:43:35 |
| | OUTROS | | | 0:32:21 | 2:29:22 | 2:16:05 | | | | 5:17:48 |
| | QUIZ / CONCURSOS | 533:32:41 | 134:52:58 | 2:01:09 | 626:42:54 | 464:41:19 | 33:50:18 | 134:20:19 | | 1930:01:38 |
| | TALK SHOW | 1446:37:15 | 4:59:46 | 645:13:05 | 194:36:17 | 2167:04:23 | 888:02:59 | 957:00:47 | 77:58:50 | 6381:33:22 |
| FIÇÃO | CURTA-METRAGEM | 0:42:17 | 52:17:35 | 6:49:55 | 3:39:00 | | | | | 63:28:47 |
| | FIÇÃO | | | | | | 0:23:34 | 1:51:41 | | 2:15:15 |
| | FILME | 631:22:20 | 243:36:28 | 417:59:55 | 1:09:37 | 27:07:59 | 253:01:55 | 556:22:19 | | 2130:40:33 |
| | FOLHETIM (Telenovela) | 324:21:16 | | 291:12:39 | 654:43:41 | 204:51:12 | 141:53:50 | 1013:59:19 | | 2631:01:57 |
| | INFANTIS | | 17:43:24 | | 43:25:32 | 4:52:08 | | 3:22:08 | | 69:23:12 |
| | PEÇA DE TEATRO | 2:53:14 | 2:16:51 | 4:43:01 | 3:29:12 | 3:33:19 | | 86:28:18 | | 103:23:55 |
| | SÉRIE | 85:48:27 | 20:32:03 | 49:01:27 | 17:58:05 | 31:22:01 | 27:58:59 | 247:44:09 | | 480:25:11 |
| | SÉRIE(30 Min.) | 6:41:53 | 179:02:15 | 126:17:01 | 27:18:54 | 1:12:40 | 153:10:06 | 896:23:57 | | 1390:06:46 |
| | SÉRIE(60 Min.) | 459:37:48 | 341:23:07 | 527:37:23 | 254:02:43 | 102:19:18 | 653:35:28 | 1043:57:11 | | 3382:32:58 |
| | SITCOM | | 2:53:14 | 2:52:17 | 58:24:18 | | | 358:07:03 | | 422:16:52 |
| | TELEFILME | 46:11:51 | | 20:26:20 | | 1:26:22 | 8:21:16 | 0:48:21 | | 77:14:10 |
| INFANTIL | ANIMAÇÃO | 143:39:15 | 2216:53:34 | 376:48:25 | 492:31:12 | 65:29:14 | 52:15:05 | 9:05:45 | | 3356:42:30 |
| | B. MANIPULADOS | | | | 108:46:09 | 25:42:23 | | | | 134:28:32 |
| | IMAGEM REAL | 2:25:16 | 96:31:21 | 1:38:30 | 253:10:42 | 41:09:56 | | 0:42:15 | | 395:38:00 |
| | INFANTIL | 1:10:40 | 2:34:40 | | | 0:49:02 | | | | 4:34:22 |
| INFORMAÇÃO | ASSUNTOS DE ACTUALIDADE | 2012:05:41 | 1333:07:23 | 4040:35:38 | 1901:46:36 | 2331:24:20 | 4476:25:28 | | 4757:49:19 | 20853:14:25 |
| | DEBATES | 123:37:05 | 620:12:19 | 259:31:36 | 108:04:42 | 253:53:21 | 223:42:43 | 43:43:32 | 768:05:45 | 2400:51:03 |
| | ENTREVISTA | 22:12:20 | 70:35:40 | 31:42:18 | 43:28:34 | 68:14:14 | 30:46:15 | 26:36:47 | 30:33:00 | 324:09:08 |
| | INFORMAÇÃO | | | | | | | | 40:31:00 | 40:31:00 |
| | MAGAZINES INFORMATIVOS | 7:11:22 | 414:12:20 | 164:51:46 | 304:30:16 | 210:16:53 | 139:21:19 | 21:58:54 | 552:20:23 | 1814:43:13 |
| | REPORTAGEM | 34:03:05 | 31:11:41 | 62:43:05 | 367:08:43 | 179:00:34 | 12:16:45 | 1:45:11 | 78:07:42 | 766:16:46 |
| | RETRANSMISSÕES PARLAMENTARES | | 59:42:59 | 0:20:22 | | | 57:18:18 | | | 117:21:39 |
| MUSICAIS | MUSICAIS | 114:01:17 | 149:44:48 | 163:46:10 | 658:18:12 | 111:57:46 | 62:48:40 | 367:49:15 | | 1628:26:08 |
| RELIGIOSOS | INSTITUCIONAIS | 35:14:10 | 9:24:43 | 17:52:32 | 26:46:59 | 29:21:22 | 30:12:28 | 7:47:33 | 9:33:16 | 166:13:03 |
| | MISSAS | 84:30:04 | 2:00:51 | 9:31:37 | 85:09:51 | 85:12:40 | 87:19:08 | | | 353:44:11 |
| | RELIGIOSOS | 0:42:59 | 175:35:15 | 48:50:21 | 0:43:46 | 5:55:42 | 34:24:34 | 2:32:18 | | 268:44:55 |
| SEM CLASSIFICAÇÃO | SEM CLASSIFICAÇÃO | 1:06:27 | | 0:26:08 | 15:00:24 | 1:03:43 | 1:13:23 | | | 18:50:05 |
| Total Geral | | 6901:48:50 | 8434:22:33 | 8365:34:15 | 8184:53:27 | 8079:23:57 | 8276:09:30 | 7622:39:00 | 8134:47:36 | 63999:39:08 |

Nota - A classificação pelos géneros considerados pela RTP, foi adaptada de um dos sistemas de classificação da European Broadcasting Union (EBU-UER).

Para melhor ilustração, o gráfico abaixo apresenta a percentagem de cada género televisivo no total de emissão da RTP.



Promoção da Diversidade Cultural tendo em conta os Interesses das Minorias

Relativamente à programação que promova a diversidade cultural com conteúdos destinados a diferentes grupos minoritários presentes na sociedade portuguesa, constatámos que a RTP emitiu 6.499 horas, conforme evidenciado no quadro abaixo:

| Grupos | RTP 1 | RTP 2 | RTP AÇORES | RTP ÁFRICA | RTP I | RTP MADEIRA | RTP MEMÓRIA | RTP N | Total Geral |
|------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Artísticos | 21:14:41 | 32:20:29 | 40:11:11 | 68:17:20 | 53:54:41 | 41:00:39 | 0:53:26 | 132:45:22 | 390:37:49 |
| Científicos | | 13:58:40 | 27:45:50 | | 20:05:02 | 5:05:02 | 93:19:03 | 232:41:22 | 392:54:59 |
| Comunidades Religiosas | 0:42:59 | 175:35:15 | 48:50:21 | 0:43:46 | 5:55:42 | 34:24:34 | 2:32:18 | | 268:44:55 |
| Documentais | 213:37:06 | 917:30:44 | 546:09:10 | 1008:35:16 | 793:18:47 | 250:38:19 | 1082:31:00 | 93:20:56 | 4905:41:18 |
| Idosos | 6:54:40 | | | | 6:53:49 | 2:35:12 | | | 16:23:41 |
| Imigrantes | 107:40:22 | 45:36:47 | 41:50:38 | 176:43:53 | 45:04:11 | | | | 416:55:51 |
| Necessidades Especiais | 2:34:39 | 46:04:20 | 24:10:17 | 2:07:45 | 33:03:21 | | | | 108:00:22 |
| Total Geral | 352:44:27 | 1231:06:15 | 728:57:27 | 1256:28:00 | 958:15:33 | 333:43:46 | 1179:15:47 | 458:47:40 | 6499:18:55 |

Em matéria de diversidade cultural, salientamos a título exemplificativo, para cada um dos grupos, alguns programas que foram emitidos:

No grupo "Artísticos", destacamos os seguintes programas:

- "Arquitectarte" - um magazine sobre exemplos positivos da arquitectura e design portugueses.
- "Cinemax" - um outro olhar sobre os filmes, as estreitas da semana e as rodagens.

- “Janela Indiscreta” - o olhar de Pedro Rolo Duarte pelo universo dos Blogs. Em frente ao computador ele espreita as ideias e opiniões dos outros. Serie de episódios sobre as estreias cinematográficas da semana.

No grupo “Científicos”, destacamos os seguintes programas:

- “4 x Ciência”_- programa de debate, semanal, conduzido por três cientistas, em que cada um deles é responsável, na sua semana, pela escolha do(s) convidado(s) e pela selecção do(s) tema(s).
- “Especial Saúde” - programa estritamente informativo, centrado tanto no debate como na análise, na medida em que conta com a presença de três convidados em estúdio, onde se analisam questões de inovação em saúde.

No grupo “Comunidades Religiosas”, destacamos os seguintes programas:

- “70 X 7” - actualização semanal das actividades e assuntos relacionados com a igreja católica.
- “Igreja Católica Romana” - Espaço integrado em “A Fé dos Homens”, com responsabilidade editorial do Secretariado Nacional das Comunicações Sociais (órgão da Conferência Episcopal Portuguesa). Espaço dedicado às diferentes religiões reconhecidas em Portugal e instituídas através de uma igreja própria.

No grupo “Documentais”, destacamos os seguintes programas:

- “A Alma e a Gente” - cada programa, traça a biografia de um português notável, com a evocação da sua época e o esclarecimento da sua contribuição para o denominador comum que é a Pátria Portuguesa.
- “Artes e Espectáculos” - programa vocacionado para as artes em geral e produzido a partir da delegação da RTP em Cabo Verde, onde se poderá assistir a concertos de música, visitar exposições, conhecer de perto as peças de teatro.
- “Retrospectivas” - espaço de memórias sobre o País e o Mundo numa retrospectiva de cinco décadas. Cada programa relembra acontecimentos ocorridos no mês em questão, nos anos de 1960, 1970, 1980, 1990, e 2000.

No grupo “Idosos”, destacamos os seguintes programas:

- “Causa Maior” - é uma iniciativa cuja missão consiste em combater o isolamento e exclusão social dos seniores ao promover a sua integração plena na sociedade.

No grupo “Imigrantes”, destacamos os seguintes programas:

- “Nós” - programa único ao nível europeu e inteiramente focado naquilo que por vezes fica esquecido; por exemplo o lado positivo das histórias de vida de quem procura o nosso país em busca de melhores condições. O tema da imigração na óptica de acolhimento e integração das comunidades que escolheram Portugal como país de acolhimento.

No grupo “Necessidades Especiais”, destacamos os seguintes programas:

- “Consigno” - programa em parceria com o Instituto Nacional para a Reabilitação, procura mudar mentalidades e mostrar o que de bom se vai fazendo pela inclusão dos cidadãos com necessidades especiais.
- b) Promover o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantir a sua cobertura informativa adequada**

Relativamente ao cumprimento desta obrigação, a RTP emitiu cerca de 700 horas destinadas à cobertura de manifestações culturais, conforme evidenciado no quadro abaixo:

| Manif. Cultural | RTP 1 | RTP 2 | RTP AÇORES | RTP ÁFRICA | RTP I | RTP MADERA | RTP N | Total Geral |
|-------------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Artes e Letras | | 161:57:18 | | 47:31:57 | 42:53:15 | | 98:05:07 | 350:27:37 |
| Comemorações Históricas | 8:20:28 | | | 10:51:59 | 12:05:23 | 8:23:15 | 4:55:34 | 44:36:39 |
| Festividades Populares | 13:49:13 | | 11:21:28 | 4:30:03 | 16:49:11 | 3:08:34 | | 49:38:29 |
| Folclore | | | 2:50:50 | | 2:53:54 | | | 5:44:44 |
| Manif Religiosas | 19:50:25 | | 15:49:22 | 18:07:42 | 22:45:02 | 18:35:23 | | 95:07:54 |
| Moda | 0:30:54 | | | | 0:30:54 | | | 1:01:48 |
| Música | 16:43:44 | 5:18:25 | 13:27:04 | 11:58:32 | 24:59:15 | 14:41:23 | | 87:08:23 |
| Património | 11:38:01 | | 2:17:16 | 9:20:06 | 11:37:02 | 14:01:38 | | 48:54:03 |
| Tauromaquia | 24:22:33 | | | | | | | 24:22:33 |
| Total Geral | 95:15:18 | 167:15:43 | 45:46:00 | 102:20:19 | 134:33:56 | 58:50:13 | 103:00:41 | 707:02:10 |

A RTP exibiu vários programas que promovem o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantem a sua cobertura adequada, como por exemplo:

- As “7 Maravilhas naturais de Portugal”. Dos 21 locais naturais candidatos de Portugal foram eleitos 7, pelo público, através de telefone, telemóvel e internet, pois a presença e influência dos portugueses no mundo é inegável.
- O “Diário Câmara Clara” destaca os principais acontecimentos culturais. Este programa é emitido de segunda a sexta-feira, durante seis minutos com uma selecção criteriosa do que de mais relevante está a acontecer. Da música ao teatro, do cinema à literatura, da dança às artes visuais. Ideias úteis para usar todos os dias. Todos os domingos, no Câmara Clara são convidados músicos, escritores, cientistas, bailarinos, pintores, filósofos, cineastas, arquitectos para conversar sobre temas da actualidade e sobre os clássicos.
- O “Festival RTP – A melhor canção de sempre” que tem como objectivo escolher entre todas as canções vencedoras do Festival da Canção a preferida dos portugueses.

c) Proporcionar uma Informação Isenta, Rigorosa, Plural e Contextualizada, que Garanta a Cobertura Noticiosa dos Principais Acontecimentos Nacionais e Internacionais

Proporcionar uma Informação Isenta, Rigorosa e Plural

Como resposta ao cumprimento desta obrigação e, atendendo à sua índole qualitativa, obtivemos do actual Director, alguns esclarecimentos, quanto ao entendimento de que a RTP cumpriu o disposto da obrigação contratual constante da presente alínea.

Assim sendo, a RTP considera que a informação é rigorosa e isenta, pela:

- Qualidade e credibilidade da informação;
- Informação ajustada à realidade e com reduzido grau de indeterminação;
- Informação de conteúdos criteriosos e isenta rejeitando o sensacionalismo;
- Apresentação clara e objectiva dos factos;
- Neutralidade na divulgação da notícia (ausência de subjectividade);
- Liberdade de expressão;
- Independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político;
- Direcção de informação autónoma da direcção de programas.

Considera que a Informação é plural e contextualizada, pela:

- Diversidade temática abrangida nos programas de informação;
- Diversidade das fontes de informação;
- Diversidade de opiniões.

Garantir a Cobertura Noticiosa dos Principais Acontecimentos Nacionais e Internacionais

Relativamente a esta obrigação, foi-nos disponibilizado o relatório de actividades da RTP de 2010, em que na parte destinada à Direcção de Informação, contém a listagem de cobertura jornalística dos principais acontecimentos em 2010.

Assim, os acontecimentos nacionais e internacionais mais relevantes foram:

- Visita do Papa Bento XVI a Portugal
- Temporal na Madeira
- Cimeira da Nato
- Campeonato do Mundo de Futebol na África do Sul
- Terramoto no Haiti
- Grave crise internacional, com destaque e envolvimento informativo nos Países da Zona Euro
- Campanha para as Presidenciais
- Comemorações do Centenário da República

Com base na análise dos registos diários da grelha de programação de todos os canais de televisão, constatámos que os referidos acontecimentos foram exibidos.

d) Garantir a produção e a transmissão de programas educativos e de entretenimento destinados ao público jovem e infantil, contribuindo para a sua formação

Relativamente ao cumprimento desta obrigação, constatámos que a RTP exibiu 4.611 horas de programas destinados ao público jovem e infantil, nos quais estão incluídos os Géneros Infantis, Educativo, Entretenimento e Informação, que correspondem a cerca de 7% do tempo total de emissão, conforme evidenciado no quadro seguinte:

| Géneros | RTP1 | RTP2 | RTP Açores | RTP África | RTPi | RTP Madeira | RTP Memória | Total Geral |
|-------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------------|-----------------|--------------------|
| Animação | 143:39:15 | 2216:53:34 | 376:59:25 | 492:36:45 | 65:29:14 | 52:28:17 | 9:05:45 | 3357:12:15 |
| B. manipulados | | | | 108:49:14 | 25:42:23 | | | 134:31:37 |
| Curta-metragem | | | | 3:39:00 | | | | 3:39:00 |
| Educativos | | 35:27:09 | 3:57:03 | 64:44:48 | 107:35:54 | | | 211:44:54 |
| Filme | | 0:59:45 | | | 0:59:45 | | | 1:59:30 |
| Imagem real | 2:25:16 | 96:33:01 | 1:38:30 | 253:11:56 | 41:09:56 | | 0:42:15 | 395:40:54 |
| Infantil | 1:10:40 | 2:34:40 | | | | | | 3:45:20 |
| Infantis | | 20:28:49 | | 44:26:45 | 4:52:08 | | 9:00:15 | 78:47:57 |
| Magazines informativos | | 17:02:19 | | 11:52:31 | | | | 28:54:50 |
| Musicais | 0:01:45 | 0:35:04 | 2:20:07 | | 2:39:18 | 9:42:59 | 23:25:34 | 38:44:47 |
| Peça de teatro | | | | | 0:40:05 | | 3:23:13 | 4:03:18 |
| Quiz / concursos | | 107:22:45 | | 134:58:02 | 76:02:55 | | 28:40:10 | 347:03:52 |
| Talk show | | 4:59:46 | | | | | | 4:59:46 |
| Total Geral | 147:16:56 | 2502:56:52 | 384:55:05 | 1114:19:01 | 325:11:38 | 62:11:16 | 74:17:12 | 4611:08:00 |
| Total de Emissão | | | | | | | | 63999:39:08 |
| | | | | | | Percentagem da Emissão | | 7,20% |

Alguns programas transmitidos pela RTP destinados aos mais novos foram os seguintes:

- “Ilha das Cores” é um programa infantil, que diverte e ensina meninas e meninos dos 2 aos 5 anos.
- “FalaEscreveAcertaGanha” é um concurso sobre a Língua Portuguesa. Todos os dias, duas equipas de concorrentes vão responder a perguntas sobre gramática e ortografia, vão escrever textos, soletrar palavras, corrigir erros, ler e interpretar.
- “Jardim da Celeste” é um magazine educativo que pretende ensinar e divertir crianças em idade pré-escolar.
- “Floresta Mágica” programa infantil passado numa floresta, cheia de animais e plantas, com pontes, árvores centenárias e cheia de perigos que meninas e meninos dos 8 aos 10 anos vão ter de descobrir e ultrapassar.
- “Campeões a Caminho da Glória” - o Campeonato do Mundo de Futebol contado às crianças.
- “As aventuras de TOOT e PUDDLE” conta as aventuras de dois animais que vivem na floresta.
- “BOB, O Construtor” – série infantil para crianças em idade pré-escolar, que trata de relações pessoais e sociais através da figura de um construtor civil, chamado Bob.

- ZIG ZAG – espaço infantil diário com desenhos animados e series infantis, com a apresentação de Pedro Leitão, que nos intervalos dos mesmos responde a perguntas, faz reportagens, ensina magia, trabalhos manuais, resume livros, faz ginástica, entre muitas outras coisas.
- “Gombby” retrata a actividade de um padeiro que vive na “Ilha Verde”, fomentando a ciência, a alimentação saudável, o exercício físico e a defesa do meio ambiente.

A obrigação desta alínea não se esgota, unicamente com a transmissão de programas para o público infanto-juvenil, tendo a RTP de garantir a sua produção. No quadro seguinte indicamos alguns programas produzidos pela RTP, no âmbito do cumprimento desta norma.

| Programas | RTP 1 | RTP 2 | RTP AÇORES | RTP ÁFRICA | RTP I | RTP MADERA | RTP MEMÓRIA | Total Geral |
|---|----------------|-----------------|----------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Jardim Da Celeste | | | | 108:46:09 | 25:42:23 | | | 134:28:32 |
| Ilha Das Cores | | 3:18:31 | | 120:11:21 | | | | 123:29:52 |
| Diário Xs | | 17:02:19 | | 11:52:31 | | | | 28:54:50 |
| Outras Músicas | | | | | | | 27:24:27 | 27:24:27 |
| Vamos Ouvir | 2:25:16 | 8:19:46 | | | 0:11:28 | | | 10:56:30 |
| Festival Da Canção Infantil Da Madeira 2010 | | | | | 1:35:18 | 5:38:32 | | 7:13:50 |
| Musicaeb | | | | | | 4:04:27 | | 4:04:27 |
| Criança Sempre | | | | | | 3:51:03 | | 3:51:03 |
| Poemas Pintados | | | | 2:38:12 | 0:20:54 | | | 2:59:06 |
| Histórias Aos Quadrinhos | | 1:48:14 | | | 0:37:03 | | | 2:25:17 |
| Por Um Fio | | | | | | | 2:18:48 | 2:18:48 |
| Xix Gala Regional Dos Pequenos Cantores | | | 1:04:54 | | 1:04:00 | | | 2:08:54 |
| Sapateira Prodigiosa | | | | | | | 1:04:25 | 1:04:25 |
| Galinha Verde, A | | | | | 0:40:05 | | | 0:40:05 |
| Especial Natal, Dia Feliz | | | | | | | 0:36:16 | 0:36:16 |
| A Invenção | | | | | 0:29:40 | | | 0:29:40 |
| Vaca Carlota Feliz Natal | | 0:06:59 | | | | | | 0:06:59 |
| Noddy Feliz Natal | | 0:05:30 | | | | | | 0:05:30 |
| Total Geral | 2:25:16 | 30:41:19 | 1:04:54 | 243:28:13 | 30:40:51 | 13:34:02 | 31:23:56 | 353:18:31 |

A RTP ainda no âmbito desta alínea, efectuou algumas co-produções a fim de garantir a produção de mais programas para o público jovem e infantil.

| Programas | RTP 1 | RTP 2 | RTP AÇORES | RTP ÁFRICA | RTP I | RTP MADERA | Total Geral |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|-----------------|----------------|------------------|
| As Aventuras De Móli | | | | | 1:07:49 | | 1:07:49 |
| Vamos Contar Histórias | | 1:11:30 | | 1:00:30 | 0:05:30 | | 2:17:30 |
| Histórias A Passo De Cágado | | 0:15:29 | | 0:20:02 | | | 0:35:31 |
| Bê-À-Bá | | 2:51:00 | | 0:27:00 | 0:12:00 | | 3:30:00 |
| Gaw yan | 7:32:56 | 11:50:06 | | 48:00:07 | 14:04:36 | | 81:27:45 |
| Eu Quero Ser | | | | 3:39:00 | | | 3:39:00 |
| Erna & Gui | | 7:12:03 | | 9:46:24 | 8:11:17 | | 25:09:44 |
| Falaescreveacertaganha - 1ª Série | | 53:24:06 | | 77:59:17 | 41:28:38 | | 172:52:01 |
| Ficção Da Uer - A Carta | | 2:11:49 | | 7:19:35 | 3:38:49 | | 13:10:13 |
| Musicaeb | | | | | | 4:04:27 | 4:04:27 |
| Magic Circus | | 2:48:30 | 1:38:30 | | | | 4:27:00 |
| Planeta Adormecido | | 0:59:45 | | | 0:59:45 | | 1:59:30 |
| Poemas Pintados | | | | | 0:14:52 | | 0:14:52 |
| The Adventures Of Marco And Gina | | 9:25:43 | 2:20:51 | 44:23:00 | 18:03:40 | | 74:13:14 |
| Total Geral | 7:32:56 | 92:10:01 | 3:59:21 | 192:54:55 | 88:06:56 | 4:04:27 | 388:48:36 |

e) Garantir a transmissão de programas de carácter cultural, educativo e informativo para públicos específicos

No que se refere à programação de carácter cultural, educativo e informativo direccionada para os públicos específicos, nomeadamente infanto-juvenil e comunidades religiosas, apresentamos no quadro abaixo alguns dos programas emitidos:

i) Infantis e Juvenis

| Programas | RTP 1 | RTP 2 | RTP AÇORES | RTP ÁFRICA | RTP I | RTP MADEIRA | RTP MEMÓRIA | Total Geral |
|---|----------------|------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|
| Ilha Das Cores | | 34:29:39 | 1:54:11 | 184:55:32 | 107:35:54 | | | 328:55:16 |
| Falaescreveacertaganha | | 107:22:45 | | 134:58:02 | 76:02:55 | | | 318:23:42 |
| A Bruxa E O Et - A Bruxa Enfeitçada | | | | 34:45:25 | | | | 34:45:25 |
| Diário Xs | | 17:02:19 | | 11:52:31 | | | | 28:54:50 |
| A Casa De Artistas | | | | | | | 28:40:10 | 28:40:10 |
| Outras Músicas | | | | | | | 27:24:27 | 27:24:27 |
| Ficção Da Uer - A Carta | | 2:11:49 | | 7:19:35 | 3:38:49 | | | 13:10:13 |
| Festival Da Canção Infantil Da Madeira 2010 | | | | | 1:35:18 | 5:38:32 | | 7:13:50 |
| Um Toque De Magia | | | | | | | 5:01:51 | 5:01:51 |
| 7 Palmos De Testa - Os Outros | | 4:59:46 | | | | | | 4:59:46 |
| Musicaeb | | | | | | 4:04:27 | | 4:04:27 |
| Amigos Do Ambiente - Spots De Preservação Do Ambiente | 1:10:40 | 2:34:40 | | | | | | 3:45:20 |
| Viúva Contente, A | | | | | | | 2:31:44 | 2:31:44 |
| Por Um Fio | | | | | | | 2:18:48 | 2:18:48 |
| Vamos Contar Histórias | | 1:11:30 | | 1:00:30 | 0:05:30 | | | 2:17:30 |
| Xix Gala Regional Dos Pequenos Cantores, Açores 2010 | | | 1:04:54 | | 1:04:00 | | | 2:08:54 |
| República Das Perguntas | | 0:47:23 | 0:28:20 | | | | | 1:15:43 |
| Sol Menor | | | 1:15:13 | | | | | 1:15:13 |
| Aventuras De Móli, As | | | | | 1:07:49 | | | 1:07:49 |
| Sapateira Prodigiosa | | | | | | | 1:04:25 | 1:04:25 |
| Conto De Natal | | | | | | | 0:50:24 | 0:50:24 |
| Galinha Verde, A | | | | | 0:40:05 | | | 0:40:05 |
| Banda Zig Zag - Videoclips De Musica | 0:01:45 | 0:35:04 | | | | | | 0:36:49 |
| Especial Natal, Dia Feliz | | | | | | | 0:36:16 | 0:36:16 |
| Histórias A Passo De Cágado | | 0:15:29 | | 0:20:02 | | | | 0:35:31 |
| Total | 1:12:25 | 171:30:24 | 4:42:38 | 375:11:37 | 191:50:20 | 9:42:59 | 68:28:05 | 822:38:28 |

ii) Religiosos

| Programas | RTP1 | RTP2 | RTP África | RTP Madeira | RTP Memória | RTP Açores | RTP I | Total Geral |
|---|-----------------|------------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| Caminhos - Conselho Port. Das Igrejas Cristãs - Copic | | | | | | 0:24:54 | | 0:24:54 |
| Mensagem De Natal Do Cardeal Patriarca De Lisboa | 0:08:20 | | | 0:08:20 | | | 0:08:20 | 0:25:00 |
| Comunidade Israelita De Portugal | | 8:47:31 | | | | | | 8:47:31 |
| Caminhos - Aliança Evangélica Portuguesa | | 14:31:51 | | 12:00:33 | | 12:52:21 | | 39:24:45 |
| Igreja Católica Romana | | 39:54:25 | | | | | | 39:54:25 |
| Visita Papa Bento XVI A Portugal | 17:52:49 | | | | | | | 17:52:49 |
| Vigília Pascal | | | | | | 1:40:54 | 1:40:43 | 3:21:37 |
| Festas Do Senhor Santo Cristo Dos Milagres | | | | | | 4:12:26 | 2:08:00 | 6:20:26 |
| Aliança Evangélica Portuguesa | | 23:52:23 | | | | | | 23:52:23 |
| Caminhos - Igreja De Jesus Cristo Dos Santos Dos Últimos Dias | | 7:04:59 | | 5:50:00 | | 7:04:32 | | 19:59:31 |
| Igreja Católica Romana | | 58:29:48 | | | | | | 58:29:48 |
| 70 X 7 | | 21:30:59 | | 14:35:01 | | 21:11:38 | | 57:17:38 |
| Bênção Urbi Et Orbi | 0:34:39 | | 0:35:26 | 0:27:11 | | | 0:35:26 | 2:12:42 |
| Via Sacra | | 1:23:19 | | 1:23:29 | | 1:23:36 | 1:23:13 | 5:33:37 |
| Visita Papal - Beatificação Porque | | | | | 1:41:32 | | | 1:41:32 |
| Visita Papal 1990 | | | | | 0:50:46 | | | 0:50:46 |
| Total Geral | 18:35:48 | 175:35:15 | 0:35:26 | 34:24:34 | 2:32:18 | 48:50:21 | 5:55:42 | 286:29:24 |

Constatámos, que foram ainda emitidos diversos programas para outros públicos particularmente interessados em diferentes temas, como sejam, a tauromaquia, a arte, a agricultura, a culinária, a moda e a música (fado, música clássica, ópera, jazz, música popular, entre outros).

f) Garantir a emissão de programas que valorizem a economia e a sociedade portuguesa, na perspectiva do seu desenvolvimento

Relativamente ao cumprimento desta obrigação, a RTP emitiu cerca de 1.453 horas de programas que valorizam a economia e a sociedade portuguesa, dos quais destacamos a título exemplificativo os seguintes:

| Programas | RTP 1 | RTP 2 | RTP AÇORES | RTP ÁFRICA | RTP I | RTP MADEIRA | RTP MEMÓRIA | RTP N | Total Geral |
|---|------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|----------------|------------------|-------------------|
| Economia | 2:44:40 | 10:45:38 | 2:41:01 | 31:49:28 | 3:08:24 | 38:05:43 | | 138:40:26 | 227:55:20 |
| Radar De Negócios | | | | | | | | 102:24:29 | 102:24:29 |
| O Seu Dinheiro | | | | | 1:24:33 | | | 30:48:28 | 32:13:01 |
| Negócios Em África 2010 | | | | 31:23:35 | | | | | 31:23:35 |
| Nem Mais Nem Menos | | | | | | 21:24:41 | | | 21:24:41 |
| Passeio Público | | | | | | 16:15:55 | | | 16:15:55 |
| Capital | | 9:59:50 | | | | | | 2:58:38 | 12:58:28 |
| Linha Da Frente 2010 - Empregado Precisa-Se | 0:25:53 | | 0:25:52 | 0:25:53 | 0:25:53 | | | 1:19:44 | 3:03:15 |
| Sucesso | | | 2:15:09 | | | | | | 2:15:09 |
| Grande Entrevista - Teixeira Dos Santos | 0:43:29 | | | | 0:43:28 | | | 0:34:00 | 2:00:57 |
| Especial Informação - Situação Política E Economica | 0:49:30 | | | | 0:34:30 | | | 0:35:07 | 1:59:07 |
| Inatel 75 Anos - Uma História Com Futuro | 0:45:48 | 0:45:48 | | | | | | | 1:31:36 |
| Empreendedorismo@Madeira | | | | | | 0:25:07 | | | 0:25:07 |
| Sociedade | 77:43:39 | 579:43:39 | 59:13:25 | 77:11:35 | 102:23:28 | 38:02:30 | 6:47:51 | 56:49:39 | 997:55:46 |
| Sociedade Civil | | 572:38:31 | | | 5:59:38 | | | | 578:38:09 |
| So Visto! | 75:39:39 | | 38:26:55 | 63:02:47 | 81:40:42 | 0:08:48 | | | 258:58:51 |
| Nobre Povo | | | 18:41:34 | | 10:25:01 | | | 55:05:01 | 84:11:36 |
| Interesse Público | | | | | | 37:53:42 | | | 37:53:42 |
| Afrofama | | | | 11:58:27 | | | | | 11:58:27 |
| Príncipes Do Nada | 2:04:00 | | | 2:10:21 | 4:18:07 | | | 1:44:38 | 10:17:06 |
| Gente Da Cidade 2010 | | 3:19:51 | 2:04:56 | | | | | | 5:24:47 |
| Bairros Populares De Lisboa | | | | | | | 4:17:19 | | 4:17:19 |
| Voluntários | | 3:45:17 | | | | | | | 3:45:17 |
| Natal Português | | | | | | | 2:30:32 | | 2:30:32 |
| Sociedade e Economia | 74:32:18 | | | | 74:18:42 | 4:47:22 | | 73:55:31 | 227:33:53 |
| Prós E Contras 2010 | 74:32:18 | | | | 74:18:42 | 4:47:22 | | 73:55:31 | 227:33:53 |
| Total Geral | 155:00:37 | 590:29:17 | 61:54:26 | 109:01:03 | 179:50:34 | 80:55:35 | 6:47:51 | 269:25:36 | 1453:24:59 |

Sobre a valorização da Economia destacamos a exibição dos seguintes programas:

- “Radar de Negócios” é um programa sobre a economia real, novas oportunidades de negócios, empresas de sucesso, ideias inovadoras, entre outros temas relevantes.
- “O Seu Dinheiro” – programa semanal de finanças pessoais, que orienta os telespectadores a ganhar, poupar e investir.
- “Negócios em África” – apresenta reportagens e entrevistas onde se discutem as novas oportunidades de negócios em África.

Sobre a valorização da Sociedade Portuguesa destacamos a exibição dos seguintes programas:

- “Sociedade Civil” – programa que pretende esclarecer e fornecer soluções úteis e inovadoras aos cidadãos sobre temas da actualidade nacional e internacional, como sejam economia, educação, saúde, alimentação, justiça, ambiente e história.
- “Só Visto” – é um magazine de actualidades original e criativo, que engloba entrevistas em estúdio, reportagens, actuações e rubricas em que as personalidades da vida artística partilham intimidades curiosas.

- “Nobre Povo” – espaço destinado ao país real. Um programa de reportagem que pretende mostrar pessoas, lugares ou situações que estão afastados da agenda noticiosa.

Salientamos, ainda, o programa semanal “Prós e Contras” que aborda um assunto diferente, controverso e actual relacionado com a economia ou com a sociedade. Em 2010, foram exibidos os seguintes temas:

- As Contas Do Estado
- O Desafio Das Contas Públicas
- Rumo Incerto
- Desemprego: Ultrapassar A Crise
- A Procurada Estabilidade
- Madeira – 1 Mês Depois
- Quem Manda Na Escola?
- O Resultado Das Reformas Da Saúde
- Cinzas na Economia
- Para Comer É Preciso Produzir
- Toque A Rebate
- O Papa, A Igreja E O Mundo
- Medidas Dolorosas
- À Procura Do Compromisso
- Enfrentar
- Crescer E Vencer A Crise
- Vontade de vencer
- Visões De Futuro
- Fim Das Scut
- A Sentença
- Decepção E Expectativa
- É Preciso Mudar A Constituição?
- Crise Orçamental
- Prós E Contras Da República
- Portugal em busca do Futuro
- O Aperto
- A Escolha
- Por Dentro Da Sociedade
- A Decisão
- Greve Geral
- O Risco
- Cidadania
- Vozes De Dentro

g) Participar em actividades de educação para os meios de comunicação social, garantindo nomeadamente, a transmissão de programas orientados para esse objectivo

O cumprimento desta obrigação é garantido pela transmissão dos programas “Escola Superior de Comunicação” e “Escola Superior de Educação”. Apresentamos no quadro baixo a duração dos respectivos programas.

| Programas | RTP 2 | RTP I | Total Geral |
|---|-----------------|----------------|-----------------|
| Escola Superior De Comunicação | 2:00:15 | | 2:00:15 |
| Escola Superior de Comunicação Social | 10:10:43 | | 10:10:43 |
| Escola Superior de Educação de Coimbra | 0:50:16 | | 0:50:16 |
| Escola Superior De Educação De Coimbra-Tv | 11:38:25 | | 11:38:25 |
| Nativos Digitais | 2:17:13 | 0:15:17 | 2:32:30 |
| Total Geral | 26:56:52 | 0:15:17 | 27:12:09 |

Os conteúdos do programa E2 da Escola Superior de Comunicação Social na RTP2 são baseados na área de conhecimento da ESCS, acrescidos pelo universo dos institutos/escolas do Instituto Politécnico de Lisboa e pelo universo externo que lhe está directamente relacionado, criando uma vasta abordagem de temas onde o papel desempenhado pela escola na área do conhecimento, deverá ser transmitido à sociedade de modo a estabelecer um vínculo com os seus parceiros. Para além deste espaço do IPL, o programa integra todos os aspectos relativos às actividades da sociedade civil para as quais, a Escola desempenha a sua função social. Os temas são abordados pelos alunos neste programa magazine sob as mais variadas formas editoriais como o documentário, o debate, a reportagem, a entrevista, o vox-pop, o videoclip, a ficção, o anúncio publicitário e arte vídeo.

“Escola Superior de Educação de Coimbra-TV” é Programa com a duração de trinta minutos integralmente produzido por profissionais, alunos e estagiários da licenciatura em Comunicação Social, contando com a colaboração de estudantes de outras licenciaturas da ESEC.

- h) Promover a emissão de programas em língua portuguesa e reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta a missão de cada um dos seus serviços de programas

Esta obrigação foi analisada no âmbito da informação apresentada na parte II do presente relatório.

- i) Apoiar a produção nacional de obras cinematográficas a audiovisuais, no respeito pelos compromissos internacionais que vinculam o Estado Português, e a co-produção com outros países, em especial europeus e da comunidade de língua portuguesa

Através da análise aos dados do alinhamento da programação, a produção nacional atinge 43.755 horas e a co-produção de programas com outros países ascende a 1.409 horas.

São apresentados, no quadro abaixo, o número de horas da programação da RTP repartida por origem de produção:

| Origem da Programação | RTP 1 | RTP 2 | RTP AÇORES | RTP ÁFRICA | RTP I | RTP MADEIRA | RTP MEMÓRIA | RTP N | Total Geral | % |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| Produção Nacional | | | | | | | | | | |
| CENTRO DE EMISSÃO | 1449:41:55 | 897:36:37 | 40:26:43 | 1230:49:08 | 1536:15:02 | 928:19:55 | 240:35:32 | 882:12:44 | 7205:57:36 | 11,26% |
| CENTRO DE PRODUÇÃO LISBOA | 998:20:14 | 482:09:51 | 123:05:24 | 601:42:16 | 1453:16:08 | 407:52:10 | 1979:20:20 | 661:55:45 | 6707:42:08 | 10,48% |
| PORTO | 1092:03:54 | 36:18:40 | 687:54:04 | 1068:49:42 | 1918:09:47 | 729:42:17 | 229:02:20 | 5160:39:14 | 10922:39:58 | 17,07% |
| PRODUÇÃO EXTERNA NACIONAL | 1518:43:32 | 2166:07:57 | 974:23:22 | 2989:01:33 | 2301:51:35 | 732:15:51 | 3097:49:03 | 1324:43:56 | 15104:56:49 | 23,60% |
| RTP-AÇORES | | | 1679:33:38 | | 66:20:44 | 31:29:37 | 26:44:17 | | 1804:08:16 | 2,82% |
| RTP-MADEIRA | 1:50:42 | | 42:42:29 | | 53:37:21 | 1876:29:30 | 15:14:44 | 2:17:52 | 1992:12:38 | 3,11% |
| UNIVERSIDADE ABERTA | | 17:54:10 | | | | | | | 17:54:10 | 0,03% |
| Total de Produção Nacional | 5060:40:17 | 3600:07:15 | 3548:05:40 | 5890:22:39 | 7329:30:37 | 4706:09:20 | 5588:46:16 | 8031:49:31 | 43755:31:35 | 68,37% |
| Co-Produção | | | | | | | | | | |
| CO-PRODUÇÃO | 78:14:39 | 160:01:41 | 89:12:33 | 546:02:02 | 233:00:58 | 98:20:57 | 184:52:19 | 19:46:38 | 1409:31:47 | 2,20% |
| Produção Estrangeira | | | | | | | | | | |
| AQUISIÇÃO PROGRAMAS ESTRANGEROS | 1622:16:32 | 4542:00:26 | 4670:51:50 | 1322:53:09 | 433:57:05 | 3366:53:34 | 1796:03:16 | 82:07:12 | 17837:03:04 | 27,87% |
| UER E INTERNACIONAL | 138:03:59 | 85:29:26 | 13:02:40 | 34:39:06 | 32:21:38 | 102:28:14 | 41:28:51 | 1:04:15 | 448:38:09 | 0,70% |
| Total de Produção Estrangeira | 1760:20:31 | 4627:29:52 | 4683:54:30 | 1357:32:15 | 466:18:43 | 3469:21:48 | 1837:32:07 | 83:11:27 | 18285:41:13 | 28,57% |
| Diversos | | | | | | | | | | |
| DIVERSOS | 2:33:23 | 46:43:45 | 44:21:32 | 390:56:31 | 50:33:39 | 2:17:25 | 11:28:18 | 0:00:00 | 548:54:33 | 0,86% |
| Total Geral | 6901:48:50 | 8434:22:33 | 8365:34:15 | 8184:53:27 | 8079:23:57 | 8276:09:30 | 7622:39:00 | 8134:47:36 | 63999:39:08 | 100,00% |

No âmbito da análise ao cumprimento da presente alínea do contrato, verificámos, ainda, que a co-produção de programas de televisão com outros países de, cerca de 1.409 horas, sendo o detalhe por canal e país, o seguinte:

| Pais | RTP 1 | RTP 2 | RTP AÇORES | RTP ÁFRICA | RTP I | RTP MADEIRA | RTP MEMÓRIA | RTP N | Total Geral |
|-------------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Brasil | | 12:13:16 | 6:06:49 | 208:05:02 | 54:44:31 | | | 17:15:26 | 298:25:04 |
| Cabo Verde | | 1:52:39 | | 1:52:39 | | | | | 3:45:18 |
| Macau | | | | | | | 4:43:11 | | 4:43:11 |
| Guiné Bissau | | | | 0:52:49 | | | | | 0:52:49 |
| Angola | | 1:39:52 | 0:50:09 | 0:49:56 | | | | | 3:19:57 |
| São Tomé E Príncipe | | | | 0:51:50 | | | | | 0:51:50 |
| Moçambique | | | 0:42:02 | 3:54:23 | | | | | 4:36:25 |
| Total de Palop's | 0:00:00 | 15:45:47 | 7:39:00 | 216:26:39 | 54:44:31 | 0:00:00 | 4:43:11 | 17:15:26 | 316:34:34 |
| Bélgica | | 0:08:37 | | | | | | | 0:08:37 |
| Espanha | | 1:44:04 | 1:44:04 | | | | | | 3:28:08 |
| França | | 1:12:51 | 0:58:09 | | 0:58:09 | | | | 3:09:09 |
| Holanda | | 5:09:24 | 7:10:00 | | | | | | 12:19:24 |
| Rússia | | 0:15:20 | | | | | | | 0:15:20 |
| Suíça | 7:32:56 | 23:16:24 | 4:57:36 | 92:22:30 | 32:08:16 | | | | 160:17:42 |
| Total de Europa | 7:32:56 | 31:46:40 | 14:49:49 | 92:22:30 | 33:06:25 | 0:00:00 | 0:00:00 | 0:00:00 | 179:38:20 |
| Portugal | 70:41:43 | 112:29:14 | 66:43:44 | 237:12:53 | 145:10:02 | 98:20:57 | 180:09:08 | 2:31:12 | 913:18:53 |
| Total Geral | 78:14:39 | 160:01:41 | 89:12:33 | 546:02:02 | 233:00:58 | 98:20:57 | 184:52:19 | 19:46:38 | 1409:31:47 |

j) Emitir programas destinados especialmente aos portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua oficial portuguesa

A RTP através da programação da "RTP África" e da "RTP Internacional" responde ao cumprimento desta obrigação, na medida em que o sinal é emitido em vários países do mundo, incluindo os países de língua oficial portuguesa.

Através do trabalho realizado, constatámos que a RTP apresentou 16.264 horas de programação emitidas pela "RTP África" e pela "RTP Internacional", distribuídas pelos seguintes géneros:

| Género | Subgénero | RTP | | Total Geral |
|-----------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| | | RTP ÁFRICA | INTERNACIONAL | |
| ACTUALIDADES | ACTUALIDADES | | 0:30:54 | 0:30:54 |
| ARTES / CIÊNCIAS | ARTES | 68:17:20 | 53:54:41 | 122:12:01 |
| | ARTES / CIÊNCIAS | 47:31:57 | | 47:31:57 |
| | CIÊNCIAS | | 20:05:02 | 20:05:02 |
| DESPORTO | ANDEBOL | 1:24:34 | 4:48:55 | 6:13:29 |
| | ATLETISMO | 4:59:30 | 6:00:05 | 10:59:35 |
| | CICLISMO | 0:23:38 | 21:01:45 | 21:25:23 |
| | DESPORTOS NAUTICOS | 23:40:28 | 4:42:36 | 28:23:04 |
| | FUTEBOL | 159:24:21 | 163:22:46 | 322:47:07 |
| | FUTEBOL DE SALÃO | 64:06:35 | 32:23:54 | 96:30:29 |
| | HÓQUEI EM PATINS | 9:18:24 | 10:53:28 | 20:11:52 |
| | MAGAZINES DESPORTIVOS | 97:07:13 | 37:30:09 | 134:37:22 |
| | DOCUMENTÁRIO | DOCUMENTÁRIO | 15:07:50 | 54:59:55 |
| DOCUMENTÁRIO(30 Min.) | | 403:25:11 | 549:15:28 | 952:40:39 |
| DOCUMENTÁRIO(60 Min.) | | 590:02:15 | 189:03:24 | 779:05:39 |
| EDUCATIVOS | EDUCATIVOS | 224:05:20 | 260:54:32 | 484:59:52 |
| ENTRETENIMENTO | ESPECTACULOS / HUMOR | 217:25:42 | 245:32:12 | 462:57:54 |
| | INFANTIS | 5:07:28 | 4:06:15 | 9:13:43 |
| | OUTROS | 2:29:22 | 2:16:05 | 4:45:27 |
| | QUIZ / CONCURSOS | 626:42:54 | 464:41:19 | 1091:24:13 |
| | TALK SHOW | 194:36:17 | 2167:04:23 | 2361:40:40 |
| FICÇÃO | CURTA-METRA GEM | 3:39:00 | | 3:39:00 |
| | FILME | 1:09:37 | 27:07:59 | 28:17:36 |
| | FOLHETIM (Telenovela) | 654:43:41 | 204:51:12 | 859:34:53 |
| | INFANTIS | 43:25:32 | 4:52:08 | 48:17:40 |
| | PEÇA DE TEATRO | 3:29:12 | 3:33:19 | 7:02:31 |
| | SÉRIE | 17:58:05 | 31:22:01 | 49:20:06 |
| | SÉRIE(30 Min.) | 27:18:54 | 1:12:40 | 28:31:34 |
| | SÉRIE(60 Min.) | 254:02:43 | 102:19:18 | 356:22:01 |
| | SITCOM | 58:24:18 | | 58:24:18 |
| | TELEFILME | | 1:26:22 | 1:26:22 |
| INFANTIL | ANIMAÇÃO | 492:31:12 | 65:29:14 | 558:00:26 |
| | B. MANIPULADOS | 108:46:09 | 25:42:23 | 134:28:32 |
| | IMAGEM REAL | 253:10:42 | 41:09:56 | 294:20:38 |
| | INFANTIL | | 0:49:02 | 0:49:02 |
| INFORMAÇÃO | ASSUNTOS DE ACTUALIDADE | 1901:46:36 | 2331:24:20 | 4233:10:56 |
| | DEBATES | 108:04:42 | 253:53:21 | 361:58:03 |
| | ENTREVISTA | 43:28:34 | 68:14:14 | 111:42:48 |
| | MAGAZINES INFORMATIVOS | 304:30:16 | 210:16:53 | 514:47:09 |
| | REPORTAGEM | 367:08:43 | 179:00:34 | 546:09:17 |
| MUSICAIS | MUSICAIS | 658:18:12 | 111:57:46 | 770:15:58 |
| RELIGIOSOS | INSTITUCIONAIS | 26:46:59 | 29:21:22 | 56:08:21 |
| | MISSAS | 85:09:51 | 85:12:40 | 170:22:31 |
| | RELIGIOSOS | 0:43:46 | 5:55:42 | 6:39:28 |
| SEM CLASSIFICAÇÃO | SEM CLASSIFICAÇÃO | 15:00:24 | 1:03:43 | 16:04:07 |
| Total Geral | | 8184:53:27 | 8079:23:57 | 16264:17:24 |

A RTP Internacional emitiu cerca de 375 horas de programação própria e exclusivamente dedicada a portugueses residentes fora de Portugal, conforme evidenciado no quadro abaixo:

| Programas | RTP INTERNACIONAL |
|---|--------------------------|
| África Do Sul Contacto | 25:38:20 |
| América, América... Chegámos Todos Bem | 10:40:31 |
| Argentina Contacto | 21:42:51 |
| As Ilhas Atlânticas E O Brasil | 1:52:04 |
| Austrália Contacto | 20:53:55 |
| Brasil Contacto | 22:39:16 |
| Canadá Contacto | 21:15:19 |
| Eua Contacto | 8:32:03 |
| Eua Contacto Califórnia | 23:30:16 |
| Eua Contacto Nova Inglaterra | 23:02:08 |
| Europa Contacto | 24:26:05 |
| França Contacto | 25:25:14 |
| Futebol: Liga Portuguesa De Futebol 2009/10 | 58:29:04 |
| Futebol: Selecção Aa 2008/2010 | 7:29:55 |
| Goa Contacto | 19:20:28 |
| Macau Contacto | 17:47:21 |
| Sagrado Em Timor Lorosaie | 0:45:38 |
| Taça De Portugal 2009/2010 | 20:40:00 |
| Venezuela Contacto | 21:04:07 |
| Total Geral | 375:14:35 |

A RTP África emitiu cerca de 1.426 horas de programas produzidos nos PALOP's e dedicados exclusivamente a nacionais de países de língua portuguesa, conforme evidenciado no quadro seguinte:

| Género | Duração |
|-------------------------|-------------------|
| Animação | 1:29:04 |
| Assuntos de actualidade | 78:25:44 |
| Documentário | 9:27:31 |
| Documentário(30 min.) | 148:25:01 |
| Documentário(60 min.) | 363:17:48 |
| Educativos | 80:36:09 |
| Espectaculos / humor | 63:38:05 |
| Folhetim (telenovela) | 238:45:15 |
| Futebol | 1:55:55 |
| Imagem real | 5:40:32 |
| Musicais | 370:21:52 |
| Outros | 1:37:30 |
| Série(30 min.) | 4:36:20 |
| Sitcom | 58:24:18 |
| Total | 1426:41:04 |

- I) **Garantir a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio da língua gestual, à áudio-descrição ou a outras técnicas que revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto n.º 3 do artigo 34º e na alínea j) do n.º 2 do artigo 51º da Lei da Televisão e com o mínimo de um ano de antecedência em relação às condições definidas para os serviços de programas disponibilizadas pelos operadores privados, assim como emitir programação especificamente direccionada para esse segmento do público**

No que respeita à possibilidade de acompanhamento das emissões da RTP por pessoas com necessidades especiais, nos quadros abaixo apresentamos os programas e respectivas durações de emissão que incluíram acompanhamento com legendagem por teletexto, com linguagem gestual, serviços áudio-descrição, e os programas especificamente direccionados para esse segmento do público.

Legendagem por Teletexto

Relativamente ao cumprimento desta obrigação, através da análise às listagens do resumo da programação, comprovámos que a RTP1, RTP2 e RTP Internacional exibiram 3.225 horas de programas com legendagem por teletexto, conforme evidenciado no quadro abaixo:

| Sub-Géneros | RTP 1 | RTP 2 | RTP I | Duração |
|-----------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| Documentário | 15:03:11 | 44:06:12 | | 59:09:23 |
| Futebol | 53:27:46 | | | 53:27:46 |
| Informação | 1903:38:29 | 252:15:17 | | 2155:53:46 |
| Informação Desportiva | 55:58:13 | | | 55:58:13 |
| Institucional | 8:16:26 | 7:47:35 | 7:47:32 | 23:51:33 |
| Magazine | 82:46:25 | 325:25:02 | | 408:11:27 |
| Magazine Culinária | | 1:07:58 | | 1:07:58 |
| Novela | 299:50:07 | | | 299:50:07 |
| Reportagem | 5:27:03 | | | 5:27:03 |
| Série | 162:04:20 | | | 162:04:20 |
| Total Geral | 2586:32:00 | 630:42:04 | 7:47:32 | 3225:01:36 |

Legendagem Gestual

Relativamente ao cumprimento desta obrigação, constatámos que a RTP1 exibiu 4.108 horas de programas com legendagem gestual, conforme evidenciado no quadro abaixo:

| Canal | Entretenimento | Informação | Religiosos | Duração |
|--------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| RTP 1 | 442:05:02 | 428:23:52 | 0:26:13 | 870:55:07 |
| RTP 2 | | 623:16:27 | | 623:16:27 |
| RTP Açores | | 522:03:31 | | 522:03:31 |
| RTP África | | 51:43:55 | | 51:43:55 |
| RTP Internacional | 871:44:23 | 503:08:39 | | 1374:53:02 |
| RTP Madeira | | 356:59:11 | | 356:59:11 |
| RTP N | | 308:33:15 | | 308:33:15 |
| Total Geral | 1313:49:25 | 2794:08:50 | 0:26:13 | 4108:24:28 |

Áudio-descrição

No que se refere aos serviços áudio-descrição, constatámos que a RTP1 exibiu 91 horas de programas:

| Programas | RTP 1 |
|--------------------|-----------------|
| Cidade Despida | 9:53:16 |
| Conta-me Como Foi | 35:26:19 |
| Pai à Força | 45:41:02 |
| Total Geral | 91:00:37 |

A RTP emitiu 108 horas de programas especificamente direccionados para pessoas com necessidades especiais, assim:

| Programas | RTP 1 | RTP 2 | RTP AÇORES | RTP ÁFRICA | RTP INTERNACIONAL | Total Geral |
|---------------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|-------------------|------------------|
| Consigo - 6ª série | | 5:25:32 | 0:24:28 | | 4:59:27 | 10:49:27 |
| Consigo - 7ª série | | 40:38:48 | 20:18:47 | | 16:35:49 | 77:33:24 |
| Salvador - 1ª série | 1:28:09 | | 2:28:28 | 2:07:45 | 10:01:02 | 16:05:24 |
| Salvador - 2ª série | 1:06:30 | | | | 1:27:03 | 2:33:33 |
| Vidas | | | 0:48:45 | | | 0:48:45 |
| Vidas - Compacto | | | 0:09:49 | | | 0:09:49 |
| Total Geral | 2:34:39 | 46:04:20 | 24:10:17 | 2:07:45 | 33:03:21 | 108:00:22 |

m) Garantir o exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política, nos termos constitucional e legalmente previstos

Relativamente ao cumprimento da obrigação de garantir o exercício dos direitos de antena, verificámos, através da informação a seguir descrita, o detalhe do tempo de antena por entidades políticas, associativas, sindicais, etc., cujo número de horas total emitido foi de oito horas e cinquenta minutos.

| Entidades | RTP 1 | RTP MADEIRA | Total Geral |
|---|----------------|----------------|----------------|
| AIP | 0:05:21 | | 0:05:21 |
| AIVE (ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE VIDRO DE EMBALAGEM) | 0:00:44 | | 0:00:44 |
| AJAP (ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL) | 0:00:56 | | 0:00:56 |
| AMN (ASSOCIAÇÃO DOS MAQUINISTAS NAVAIS) | 0:02:51 | | 0:02:51 |
| ANCIPA, ALIF E ACOPE | 0:01:48 | | 0:01:48 |
| ANDEE (ASSOC. NACIONAL DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL) | 0:02:52 | | 0:02:52 |
| ANIET (ASSOC. NAC. DA INDÚSTRIA EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA) | 0:00:33 | | 0:00:33 |
| APCVD (ASSOC. PORT. DOS COMERCIANTES DE VENDA AO DOMICÍLIO) | 0:02:09 | | 0:02:09 |
| APD (ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES) | 0:04:34 | | 0:04:34 |
| APE (ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENFERMEIROS) | 0:03:11 | | 0:03:11 |
| APN (ASSOC. PORTUGUESA DE DOENTES NEUROMUSCULARES) | 0:03:40 | | 0:03:40 |
| APOTEC | 0:02:20 | | 0:02:20 |
| APPI (ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PROFESSORES DE INGLÊS) | 0:03:22 | | 0:03:22 |
| ARAN (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO RAMO AUTOMÓVEL) | 0:01:16 | | 0:01:16 |
| ASPL (ASSOC. SINDICAL DE PROFESSORES LICENCIADOS) | 0:00:50 | | 0:00:50 |
| ASPOENTE E SPEUE | 0:03:37 | | 0:03:37 |
| ASSICOM | | 0:14:31 | 0:14:31 |
| ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROPRIETÁRIOS | 0:02:48 | | 0:02:48 |
| ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS CIA DORES DA RAÇA FRÍSEA | 0:01:07 | | 0:01:07 |
| ATAM (ASSOC. DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS) | 0:00:44 | | 0:00:44 |
| BLOCO DE ESQUERDA | 0:28:31 | 0:07:08 | 0:35:39 |
| CERV (ASSOC. RECICLAGEM DOS RESÍDUOS DE EMBALAGENS DE VIDRO) | 0:19:50 | | 0:19:50 |
| CGTP/IN | 0:59:52 | | 0:59:52 |
| CNA (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA) | 0:18:39 | | 0:18:39 |
| CNNET (CÂMARA NACIONAL DOS NATUROLOGISTAS) | 0:01:25 | | 0:01:25 |
| CNOD | 0:03:48 | | 0:03:48 |
| CPPME | 0:05:04 | | 0:05:04 |
| FENACOOOP | 0:10:37 | | 0:10:37 |
| FNOP | 0:00:38 | | 0:00:38 |
| MDM (MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MULHERES) | 0:20:03 | | 0:20:03 |
| MPT | | 0:04:36 | 0:04:36 |
| OTOC (ORDEM DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS) | 0:02:48 | 0:03:25 | 0:06:13 |
| PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS | 0:24:48 | 0:15:06 | 0:39:54 |
| PARTIDO DA NOVA DEMOCRACIA | 0:05:34 | 0:10:35 | 0:16:09 |
| PARTIDO DA TERRA | | 0:09:28 | 0:09:28 |
| PARTIDO ECOLOGISTA OS VERDES | 0:13:04 | | 0:13:04 |
| PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA | | 1:00:04 | 1:00:04 |
| PARTIDO SOCIALISTA | 0:04:43 | 0:20:09 | 0:24:52 |
| PCTP/MRPP | 0:03:00 | | 0:03:00 |
| POUS | 0:05:23 | | 0:05:23 |
| PPV | 0:05:37 | | 0:05:37 |
| SICOMP | 0:05:34 | | 0:05:34 |
| SIMA | 0:00:58 | | 0:00:58 |
| SIND. DOS TRAB. DE ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DA RAM | | 0:05:00 | 0:05:00 |
| SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA | | 0:06:49 | 0:06:49 |
| SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA | | 0:05:04 | 0:05:04 |
| SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DOS BORDADOS | | 0:02:01 | 0:02:01 |
| SINDICATO TRAB. NA HOTELARIA, TUR. ALIM. SV. SIMILARES DA RAM | | 0:08:28 | 0:08:28 |
| SINDPAD | 0:01:02 | | 0:01:02 |
| SITAVA - SINDICATO DOS TRAB. DA AVIAÇÃO E AEROPORTOS | | 0:01:35 | 0:01:35 |
| SPEA (SOCIEDADE PORTUGUESA PARA O ESTUDO DAS AVES) | 0:15:25 | | 0:15:25 |
| SPLIU (SIND. NAC. DOS PROF. LICENCIADOS PELOS POLITEC. E UNIV.) | 0:01:04 | | 0:01:04 |
| STAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 0:02:52 | 0:02:52 |
| UGT | 0:35:04 | | 0:35:04 |
| UNIÃO DE SINDICATOS DA R. A. MADEIRA (USAM) | | 0:10:36 | 0:10:36 |
| UPAP (UNIÃO PORTUGUESA DE ARTE EM PORCELANA) | 0:02:39 | | 0:02:39 |
| UPOOP | 0:02:55 | | 0:02:55 |
| Total Geral | 5:42:48 | 3:07:27 | 8:50:15 |

Consideramos, assim, não haver matéria susceptível de excepção a reportar.

n) Emitir as mensagens cuja difusão seja solicitada pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro-Ministro

Através do trabalho realizado, verificámos que no ano de 2010, as mensagens emitidas por solicitação do Senhor Presidente da República e do Senhor Primeiro Ministro, evidenciadas no quadro abaixo, totalizam 1 horas e 58 minutos:

| Programa | RTP | | RTP | | Total Geral |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | RTP 1 | AÇORES | ÁFRICA | RTP I | |
| Mensagem de Ano Novo do Presidente da República | 0:13:11 | | 0:13:11 | 0:13:11 | 0:52:44 |
| Mensagem de Natal do Primeiro Ministro | 0:07:30 | | 0:07:30 | 0:07:30 | 0:30:00 |
| Mensagens de Natal e Ano Novo | | 0:35:08 | | | 0:35:08 |
| Total Geral | 0:20:41 | 0:35:08 | 0:20:41 | 0:20:41 | 1:57:52 |

o) Ceder tempo de emissão à Administração Pública, com vista à divulgação de informações de interesse geral, nomeadamente em matéria de saúde e segurança públicas

No que respeita ao cumprimento da obrigação de ceder tempo de emissão à Administração Pública com vista à divulgação de programas de interesse geral relativos à higiene, à saúde e à segurança pública ou outros semelhantes, verificámos que RTP exibiu não só vários spots e apelos como também exibiu programas em colaboração com entidades da Administração Pública, assim:

i) Programas de divulgação de informações produzidos em parceria com a Administração Pública

| Programas | RTP 1 | RTP 2 | RTP AÇORES | RTP ÁFRICA | RTP I | RTP MADEIRA | RTP N | Total Geral |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Escola Superior de Comunicação | | 2:00:15 | | | | | | 2:00:15 |
| Escola Superior de Comunicação Social | | 10:10:43 | | | | | | 10:10:43 |
| Escola Superior de Educação de Coimbra | | 12:28:41 | | | | | | 12:28:41 |
| Iniciativa | | 87:22:46 | 35:42:01 | 12:42:36 | 20:03:39 | 35:39:02 | 63:23:18 | 254:53:22 |
| Ler + (2010) | 2:07:27 | | 20:48:03 | 1:28:30 | 3:35:57 | | 12:41:55 | 40:41:52 |
| Nativos Digitais | | 2:17:13 | | | 0:15:17 | | | 2:32:30 |
| Nós | 107:40:22 | 45:36:47 | 41:50:38 | 176:43:53 | 45:04:11 | | | 416:55:51 |
| Só energia | | 5:30:31 | 4:42:57 | | 7:26:07 | 5:05:02 | | 22:44:37 |
| Vida Por Vida, Magazine de Informação dos Bombeiros Portugueses | | 14:54:00 | 11:06:24 | | 14:04:56 | | | 40:05:20 |
| Consigo | | 46:04:20 | 20:43:15 | | 21:35:16 | | | 88:22:51 |
| Voluntários | | 3:45:17 | | | | | | 3:45:17 |
| Total Geral | 109:47:49 | 230:10:33 | 134:53:18 | 190:54:59 | 112:05:23 | 40:44:04 | 76:05:13 | 894:41:19 |

ii) Spots

| Programas | RTP1 | RTP2 | RTP Açores | Total Geral |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Açores & Negócios | | | 4:08:23 | 4:08:23 |
| Ler + (2010) | 1:28:30 | | | 1:28:30 |
| Ler + 2010 | 0:38:57 | | | 0:38:57 |
| Spots Gripe A - Flu Friend | 0:05:15 | 0:15:00 | | 0:20:15 |
| Spots Gripe A - Grupos De Risco | 0:12:27 | 0:25:53 | | 0:38:20 |
| Spots Gripe A - Isole-Se | 0:24:55 | 0:17:12 | | 0:42:07 |
| Spots Gripe A - Não Saia De Casa | 0:18:03 | 0:22:56 | | 0:40:59 |
| Spots Gripe A - Spot Infantil | 0:01:41 | 0:16:08 | | 0:17:49 |
| Total Geral | 3:09:48 | 1:37:09 | 4:08:23 | 8:55:20 |

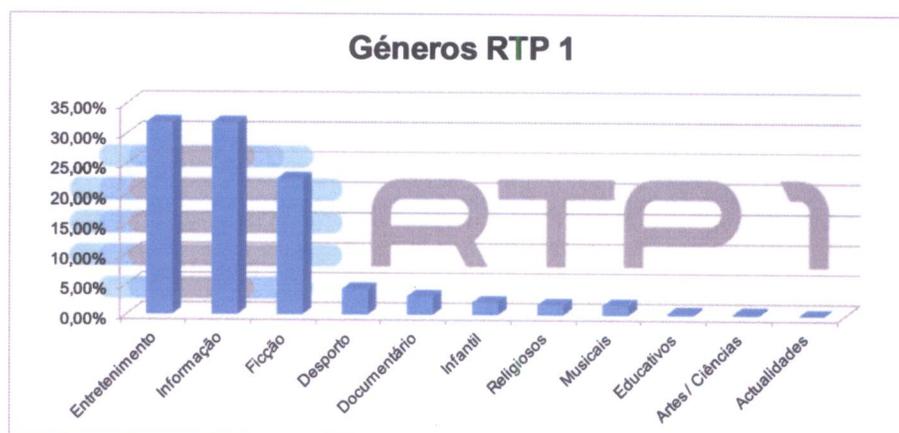
2. Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional (Cláusula 9ª)

A cláusula 9ª do contrato de concessão define os diversos géneros de programação que deverão ser exibidos pela RTP1 e também, as frequências mínimas obrigatórias de emissão para as diferentes tipologias de programas.

Verificámos, através da análise dos registos diários da grelha de programação, que a RTP1 no ano de 2010 emitiu um total de 6.901 horas de programação, repartida pelos seguintes géneros televisivos:

| RTP 1 | | |
|-----------------------------|-------------------|----------------|
| Géneros | Duração | % |
| Actualidades | 0:30:54 | 0,01% |
| Artes / Ciências Humanas | 21:14:41 | 0,24% |
| Desporto | 294:39:01 | 3,36% |
| Documentário | 214:28:44 | 2,45% |
| Educativos | 27:53:14 | 0,32% |
| Entretenimento | 2204:15:07 | 25,16% |
| Ficção | 1557:39:06 | 17,78% |
| Infantil | 147:15:11 | 1,68% |
| Informação | 2199:09:33 | 25,10% |
| Musicais | 114:01:17 | 1,30% |
| Religiosos | 120:27:13 | 1,38% |
| Sem Indicação Do Género | 0:14:49 | 0,00% |
| Total de Programação | 6901:48:50 | 78,79% |
| Autopromoção | 223:47:30 | 2,55% |
| Publicidade | 1631:53:40 | 18,63% |
| Televentas | 2:30:00 | 0,03% |
| Total Geral | 8760:00:00 | 100,00% |

O gráfico abaixo apresenta o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP1:



A RTP 1 tem uma programação direccionada para o grande público, atendendo às realidades territoriais e aos diferentes grupos constitutivos da sociedade portuguesa.

De realçar que os géneros “entretenimento” e “informação” apresentam um peso superior aos outros géneros (25%), com um total de 2.204 horas e 2.199 horas, respectivamente.

Os programas que contribuíram principalmente para o total da programação de entretenimento foram os programas diários: “Portugal no Coração”, “Praça de Alegria”, “Preço Certo” e “Verão Total”.

Relativamente à informação, a RTP 1 apresentou 2.199 horas de programação, que decorre da exigência do contrato em exibir diariamente 3 blocos noticiosos: “Bom dia Portugal”, “Jornal da tarde” e “Telejornal”.

Relativamente ao género “ficção”, este apresenta um peso de 18%, sendo o número de horas de programação de ficção estrangeira e nacional de 1.290 horas e 251 horas, respectivamente. O peso da ficção estrangeira é superior à ficção nacional, devido à exibição de diversos filmes e séries estrangeiras.

No âmbito da avaliação do cumprimento das obrigações mínimas consideram-se elegíveis as frequências mínimas de emissão, previstas no n.º 10 da presente cláusula do CCSPTV e que são as seguintes:

| Clausula 9ª n.º 10 | Frequência Mínima | Média de Programas Mensais previstos em 2010 |
|--------------------|-------------------|--|
| a) | Diário | 91 |
| b) | Semanal | 4 |
| c) | Mensal | 1 |
| d) | Bimestral | 1 |

Por outro lado, ainda no âmbito das exigências mínimas do cumprimento das obrigações do serviço público, procedemos à análise comparativa do nº médio de programas mensais exigidas pela presente norma (coluna D), com nº médio de programas mensais efectivamente exibidos pela RTP 1 (coluna E), tendo-se constatado o seguinte:

- Nos espaços regulares sobre a actividade política nacional, conforme alínea d, do nº 6 da Cláusula 9ª, foram transmitidos em média por mês 3 programas quando o mínimo estabelecido é de 4;
- No espaço de programação semanal da responsabilidade do provedor do telespectador, conforme alínea g, do nº 9 da Cláusula 9ª, foram transmitidos em média por mês 3 programas quando o mínimo estabelecido é de 4.

Assim:

| Quadro de Análise das Obrigações de Serviço Público de TV - RTP 1 | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|---|-------------------------------|------------------------------|-------------|
| CCSPTV | Género | Espaços | Nº médio de programas mensais exigidos no CCSPTV | Nº médio de programas mensais exibidos em 2010 pela RTP | Nº exibições em 2010 pela RTP | Nº exibições em 2010 pela MS | Cumprimento |
| | | | (D) | (E) | | | |
| Cláusula 9ª, n.º 6, alínea a) | Informação | Espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais. | 91 | 91 | 1092 | 1092 | ✓ |
| Cláusula 9ª, n.º 6, alínea b) | Informação | Espaços regulares de debate com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa. | 4 | 9 | 104 | 104 | ✓ |
| Cláusula 9ª, n.º 6, alínea c) | Informação | Espaços regulares de entrevista a personalidades que se destaquem na sua actividade profissional ou cívica. | 4 | 7 | 87 | 122 | ✓ |
| Cláusula 9ª, n.º 6, alínea d) | Informação | Espaços regulares sobre a actividade política nacional, que tenham em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares. | 4 | 3 | 34 | 34 | ✗ |
| Cláusula 9ª, n.º 6, alínea e) | Informação | Espaços regulares de grande reportagem. | 1 | 6 | 74 | 76 | ✓ |
| Cláusula 9ª, n.º 7, alínea a) | Entretenimento | Espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e grupos sociais, favoreçam o contacto entre cidadãos residentes nas diferentes regiões do território nacional e entre eles e as comunidades residentes no estrangeiro e valorizem a língua e a cultura portuguesas e a coesão nacional; | 4 | 34 | 412 | 405 | ✓ |
| Cláusula 9ª, n.º 7, alínea b) | Entretenimento | Espaços de entretenimento com preocupação formativa, que contribuam, designadamente, para a promoção da cultura geral e da abertura ao conhecimento. | 4 | 18 | 211 | 307 | ✓ |
| Cláusula 9ª, n.º 7, alínea c) | Entretenimento | Espaços de entretenimento originais e criativos, que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa. | 1 | 20 | 240 | 385 | ✓ |
| Cláusula 9ª, n.º 9, alínea d) | Entretenimento | Espaços regulares dedicados à música portuguesa. | 1 | 3 | 34 | 76 | ✓ |
| Cláusula 9ª, n.º 6, alínea f) | Documentais e Divulgação Cultural | Espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa. | 1 | 15 | 185 | 379 | ✓ |
| Cláusula 9ª, n.º 9, alínea a) | Documentais e Divulgação Cultural | Espaços regulares de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas. | 4 | 13 | 161 | 42 | ✓ |
| Cláusula 9ª, n.º 9, alínea c) | Documentais e Divulgação Cultural | Espaços regulares com grandes espectáculos culturais ou artísticos, em directo ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas. | 1 | 5 | 58 | 47 | ✓ |
| Cláusula 9ª, n.º 9, alínea b) | Ficção | Espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa-metragem. | 1 | 1 | 14 | 14 | ✓ |
| Cláusula 9ª, n.º 9, alínea f) | Institucional | Espaços regulares dedicados à promoção da cidadania, esclarecendo os telespectadores dos seus direitos e deveres de participação na vida pública, incentivando-os ao seu exercício e | 4 | 20 | 239 | 648 | ✓ |
| Cláusula 9ª, n.º 9, alínea g) | Institucional | Um espaço de programação semanal da responsabilidade do provedor do telespectador, a emitir entre as 19.00 e as 24.00 horas, com a duração mínima de quinze minutos. | 4 | 3 | 31 | 31 | ✗ |
| Cláusula 9ª, n.º 9, alínea e) | Infantis e Juvenis | Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infanto-juvenil. | Sem indicação quantitativa explícita | | | | ✓ |

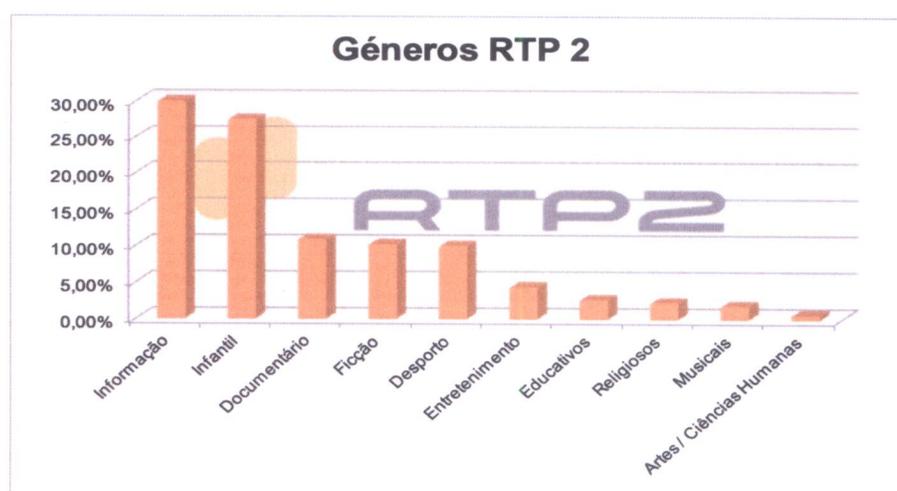
3. Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional (Cláusula 10ª)

A cláusula 10ª do contrato de concessão define os diversos géneros de programação que deverão ser exibidos pela RTP2 e também, as frequências mínimas obrigatórias de emissão para as diferentes tipologias de programas.

Verificámos, através da análise dos registos diários da grelha de programação, que a RTP2 no ano de 2010 emitiu um total de 8.434 horas de programação, repartida pelos seguintes géneros televisivos:

| RTP 2 | | |
|-----------------------------|-------------------|----------------|
| Géneros | Duração | % |
| Artes / Ciências Humanas | 46:19:09 | 0,53% |
| Desporto | 841:13:25 | 9,60% |
| Documentário | 917:30:44 | 10,47% |
| Educativos | 221:29:02 | 2,53% |
| Entretenimento | 366:17:42 | 4,18% |
| Ficção | 859:44:57 | 9,81% |
| Infantil | 2315:59:35 | 26,44% |
| Informação | 2529:02:22 | 28,87% |
| Musicais | 149:44:48 | 1,71% |
| Religiosos | 187:00:49 | 2,13% |
| Total de Programação | 8434:22:33 | 96,28% |
| Autopromoção | 219:42:03 | 2,51% |
| Publicidade | 105:55:24 | 1,21% |
| Total Geral | 8760:00:00 | 100,00% |

O gráfico abaixo apresenta o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP2:



A RTP 2 tem uma programação direccionada para as múltiplas necessidades dos diversos públicos específicos, e em particular para os públicos jovens, para as minorias e para os cidadãos com dificuldades acrescidas de comunicação ou mobilidade.

A sua grelha de programação apresenta uma forte componente cultural e formativa, valorizando nomeadamente a educação, o desporto amador e escolar, as confissões religiosas, o cinema português e as demais formas de expressão artística, a acção social e as causas humanitárias.

De realçar que o género “informação” apresenta um peso superior aos outros géneros (29%), com um total de 2.529 horas, distribuídas essencialmente pelos programas diários “Euronews” e “Jornal 2”.

Relativamente à programação infantil, foram transmitidas 2.316 horas, devido à exigência do contrato de emitir diariamente espaços de programação lúdica, formativa e educativa para o público infanto-juvenil, pelo que foram exibidas diversas series de animação, bem como alguns programas produzidos pela RTP, nomeadamente: “Ilha das Cores – Serie I”, “Jardim da Celeste” e de produção nacional independente, como por exemplo “Zig Zag”, a “Floresta Mágica”.

O género “documentário” teve um peso de 10,4%, com um total de 917 horas. Neste género, podemos destacar os programas “Alma e Gente” e “Nós” e os documentários sobre os escritores portugueses.

Considera-se ainda relevante o peso do desporto (10%). Neste género, destacamos a exibição do programa “Desporto 2”, que é um espaço dedicado às transmissões directas de diversas modalidades amadoras, como por exemplo, o hóquei em patins, o basquetebol, o andebol e o voleibol.

No âmbito da avaliação do cumprimento das obrigações mínimas consideram-se elegíveis as frequências mínimas de emissão, previstas no n.º 14 da presente cláusula do CCSPTV e que são as seguintes:

| Clausula 10ª n.º 14 | Frequência Mínima | Média de Programas Mensais previstos em 2010 |
|------------------------|----------------------|---|
| a) | Diário | 31 |
| b) | Quinzenal | 2 |
| c) | Mensal | 1 |
| d) | Semanal | 4 |

Por outro lado, ainda no âmbito das exigências mínimas do cumprimento das obrigações do serviço público, procedemos à análise comparativa do nº médio de programas mensais exigidos pela presente norma (coluna D), com nº médio de programas mensais efectivamente exibidos pela RTP 2 (coluna E). Assim, constatámos que nos espaços regulares dedicados ao ensino à distância, conforme alínea c), do nº 12 da Cláusula 10ª, foram transmitidos em média por mês 3 programas, quando o mínimo estabelecido é de 4, assim:

Quadro de Análise das Obrigações de Serviço Público de TV - RTP 2

| CCSPTV | Género | Espaços | Nº médio de programas mensais exigidos no CCSPTV | Nº médio de programas mensais exibidos em 2010 pela RTP | Nº exibições em 2010 pela RTP | Nº exibições em 2010 pela MS | Cumprimento |
|---------------------------------|-----------------------------------|--|--|---|-------------------------------|------------------------------|-------------|
| | | | (D) | (E) | | | |
| Cláusula 10ª, n.º 11, alínea a) | Informação | Espaços regulares de informação, em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais, com especial atenção aos de natureza cultural e científica. | 30 | 94 | 1133 | 1134 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 11, alínea b) | Informação | Espaços regulares de informação, adequadamente contextualizada, dirigidos ao público infanto-juvenil. | 30 | 215 | 2583 | 2547 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 11, alínea c) | Informação | Espaços informativos regulares de acompanhamento da actividade da Assembleia da República e do Parlamento Europeu. | 4 | 12 | 149 | 149 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 11, alínea d) | Documentais e Divulgação Cultural | Espaços regulares de informação e debate culturais, com especial atenção à actualidade artística nacional. | 4 | 59 | 705 | 705 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 13, alínea b) | Documentais e Divulgação Cultural | Espaços regulares de divulgação do livro e da leitura. | 4 | 61 | 727 | 724 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 11, alínea e) | Documentais e Divulgação Cultural | Espaços regulares de entrevistas com personalidade da vida cultural portuguesa cobrindo a literatura, as artes, o património, o pensamento, a ciência e outras áreas. | 4 | 8 | 94 | 93 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 11, alínea f) | Documentais e Divulgação Cultural | Espaços regulares de debate sobre temas da sociedade civil portuguesa, que tenha em conta a pluralidade e a representatividade das organizações não governamentais. | 30 | 32 | 385 | 385 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 13, alínea h) | Documentais e Divulgação Cultural | Espaços regulares de sensibilização dos telespectadores para as técnicas e linguagem próprias dos meios de comunicação social, promovendo o seu sentido crítico. | 4 | 7 | 81 | 109 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 13, alínea j) | Documentais e Divulgação Cultural | Espaços regulares especificamente direccionados para as pessoas com necessidades especiais. | 4 | 9 | 111 | 111 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 13, alínea l) | Documentais e Divulgação Cultural | Espaços regulares especificamente direccionados para as comunidades imigrantes e minorias étnicas presentes em Portugal. | 4 | 12 | 148 | 147 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 12, alínea b) | Documentais e Divulgação Cultural | Espaços regulares de programação dedicada à divulgação e debate de temas que promovam o exercício da cidadania, tais como participação política, ambiental, defesa do consumidor, acção e solidariedade social ou igualdade de género. | 4 | 31 | 370 | 455 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 12, alínea c) | Documentais e Divulgação Cultural | Espaços regulares dedicados ao ensino à distância. | 4 | 3 | 32 | 31 | ✗ |
| Cláusula 10ª, n.º 12, alínea a) | Infantis e Juvenis | Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infanto-juvenil. | 30 | 66 | 791 | 2191 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 13, alínea c) | Ficção | Espaços regulares de divulgação de obras cinematográficas de longa-metragem do moderno cinema português, o que inclui produções dos vinte anos anteriores à transmissão. | 1 | 2 | 25 | 25 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 13, alínea d) | Ficção | Espaços regulares dedicados à cinefilia, com uma forte componente pedagógica, que contextualizem as obras difundidas na história do cinema. | 4 | 6 | 69 | 68 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 13, alínea e) | Ficção | Espaços regulares dedicados ao cinema europeu e a cinematografias menos representadas no circuito comercial de exibição. | 4 | 6 | 72 | 72 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 13, alínea f) | Ficção | Espaços regulares dedicados a curtas-metragens e ao cinema de animação. | 4 | 4 | 52 | 52 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 13, alínea a) | Musicais e Eruditos | Espaços regulares em directo ou diferido, com espectáculos representativos de culturas ou artes de menor visibilidade, designadamente e de forma equilibrada, concertos de música erudita, etnográfica e jazz, peças teatrais ou bailados. | 2 | 8 | 95 | 74 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 13, alínea g) | Musicais e Eruditos | Espaços regulares de promoção e divulgação da produção musical portuguesa. | 4 | 10 | 119 | 119 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 13, alínea i) | Religiosos | Espaços regulares cedidos às confissões religiosas. | 4 | 55 | 659 | 659 | ✓ |
| Cláusula 10ª, n.º 13, alínea m) | Desporto | Espaços regulares de promoção da prática do desporto escolar e amador. | 4 | 40 | 474 | 474 | ✓ |

4. Serviços de programas de âmbito internacional (Cláusula 11ª)

4.1 RTP Internacional

A cláusula 11ª do contrato de concessão define os diversos géneros de programação que deverão ser exibidos pela RTP Internacional e também, as frequências mínimas obrigatórias de emissão para as diferentes tipologias de programas.

Verificámos, através da análise dos registos diários da grelha de programação, que a RTP Internacional no ano de 2010 emitiu um total de 8.079 horas de programação, repartida pelos seguintes géneros televisivos:

| RTP INTERNACIONAL | | |
|-----------------------------|-------------------|----------------|
| Géneros | Duração | % |
| Actualidades | 0:30:54 | 0,01% |
| Artes / Ciências Humanas | 73:59:43 | 0,84% |
| Desporto | 280:43:38 | 3,20% |
| Documentário | 794:10:24 | 9,07% |
| Educativos | 260:54:32 | 2,98% |
| Entretenimento | 2883:40:14 | 32,92% |
| Ficção | 376:44:59 | 4,30% |
| Infantil | 133:10:35 | 1,52% |
| Informação | 3042:49:22 | 34,74% |
| Musicais | 111:57:46 | 1,28% |
| Religiosos | 120:29:44 | 1,38% |
| Sem Indicação Do Género | 0:12:06 | 0,00% |
| Total de Programação | 8079:23:57 | 92,23% |
| Autopromoção | 625:22:02 | 7,14% |
| Publicidade | 55:14:01 | 0,63% |
| Total Geral | 8760:00:00 | 100,00% |

O gráfico abaixo apresenta o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP Internacional:



A RTP Internacional é um canal generalista vocacionado para os telespectadores de língua portuguesa residentes no estrangeiro. Os conteúdos da sua programação provêm dos canais nacionais e regionais da RTP e de produção própria, em especial, com origem nas comunidades portuguesas.

O peso do género “informação” (35%), com um total de 3.042 horas, decorre da exigência contratual de exibir espaços regulares de informação sobre os principais acontecimentos ocorridos no âmbito das comunidades portuguesas no estrangeiro. Neste género destacamos os programas: “Bom dia Portugal”, “Jornal da Tarde”, “Telejornal”, de âmbito generalizado e, o “Repórter África” e “Notícias às 24”, de âmbito regional.

O género “entretenimento”, apresenta um peso de 33%, com um total de 2.883 horas, distribuídas essencialmente pelos programas diários: “Praça da Alegria”, “Portugal no Coração”, “Verão Total” e “Preço Certo”.

O género “Documentário” tem um peso de 9% pela exigência do contrato de este serviço emitir espaços de divulgação da cultura, do património e do território de Portugal.

No âmbito da avaliação do cumprimento das obrigações mínimas consideram-se elegíveis as frequências mínimas de emissão, previstas no n.º 9 da presente cláusula do CCSPTV e que são as seguintes:

| Clausula 11ª n.º 9 | Frequência Mínima | Média de Programas Mensais previstos em 2010 |
|--------------------|-------------------|--|
| a) | Diário | 31 |
| b) | Semanal | 4 |
| c) | Quinzenal | 2 |

Por outro lado, ainda no âmbito das exigências mínimas do cumprimento das obrigações do serviço público, procedemos à análise comparativa do nº médio de programas mensais exigidas pela presente norma (coluna D), com nº médio de programas mensais efectivamente exibidos pela RTP Internacional (coluna E), tendo-se constatado não existir qualquer excepção a referir, assim:

| Quadro de Análise das Obrigações de Serviço Público de TV - RTP Internacional | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|---|-------------------------------|------------------------------|-------------|
| CCSPTV | Género | Espaços | Nº médio de programas mensais exigidos no CCSPTV | Nº médio de programas mensais exibidos em 2010 pela RTP | Nº exibições em 2010 pela RTP | Nº exibições em 2010 pela MS | Cumprimento |
| | | | (D) | (E) | | | |
| Cláusula 11ª, n.º 6, alínea a) | Informação | Espaços regulares de informação, com difusão em horário de grande audiência no país de recepção, podendo para o efeito recorrer a noticiários de outros serviços de programas da Concessionária. | 31 | 326 | 3907 | 1702 | ✓ |
| Cláusula 11ª, n.º 6, alínea b) | Informação | Espaços noticiosos regulares sobre os principais acontecimentos ocorridos no âmbito das comunidades portuguesas no estrangeiro | 4 | 28 | 339 | 342 | ✓ |
| Cláusula 11ª, n.º 6, alínea c) | Informação | Espaços regulares de informação sobre a actividade política nacional com incidência nas comunidades portuguesas, que tenha em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares | 4 | 12 | 142 | 130 | ✓ |
| Cláusula 11ª, n.º 6, alínea d) | Informação | Espaços regulares de informação sobre a actividade de individualidades ou organizações presentes nas comunidades portuguesas | 4 | 54 | 642 | 642 | ✓ |
| Cláusula 11ª, n.º 6, alínea e) | Documentais e Divulgação Cultural | Espaços regulares de divulgação e promoção da cultura, património e território de Portugal e das suas potencialidades económicas e turísticas. | 2 | 100 | 1204 | 1204 | ✓ |
| Cláusula 11ª, n.º 6, alínea f) | Documentais e Divulgação Cultural | Espaços regulares dedicados a programas de educação e formação especialmente dirigidos à aquisição ou consolidação de competências em língua e cultura portuguesa. | 2 | 8 | 98 | 98 | ✓ |

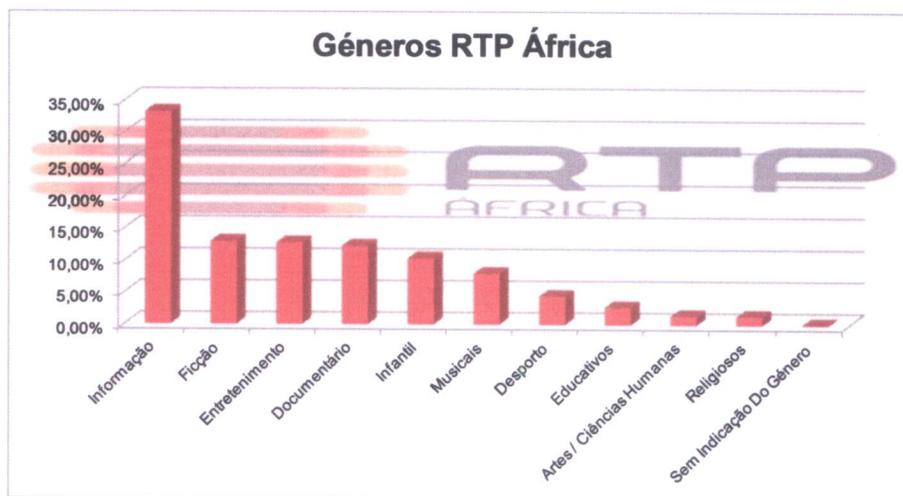
4.2 RTP África

A cláusula 11ª do contrato de concessão define os diversos géneros de programação que deverão ser exibidos pela RTP África.

Verificámos, através da análise dos registos diários da grelha de programação, que a RTP África no ano de 2010 emitiu um total de 8.185 horas de programação, repartida pelos seguintes géneros televisivos:

| RTP ÁFRICA | | |
|-----------------------------|-------------------|----------------|
| Géneros | Duração | % |
| Artes / Ciências Humanas | 115:49:17 | 1,32% |
| Desporto | 366:22:41 | 4,18% |
| Documentário | 1008:35:16 | 11,51% |
| Educativos | 224:05:20 | 2,56% |
| Entretenimento | 1047:47:13 | 11,96% |
| Ficção | 1064:11:02 | 12,15% |
| Infantil | 854:28:03 | 9,75% |
| Informação | 2724:58:51 | 31,11% |
| Musicais | 658:18:12 | 7,51% |
| Religiosos | 112:40:36 | 1,29% |
| Sem Indicação Do Género | 7:36:56 | 0,09% |
| Total de Programação | 8184:53:27 | 93,43% |
| Autopromoção | 517:42:25 | 5,91% |
| Publicidade | 57:24:08 | 0,66% |
| Total Geral | 8760:00:00 | 100,00% |

O gráfico abaixo apresenta o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP África:



A RTP África é um canal generalista co-produzido pela RTP destinado aos habitantes de Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe. Os conteúdos da sua programação são produzidos em parceria com os Serviços Públicos de Televisão dos cinco países africanos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

De realçar que o género “informação” apresenta um peso superior aos outros géneros (31%), com um total de 2.725 horas, que decorre da exigência contratual de exibir espaços regulares de informação sobre os principais acontecimentos ocorridos no âmbito das comunidades portuguesas no estrangeiro. Neste género destacamos os programas: “Bom dia Portugal”, “Jornal da Tarde”, “Telejornal”, de âmbito generalizado e, o “Repórter África”, “África Global” e “África Sport”, “Noticias às 24”, de âmbito regional.

Relativamente à programação de género “entretenimento” foram transmitidas 1.047 horas, sendo essencialmente referente ao intercâmbio de programas transmitidos nos diversos canais da RTP.

Por outro lado, ainda no âmbito das exigências do cumprimento das obrigações do serviço público, constatámos que não existe qualquer excepção a referir, assim:

| Quadro de Análise das Obrigações de Serviço Público de TV - RTP África | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|---|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| CCSPTV | Género | Espaços | Nº médio de programas mensais exigidos no CCSPTV | Nº médio de programas mensais exibidos em 2010 pela RTP | Nº exibições em 2010 pela RTP | Nº exibições em 2010 pela MS | Cumprimento |
| Cláusula 11ª, n.º 7, 1ª parte | Informação | Cobertura informativa dos principais acontecimentos nas respectivas áreas geográficas | | | Sem indicação quantitativa explícita | | ✓ |
| Cláusula 11ª, n.º 7, 2ª parte | Documentais e Divulgação Cultural | Debate sobre as diferentes realidades políticas, sociais e culturais | | | Sem indicação quantitativa explícita | | ✓ |
| Cláusula 11ª, n.º 8 | Documentais e Divulgação Cultural | Promove e divulga formas e eventos culturais que constituam factores de identidade e representação dos países de língua portuguesa e das comunidades deles originários | | | Sem indicação quantitativa explícita | | ✓ |

5. Serviços de programas de âmbito regional (Cláusula 12ª)

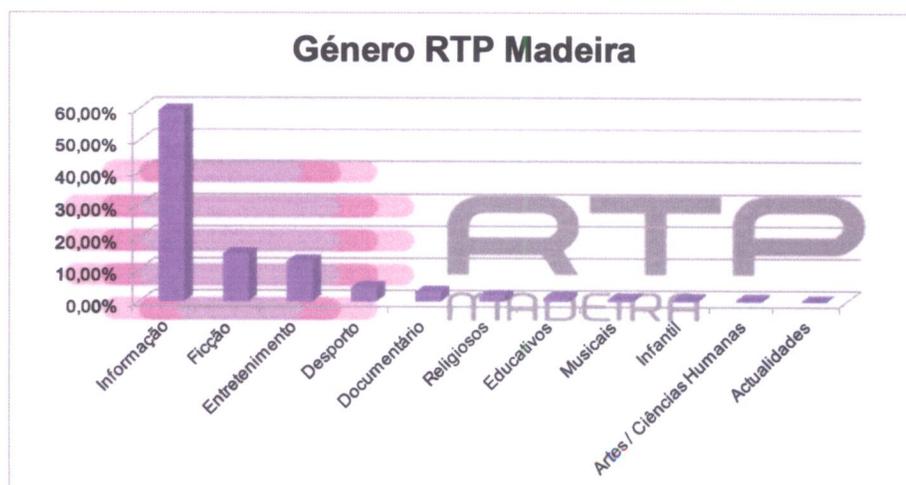
5.1 RTP Madeira

A cláusula 12ª do contrato de concessão define os diversos géneros de programação que deverão ser exibidos pela RTP Madeira e também, as frequências mínimas obrigatórias de emissão para as diferentes tipologias de programas.

Verificámos, através da análise dos registos diários da grelha de programação A RTP Madeira no ano de 2010 emitiu um total de 8.276 horas de programação, repartida pelos seguintes géneros televisivos:

| RTP MADEIRA | | | |
|-----------------------------|------------|-------------------|----------------|
| Géneros | Duração | % | |
| Actualidades | 3:32:53 | 0,04% | |
| Artes / Ciências Humanas | 46:05:41 | 0,53% | |
| Desporto | 370:07:41 | 4,23% | |
| Documentário | 251:51:42 | 2,88% | |
| Educativos | 100:23:38 | 1,15% | |
| Entretenimento | 1058:52:04 | 12,09% | |
| Ficção | 1238:25:08 | 14,14% | |
| Infantil | 52:15:05 | 0,60% | |
| Informação | 4939:50:48 | 56,39% | |
| Musicais | 62:48:40 | 0,72% | |
| Religiosos | 151:56:10 | 1,73% | |
| Total de Programação | | 8276:09:30 | 94,48% |
| Autopromoção | 416:37:04 | 4,76% | |
| Publicidade | 67:13:26 | 0,77% | |
| Total Geral | | 8760:00:00 | 100,00% |

O gráfico abaixo apresenta o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP Madeira:



A RTP Madeira é um canal destinado à Região Autónoma da Madeira, com uma programação que valoriza a produção regional e as respectivas realidades sociais e culturais.

De realçar que o género “Informação” tem um peso superior aos outros géneros (56%), com um total de 4.940 horas, sendo os vários blocos informativos regionais como “Notícias da Madeira”, “Bom dia Madeira” e “Telejornal Madeira”, completados ainda por serviços noticiosos gerais como o “Portugal em Directo” e o “Bom dia Portugal”, os principais programas emitidos sobre a actualidade regional, nacional e internacional.

No âmbito da avaliação do cumprimento das obrigações mínimas consideram-se elegíveis as frequências mínimas de emissão, previstas no n.º 5 da presente cláusula do CCSPTV e que são as seguintes:

| Clausula 12ª n.º 5 | Frequência Mínima | Média de Programas Mensais previstos em 2010 |
|--------------------|-------------------|--|
| a) | Diário | 31 |
| b) | Semanal | 4 |

Por outro lado, ainda no âmbito das exigências mínimas do cumprimento das obrigações do serviço público, procedemos à análise comparativa do nº médio de programas mensais exigidas pela presente norma (coluna D), com nº médio de programas mensais efectivamente exibidos pela RTP Madeira (coluna E), tendo-se constatado não existir qualquer excepção a referir, assim:

| Quadro de Análise das Obrigações de Serviço Público de TV - RTP Madeira | | | | | | | |
|---|------------|---|--|---|-------------------------------|------------------------------|-------------|
| CCSPTV | Género | Espaços | Nº médio de programas mensais exigidos no CCSPTV | Nº médio de programas mensais exibidos em 2010 pela RTP | Nº exibições em 2010 pela RTP | Nº exibições em 2010 pela MS | Cumprimento |
| | | | (D) | (E) | | | |
| Cláusula 12ª, n.º 5, alínea a) | Informação | Noticiários regulares de âmbito regional. | 30 | 61 | 727 | 729 | ✓ |
| Cláusula 12ª, n.º 5, alínea b) | Informação | Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião. | 4 | 20 | 241 | 282 | ✓ |
| Cláusula 12ª, n.º 5, alínea c) | Informação | Espaços informativos regulares de acompanhamento da actividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção dos diferentes partidos políticos nela representados. | 3 | 6 | 72 | 71 | ✓ |

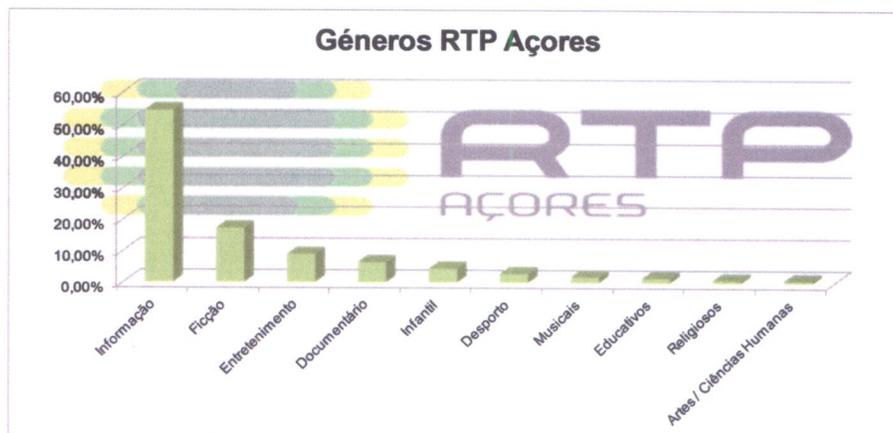
5.2 RTP Açores

A cláusula 12ª do contrato de concessão define os diversos géneros de programação que deverão ser exibidos pela RTP Açores e também, as frequências mínimas obrigatórias de emissão para as diferentes tipologias de programas.

Verificámos, através da análise dos registos diários da grelha de programação, que a RTP Açores no ano de 2010 emitiu um total de 8.365 horas de programação, repartida pelos seguintes géneros televisivos:

| RTP AÇORES | | | |
|-----------------------------|------------|-------------------|----------------|
| Géneros | Duração | % | |
| Artes / Ciências Humanas | 67:57:01 | 0,78% | |
| Desporto | 244:08:35 | 2,79% | |
| Documentário | 546:09:10 | 6,24% | |
| Educativos | 124:46:34 | 1,43% | |
| Entretenimento | 756:54:29 | 8,64% | |
| Ficção | 1446:59:58 | 16,53% | |
| Infantil | 378:26:55 | 4,32% | |
| Informação | 4559:44:45 | 52,08% | |
| Musicais | 163:46:10 | 1,87% | |
| Religiosos | 76:14:30 | 0,87% | |
| Total de Programação | | 8365:34:15 | 95,54% |
| Autopromoção | 290:35:42 | 3,32% | |
| Publicidade | 99:50:03 | 1,14% | |
| Total Geral | | 8756:00:00 | 100,00% |

O gráfico abaixo apresenta o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP Açores:



A RTP Açores é um canal destinado à Região Autónoma dos Açores, com uma programação que valoriza a produção regional e as respectivas realidades sociais e culturais.

De realçar que o género “informação” tem um peso superior aos outros géneros (52%), com um total de 4.559 horas, sendo os vários blocos informativos regionais como “Estação de Serviço”, “Noticias”, completados ainda por serviços noticiosos gerais como o “Jornal da Tarde” e “Telejornal”, os principais programas emitidos sobre a actualidade regional, nacional e internacional.

No âmbito da avaliação do cumprimento das obrigações mínimas consideram-se elegíveis as frequências mínimas de emissão, previstas no n.º 5 da presente cláusula do CCSPTV e que são as seguintes:

| Clausula 12ª n.º 5 | Frequência Mínima | Média de Programas Mensais previstos em 2010 |
|--------------------|-------------------|--|
| a) | Diário | 31 |
| b) | Semanal | 4 |

Por outro lado, ainda no âmbito das exigências mínimas do cumprimento das obrigações do serviço público, procedemos à análise comparativa do nº médio de programas mensais exigidos pela presente norma (coluna D), com nº médio de programas mensais efectivamente exibidos pela RTP Açores (coluna E), tendo-se constatado não existir qualquer excepção a referir, assim:

| Quadro de Análise das Obrigações de Serviço Público de TV - RTP Açores | | | | | | | |
|--|------------|---|--|---|-------------------------------|------------------------------|-------------|
| CCSPTV | Género | Espaços | Nº médio de programas mensais exigidos no CCSPTV | Nº médio de programas mensais exibidos em 2010 pela RTP | Nº exibições em 2010 pela RTP | Nº exibições em 2010 pela MS | Cumprimento |
| | | | (D) | (E) | | | |
| Cláusula 12ª, n.º 5, alínea a) | Informação | Noticiários regulares de âmbito regional. | 30 | 91 | 1093 | 1396 | ✓ |
| Cláusula 12ª, n.º 5, alínea b) | Informação | Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião. | 4 | 23 | 278 | 310 | ✓ |
| Cláusula 12ª, n.º 5, alínea c) | Informação | Espaços informativos regulares de acompanhamento da actividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção dos diferentes partidos políticos nela representados. | 4 | 7 | 84 | 84 | ✓ |

6. Resumo do incumprimento das obrigações mínimas constantes das Cláusulas 9ª a 12ª do Contrato de Concessão

As excepções a reportar no âmbito da análise das obrigações mínimas constantes das cláusulas 9ª a 12ª do contrato, são as seguintes:

| Quadro Resumo do Incumprimento das Obrigações de Serviço Público de TV | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|---|------------------------------|-------|------|
| CCSPTV | Género | Espaços | Nº médio de programas mensais exigidos no CCSPTV | Nº médio de programas mensais exibidos em 2010 pela RTP | Nº exibições em 2010 pela MS | Canal | Nota |
| Cláusula 9ª, n.º 6, alínea d) | Informação | Espaços regulares sobre a actividade política nacional, que tenham em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares. | 4 | 3 | 34 | RTP 1 | a) |
| Cláusula 9ª, n.º 9, alínea g) | Institucional | Um espaço de programação semanal da responsabilidade do provedor do telespectador, a emitir entre as 19.00 e as 24.00 horas, com a duração mínima de quinze minutos. | 4 | 3 | 31 | RTP 1 | b) |
| Cláusula 10ª, n.º 12, alínea c) | Documentais e Divulgação Cultural | Espaços regulares dedicados ao ensino à distância. | 4 | 3 | 31 | RTP 2 | c) |

- a) Nos espaços sobre a actividade política nacional, foram exibidos em média por mês 3 programas do “Corredor do Poder”, pelo facto do referido programa não ter sido exibido durante as férias parlamentares e nas semanas festivas (Natal, Ano Novo, Carnaval).
- b) No espaço de programação semanal da responsabilidade do provedor do telespectador, foram exibidos em média por mês 3 programas da “Voz do Cidadão”, em virtude do processo de substituição do anterior provedor (Professor Paquete de Oliveira) ter sofrido vicissitudes que originaram a não exibição do referido programa de Abril a Setembro de 2010.
- c) Nos espaços regulares dedicados ao ensino à distância, foram exibidos em média por mês 3 programas “Universidade Aberta”, pelo facto do referido programa não ter sido exibido durante o período de férias escolares. Contudo, foram exibidos outros programas considerados pela RTP no âmbito do ensino, tais como “Escola das Artes da Universidade Católica do Porto”, “Caleidoscópio da Universidade Lusófona”, “E2 da Escola Superior de Comunicação Social” e “Escola Superior de Comunicação de Coimbra”, por forma a superar o incumprimento atrás referido.

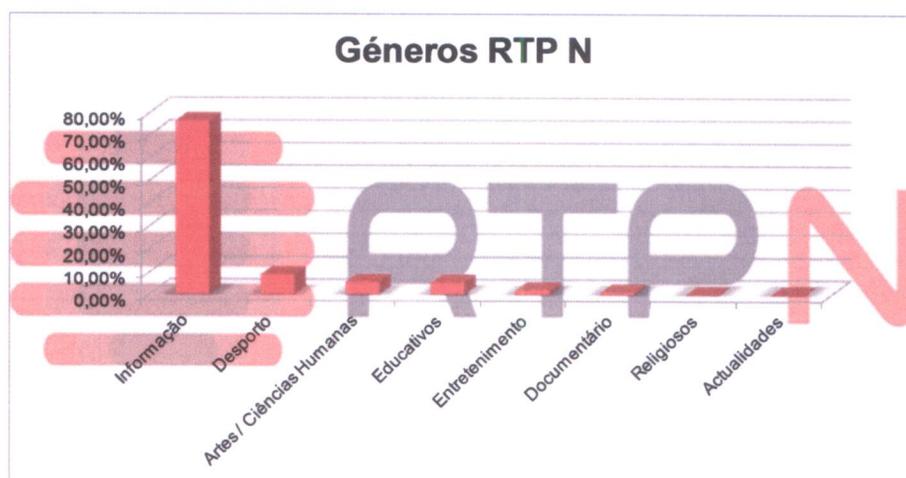
7. Serviço de programas temático informativo (Cláusula 13ª)

A cláusula 13ª do contrato de concessão define os diversos géneros de programação que deverão ser exibidos pela RTP N.

Verificámos, através da análise dos registos diários da grelha de programação, que a RTP N no ano de 2010 emitiu um total de 8.134 horas de programação, repartida pelos seguintes géneros televisivos:

| RTP N | | | |
|-----------------------------|------------|-------------------|----------------|
| Géneros | Duração | % | |
| Actualidades | 7:48:42 | 0,09% | |
| Artes / Ciências Humanas | 460:21:13 | 5,26% | |
| Desporto | 735:55:55 | 8,40% | |
| Documentário | 93:20:56 | 1,07% | |
| Educativos | 435:11:59 | 4,97% | |
| Entretenimento | 165:08:26 | 1,89% | |
| Informação | 6227:27:09 | 71,09% | |
| Musicais | 0:00:00 | 0,00% | |
| Religiosos | 9:33:16 | 0,11% | |
| Total de Programação | | 8134:47:36 | 92,86% |
| Autopromoção | 285:18:06 | 3,26% | |
| Publicidade | 339:54:18 | 3,88% | |
| Total Geral | | 8760:00:00 | 100,00% |

O gráfico abaixo apresenta o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP N:



A RTPN é um canal temático da RTP desenvolvido para a televisão por cabo.

Trata-se de um canal de informação, dirigido à totalidade do território, pelo que a informação ocupa a maior parte do espaço da grelha de programação (71%) incluindo a informação regional, com um total de 6.227 horas, sendo que, destacamos os programas “Bom dia Portugal” e “Noticias”. Para além dos vários blocos noticiários, a RTPN aposta em magazines, reportagens, documentários e debates informativos.

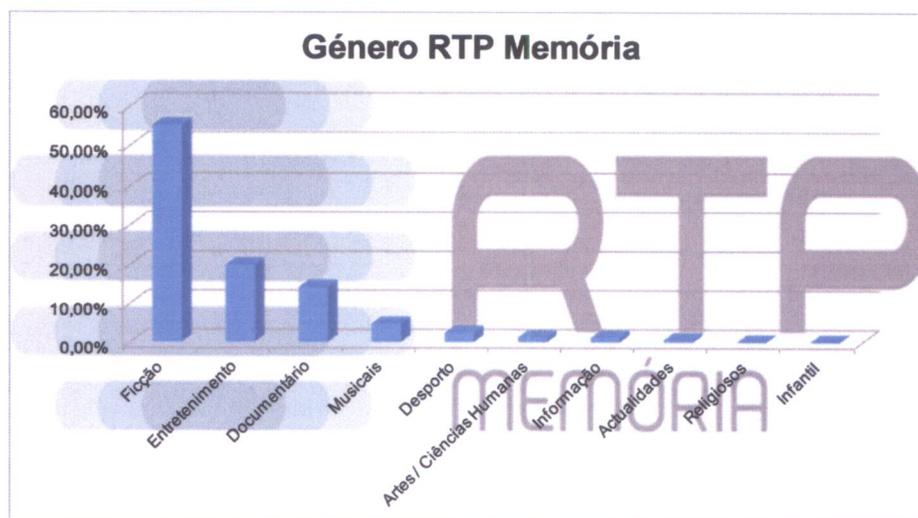
8. Serviço de programas histórico e documental (Cláusula 14ª)

A cláusula 14ª do contrato de concessão define os diversos géneros de programação que deverão ser exibidos pela RTP Memória.

Verificámos, através da análise dos registos diários da grelha de programação A RTP Memória no ano de 2010 emitiu um total de 7.622 horas de programação, repartida pelos seguintes géneros televisivos:

| RTP MEMÓRIA | | | |
|-----------------------------|-------------------|----------------|--|
| Géneros | Duração | % | |
| Actualidades | 49:33:14 | 0,57% | |
| Artes / Ciências Humanas | 94:12:29 | 1,08% | |
| Desporto | 185:45:45 | 2,12% | |
| Documentário | 1082:31:00 | 12,35% | |
| Entretenimento | 1519:30:36 | 17,34% | |
| Ficção | 4209:04:26 | 48,03% | |
| Infantil | 9:48:00 | 0,11% | |
| Informação | 94:04:24 | 1,07% | |
| Musicais | 367:49:15 | 4,20% | |
| Religiosos | 10:19:51 | 0,12% | |
| Total de Programação | 7622:39:00 | 86,98% | |
| Autopromoção | 314:14:44 | 3,59% | |
| Publicidade | 826:20:33 | 9,43% | |
| Total Geral | 8763:14:17 | 100,00% | |

O gráfico abaixo apresenta o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP Memória:



A RTP Memória é um canal temático da RTP desenvolvido especificamente para a televisão por cabo.

Trata-se de um canal que retransmite os programas disponíveis no arquivo RTP. Para além da reposição de programas, também dá o seu contributo à reflexão sobre temas da actualidade através de espaços com produção própria.

O género “ficção” apresenta um peso superior aos outros géneros (48%), com um total de 4.209 horas. Os géneros “entretenimento” e “documentário” têm pesos muito semelhantes, com um total de horas de 1.519 horas e 1.082 horas, respectivamente de forma a proporcionar ao telespectador uma programação histórica diversificada.

9. Obrigações institucionais (Cláusula 15ª)

9.1 As obrigações Institucionais, constam das alíneas seguintes:

- a) **Garantir a colaboração dos órgãos sociais e dos responsáveis pelas áreas da programação e da informação com o conselho de opinião na prossecução das suas competências**

No âmbito das competências definidas nos artigos 26º e 28º do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, foi garantida a colaboração dos órgãos sociais e dos demais responsáveis, dado que o Conselho de Opinião emitiu pareceres sobre o Plano de Actividades e Orçamento para 2010, em 11/12/2009, e sobre o Relatório sobre o Cumprimento das Obrigações de Serviço Público, em 20/05/2010.

- b) **Conceder ao provedor dos telespectadores os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções, devendo os respectivos órgãos, estruturas, serviços e trabalhadores, em especial, os directores de programas e de informação, colaborar com o provedor, nos termos da lei**

De acordo com o disposto no artigo 23ºD da Lei n.º 2/2006 de 14 de Fevereiro, o Provedor dos Telespectadores deve assegurar a edição, nos principais serviços de programas, de um programa semanal sobre as matérias da sua competência.

Para a execução daquele programa, a RTP deve facultar ao Provedor os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções.

Através da análise efectuada aos registos diários da programação, constatámos que o Provedor dispõe de um programa semanal “A Voz do Cidadão”, emitido em vários canais de Televisão, conforme evidenciado no quadro:

| Canal | Duração |
|--------------------|-----------------|
| RTP 1 | 7:47:35 |
| RTP 2 | 7:47:34 |
| RTP AÇORES | 7:46:49 |
| RTP ÁFRICA | 7:48:20 |
| RTP INTERNACIONAL | 7:47:33 |
| RTP MADEIRA | 7:48:05 |
| RTP MEMÓRIA | 7:47:33 |
| RTP N | 9:33:16 |
| Total Geral | 64:06:45 |

O Provedor também dispõe de uma página no site da RTP e elabora anualmente o relatório sobre a sua actividade que é apresentado à Entidade Reguladora para a Comunicação Social e ao Conselho de Administração da RTP.

- c) **Colaborar e fornecer os meios administrativos e técnicos indispensáveis para o funcionamento do órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e da sociedade civil que se relacionem com os serviços de programas referidos nas alíneas b) e d) do n.º 2 da Cláusula 2ª**

Relativamente ao cumprimento desta obrigação, de acordo com o mencionado no relatório do cumprimento das obrigações de serviço público, a RTP colaborou e forneceu meios administrativos e técnicos indispensáveis para o funcionamento do órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e da Sociedade Civil na RTP2.

Nenhum facto chegou ao nosso conhecimento que não tenha sido cumprida a obrigação acima referida.

- d) Promover a cooperação, o intercâmbio e a troca de experiências com outras entidades prestadoras de serviço público de televisão, em particular na União Europeia, no sentido de cimentar a qualidade, o prestígio e a solidez do serviço público audiovisual

O cumprimento desta obrigação é garantido pela cooperação com o canal “Euronews” e com as produções da UER.

Conforme se pode constatar, no mapa abaixo, os canais da RTP, emitiram 6.313 horas de emissão de programas produzidos pela Euronews.

| Canal | Duração |
|--------------------|-------------------|
| RTP 1 | 65:45:53 |
| RTP 2 | 997:57:50 |
| RTP AÇORES | 2789:51:47 |
| RTP ÁFRICA | 157:55:15 |
| RTP INTERNACIONAL | 143:43:52 |
| RTP MADEIRA | 2150:21:27 |
| RTP N | 7:58:24 |
| Total Geral | 6313:34:28 |

No âmbito da análise ao cumprimento da presente alínea do contrato, verificámos, ainda que foram emitidas 527 horas de emissão de programas produzidos pela UER, assim:

| Género | Subgénero | Duração |
|-----------------------------|-----------------------|------------------|
| Desporto | Andebol | 1:21:31 |
| | Atletismo | 49:11:42 |
| | Automobilismo | 0:33:28 |
| | Ciclismo | 78:29:51 |
| | Futebol | 187:41:54 |
| | Hóquei em patins | 7:53:27 |
| | Jogos olímpicos | 20:48:49 |
| Desporto Total | | 346:00:42 |
| Documentário | Documentário(30 min.) | 7:16:50 |
| Documentário Total | | 7:16:50 |
| Entretenimento | Espectáculos / humor | 27:42:40 |
| | Jogos (tv) | 26:02:03 |
| Entretenimento Total | | 53:44:43 |
| Ficção | Infantis | 13:10:13 |
| Ficção Total | | 13:10:13 |
| Musicais | Musicais | 16:53:45 |
| Musicais Total | | 16:53:45 |
| Religiosos | Missas | 82:15:28 |
| | Religiosos | 7:46:19 |
| Religiosos Total | | 90:01:47 |
| Total Geral | | 527:08:00 |

No quadro abaixo apresentamos o detalhe por país de origem dos géneros e subgéneros referidos no quadro acima:

| País | Duração |
|---|------------------|
| África do Sul (em cooperação com a UER) a) | 44:46:06 |
| Áustria | 7:58:05 |
| Espanha | 53:46:55 |
| França | 78:29:51 |
| Holanda | 4:59:35 |
| Itália | 66:22:49 |
| Mónaco | 2:08:13 |
| Noruega | 27:42:40 |
| Portugal | 41:37:21 |
| Reino Unido | 11:58:24 |
| Singapore (em cooperação com a UER) b) | 2:18:26 |
| Suíça | 184:59:35 |
| Total Geral | 527:08:00 |

a) Campeonato do Mundo 2010

b) Jogos Olímpicos da Juventude, Singapura 2010

e) Assegurar a conformidade da sua actividade com as orientações definidas pelas instâncias internacionais competentes, e, em particular, com aquelas que vinculam o Estado Português

No entendimento da RTP, as orientações definidas pelas instâncias internacionais serão as relacionadas com a normalização internacional e da televisão sem fronteiras da EBU (European Broadcasting Union).

Dado que a presente obrigação não tem um carácter quantificável, reportamos a posição da RTP face ao cumprimento da cláusula.

Efectivamente, a RTP na qualidade de membro da EBU, esteve representada em diversas reuniões, pelo que reuniu as condições de assegurar as orientações definidas pelas instâncias internacionais.

A RTP organizou e realizou, em Portugal, reuniões internacionais do Grupo ACE – Assembly Contact Engineers da EBU, da CIRCOM e da URTI.

A RTP esteve representada nos principais fóruns da sua actividade e em projectos internacionais de que faz parte, nomeadamente, UER (União Europeia de Radiodifusão), da Euronews, OTI (Organização de Televisão Ibero-Americana), CIRCOM, URTI, COPEAM (Conferência Permanente dos Operadores Audiovisuais do Mediterrâneo) e PBI (Public Broadcasters International).

9.2 A RTP deve, além de cumprir rigorosa e atempadamente as decisões da Entidade Reguladora para a Comunicação Social que se lhe dirijam, ter em devida conta o conteúdo das suas recomendações

Relativamente ao cumprimento desta obrigação, de acordo com o mencionado no relatório do cumprimento das obrigações de serviço público, a RTP procurou adequar as suas diferentes actividades e estratégia de programação às deliberações e recomendações da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Nenhum facto chegou ao nosso conhecimento que não tenha sido cumprida a obrigação acima referida.

9.3 A RTP assegura a promoção e transmissão, nos seus serviços de programas de obras cinematográficas e audiovisuais por si financiadas através de contratos e protocolos de colaboração por si subscritos, designadamente no âmbito do Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual e de outras iniciativas congéneres

A RTP tem protocolo estabelecido com o ICA (Instituto do Cinema e Audiovisual), que tem como missão: fomentar e desenvolver as actividades cinematográficas e audiovisuais, contribuindo para a diversidade cultural e a qualidade nestes domínios, para uma circulação nacional e internacional alargada das obras e para a vitalidade das referidas actividades enquanto indústria cultural. A RTP apoia a produção cinematográfica nacional nos seus vários formatos e géneros, designadamente longas-metragens, curtas-metragens, documentários e animação. O cumprimento deste protocolo é feito através do pagamento pela RTP de uma verba fixa anual, cabendo ao ICA a decisão sobre quais as obras apoiar.

Como contrapartida, à RTP são atribuídos os direitos de exibição das produções nos seus canais.

Com o apoio da RTP foram promovidos em antena 9 filmes do ICA que tiveram estreia comercial. Os referidos filmes são “O Último Condenado à Morte”, “A Outra Margem”, “Capacete Dourado”, “Lobos”, “Um Amor de Perdição”, “Dotcom”, “4 Copas”, “Aquele Querido Mês de Agosto” e “Viúva Rica Solteira Não Fica”.

Foram ainda transmitidos em vários canais de Televisão, obras cinematográficas e audiovisuais do ICA, conforme evidenciado no quadro:

| Canal | Sub-Género | Título | Duração |
|----------------------------------|--|---|------------------|
| RTP 1 | Filme | 4 Copas (Ex-Diana) | 1:39:50 |
| | | A Outra Margem | 1:46:07 |
| | | Aquele Querido Mês De Agosto | 2:24:00 |
| | | Capacete Dourado | 1:18:01 |
| | | Dotcom | 1:39:31 |
| | | Lobos | 1:37:46 |
| | | Último Condenado À Morte, O | 1:32:38 |
| | | Um Amor De Perdição | 1:20:24 |
| | | Viúva Rica Solteira Não Fica | 2:09:14 |
| RTP 2 | Animação | Bê-À-Bá | 2:51:00 |
| | Curta-Metragem | Onda Curta | 51:01:40 |
| | Documentário | As Horas Do Douro | 1:37:55 |
| | | Ensaio Sobre O Teatro | 1:39:39 |
| | Documentário(60 Min.) | Colónia | 1:09:07 |
| | | Dundo, Memória Colonial | 1:00:42 |
| | | Mulheres De Caxias | 1:22:26 |
| | | Terra Longe | 0:56:35 |
| | Entrevista | O Filme Da Minha Vida - Entrevista A João Benard Da Costa | 0:19:21 |
| | Filme | Aparelho Voador A Baixa Altitude | 1:16:58 |
| Passagem Por Lisboa | | 1:42:53 | |
| Infantis | Histórias A Passo De Cágado | 0:15:29 | |
| | Vamos Contar Histórias | 1:11:30 | |
| Peça De Teatro | Que Diz Moleró, O | 2:16:51 | |
| Série | Apresentação (No Meu Cinema - Serie li) - Intriga Internacional | 0:19:00 | |
| RTP Açores | Curta-Metragem | Onda Curta | 0:54:47 |
| | | Porca Miseria | 0:03:51 |
| | Documentário | Ensaio Sobre O Teatro | 1:39:38 |
| | | Documentário(60 Min.) | Colónia |
| | Mulheres De Caxias | | 1:22:27 |
| | Terra Longe | | 0:56:35 |
| | Filme | Aparelho Voador A Baixa Altitude | 1:17:00 |
| | | Comboio Da Canhoca | 1:23:53 |
| Mistério Da Estrada De Sintra, O | | 1:38:06 | |
| Passagem Por Lisboa | | 1:42:53 | |
| RTP África | Animação | Bê-À-Bá | 0:27:00 |
| | Curta-Metragem | Eu Quero Ser | 3:39:00 |
| | Documentário(60 Min.) | Dundo, Memória Colonial | 3:02:06 |
| | Filme | Querença | 1:09:37 |
| | Infantis | Histórias A Passo De Cágado | 0:20:02 |
| Vamos Contar Histórias | | 1:00:30 | |
| RTP Internacional | Animação | Bê-À-Bá | 0:12:00 |
| | Documentário(60 Min.) | Colónia | 1:09:07 |
| | | Mulheres De Caxias | 1:22:26 |
| | Filme | Aquele Querido Mês De Agosto | 2:23:59 |
| | | Comboio Da Canhoca | 1:23:53 |
| | | Mistério Da Estrada De Sintra, O | 1:38:05 |
| Viúva Rica Solteira Não Fica | | 2:09:15 | |
| Infantis | Vamos Contar Histórias | 0:05:30 | |
| RTP Madeira | Documentário(30 Min.) | Histórias Da Vida Na Terra | 1:18:22 |
| | Filme | Mistério Da Estrada De Sintra, O | 1:38:05 |
| | | Viúva Rica Solteira Não Fica | 2:09:14 |
| RTP Memória | Filme | Passagem Por Lisboa | 1:42:53 |
| RTP N | Documentário | As Horas Do Douro | 1:37:54 |
| Total Geral | | | 125:05:51 |

No apoio à indústria audiovisual nacional a RTP contribui como participante do Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual (FICA), que é um fundo de investimento de capital, constituindo-se como um fundo especial de investimento cinematográfico e audiovisual, reservado a participantes designados, assumindo a forma de esquema particular de investimento colectivo, estabelecido contratualmente entre os seus participantes, estando-lhe vedada a recolha de capitais junto do público.

Foram transmitidos em vários canais de Televisão, obras cinematográficas e audiovisuais, ao abrigo do Fundo de Fomento do Cinema e do Audiovisual (FICA), conforme evidenciado no quadro:

| Canal | Título | Género | Duração |
|-------------------|--|-----------------------|----------|
| RTP 2 | As Horas do Douro | Documentário | 1:37:55 |
| | Cenas da Vida Real | Documentário(60 Min.) | 1:29:42 |
| | Em a & Gui | Animação | 7:12:03 |
| | Entre os Dedos | Filme | 1:35:52 |
| RTP AÇORES | Cenas da Vida Real | Documentário(60 Min.) | 5:32:33 |
| | T2 Para 3 (Compactos) | Série | 8:46:47 |
| RTP ÁFRICA | Em a & Gui | Animação | 9:45:10 |
| RTP INTERNACIONAL | Cenas da Vida Real | Documentário(60 Min.) | 2:56:47 |
| | Em a & Gui | Animação | 8:11:17 |
| | Joana Vasconcelos - Coração Independente | Documentário(60 Min.) | 0:50:27 |
| | T2 Para 3 (Compactos) | Série | 1:13:13 |
| RTP MADÉIRA | Reis da Selva | Documentário(60 Min.) | 0:34:20 |
| RTP N | As Horas do Douro | Documentário | 1:37:54 |
| Total Geral | | | 51:24:00 |

9.4 A RTP promove formas de colaboração com a Administração Pública e entidades da Sociedade Civil, com especial atenção aos organismos e serviços sob tutela dos ministérios da Educação e da Cultura, no intuito de assegurar a difusão televisiva de actividades e eventos de interesse educativo e cultural, bem como a divulgação, pelas escolas, bibliotecas e outros estabelecimentos congéneres das obras televisivas dotadas do mesmo interesse

Relativamente ao cumprimento desta obrigação, a RTP emitiu programas em colaboração com a Administração Pública, nomeadamente:

- “Iniciativa”, em parceria com o Instituto do Emprego e Formação Profissional – programa que promove o sucesso profissional, apostando na formação profissional, e no incentivo ao empreendedorismo.
- “Nós”, em parceria com o Alto Comissariado para a Imigração e Dialogo Intercultural – um programa que aborda o tema da imigração na óptica de acolhimento e integração das comunidades que escolheram Portugal como país de acolhimento.
- “Consigo”, em parceria com o Instituto Nacional para a Reabilitação – um programa que procura mudar mentalidades e mostrar o que de bom se vai fazendo pela inclusão dos cidadãos com necessidades especiais.
- “Ler Mais Ler Melhor”, em parceria com o Plano Nacional de Leitura – é um programa dedicado ao mundo dos livros, que tem como objectivo promover a leitura e divulgar todas as novidades da edição livreira.

Em parceria com entidades da Sociedade Civil, constatámos que a RTP exibiu o programa com o mesmo nome “Sociedade Civil”, que aborda temas transversais à sociedade portuguesa, promovendo o debate sobre os mesmos e tendo em conta a pluralidade e a representatividade

das organizações não governamentais que funcionem em parceria com a RTP. Este programa pretende esclarecer e fornecer soluções úteis e inovadoras aos cidadãos sobre temas da actualidade nacional e internacional, como sejam economia, educação, saúde, alimentação, justiça, ambiente e história.

No quadro seguinte apresentamos, por canal, a duração dos programas referidos anteriormente:

| Canal | Duração |
|---|-------------------|
| RTP 1 | 113:21:00 |
| Ler + (2010) | 2:07:27 |
| Nós | 107:40:22 |
| Prémios Talento 2009 | 3:33:11 |
| RTP 2 | 802:49:04 |
| Consigo | 46:04:20 |
| Escola Superior de Comunicação Social | 12:10:58 |
| Escola Superior de Educação de Coimbra | 12:28:41 |
| Iniciativa | 87:22:46 |
| Nativos Digitais | 2:17:13 |
| Nós | 45:36:47 |
| Só energia | 5:30:31 |
| Sociedade Civil | 572:38:31 |
| Vida Por Vida, Magazine De Informação Dos Bombeiros Portugueses | 14:54:00 |
| Voluntários | 3:45:17 |
| RTP AÇORES | 134:53:18 |
| Consigo | 20:43:15 |
| Iniciativa | 35:42:01 |
| Ler + (2010) | 20:48:03 |
| Nós | 41:50:38 |
| Só energia | 4:42:57 |
| Vida Por Vida, Magazine De Informação Dos Bombeiros Portugueses | 11:06:24 |
| RTP ÁFRICA | 192:43:01 |
| Iniciativa | 12:42:36 |
| Ler + (2010) | 1:28:30 |
| Nós | 176:43:53 |
| Prémios Talento 2009 | 1:48:02 |
| RTP INTERNACIONAL | 119:53:02 |
| Consigo | 21:35:16 |
| Iniciativa | 20:03:39 |
| Ler + (2010) | 3:35:57 |
| Nativos Digitais | 0:15:17 |
| NÓS | 45:04:11 |
| Prémios Talento 2009 | 1:48:01 |
| Só energia | 7:26:07 |
| Sociedade Civil | 5:59:38 |
| Vida Por Vida, Magazine De Informação Dos Bombeiros Portugueses | 14:04:56 |
| RTP MADEIRA | 40:44:04 |
| Iniciativa | 35:39:02 |
| Só energia | 5:05:02 |
| RTP N | 76:05:13 |
| Iniciativa | 63:23:18 |
| Ler + (2010) | 12:41:55 |
| Total Geral | 1480:28:42 |

O ensino foi assegurado pela transmissão na RTP 2 e RTP África de vários programas cuja duração está indicada no quadro seguinte:

| Programa | Duração |
|---|-----------------|
| Escola Superior de Comunicação Social | 12:10:58 |
| Escola Superior de Educação de Coimbra | 12:28:41 |
| Universidade Aberta | 30:56:24 |
| Universidade Católica Portuguesa Do Porto | 1:00:37 |
| Universidade Lusófona | 3:31:49 |
| Total Geral | 60:08:29 |

9.5 A RTP assegura o cumprimento das obrigações livremente acordadas no Protocolo RTP/SIC/TVI, celebrado em 21 de Agosto de 2003, e na respectiva Adenda, de 15 de Fevereiro de 2005, as quais, enquanto o mesmo vigorar, fazem parte integrante do contrato de concessão

Esta obrigação é justificada pela mesma informação apresentada no ponto III do presente relatório.

9.6 A RTP obriga-se a cumprir diligentemente a legislação que se lhe aplica, bem como a conduzir toda a sua actividade de acordo com especial responsabilidade de que se encontra investida enquanto prestadora de um serviço público

Atentos ao trabalho e factos no âmbito da presente auditoria, a análise do Relatório do Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e do Relatório e Contas de 2010, emitidos pela Administração, bem como dos pareceres do Conselho de Opinião e do Revisor Oficial de Contas, nenhum facto chegou ao nosso conhecimento que não tenha sido cumprida a obrigação acima referida.

10. Obrigações suplementares (Cláusula 16ª)

As obrigações suplementares, constam das alíneas seguintes:

a) Conceder tempo de emissão às confissões religiosas de acordo com a sua representatividade

No que respeita ao cumprimento desta obrigação, o canal 2 exibiu vários programas de índole religioso, nomeadamente:

- “A Fé dos Homens” – Programa diário dedicada às diferentes religiões reconhecidas em Portugal e instituídas através de uma igreja própria, com a duração de 30 minutos dividido em duas partes: 22’ 30’ atribuídos à Igreja Católica e 7’ 30” atribuídos às restantes igrejas.
- “Caminhos” – Programa informativo semanal com a duração de cerca de 25 minutos, dedicado às actividades das diversas Igrejas representadas em Portugal.
- “Setenta Vezes Sete” – Programa semanal com a duração de 25 minutos, da responsabilidade editorial do Secretariado Nacional das Comunicações Sociais. A partir de acontecimentos que a Igreja Católica promove e, sobretudo, a partir de acções individuais ou de diferentes instituições ou empresas, foca a sua atenção na denúncia ao que não dignifica a pessoa humana e amplia iniciativas que querem contribuir para uma vida com qualidade.

Decorrente da Lei da Liberdade Religiosa que impõe que o Serviço Público de Televisão dedique tempo de emissão, entre as 18h e as 22h, às confissões religiosas, o canal 2 transmite diariamente de 2ª a 6ª feira “A Fé dos Homens”, um programa em que a gestão dos conteúdos e convidados é da responsabilidade da Comissão do Tempo de Emissão das Confissões Religiosas.

b) Apoiar e promover o cinema português e as demais formas de expressão artística nacionais susceptíveis de transmissão televisiva

Relativamente à obrigação em que a RTP deverá apoiar e promover o cinema português, esta exibiu espaços regulares de obras cinematográficas portuguesas. Alguns filmes exibidos foram os seguintes:

- “O Costa do Castelo”
- “A Crónica dos Bons Malandros”
- “A Costureirinha da Sé”
- “Capacete Dourado”
- “Lobos”
- “Lovebirds”

Nas demais formas de expressão artística nacionais, foram emitidos programas com os seguintes conteúdos:

- Musica
- Dança
- Documentais (Artes e Artistas)
- Teatro
- Pintura
- Arquitectura
- Literatura
- Gastronomia

Complementámos esta informação com o detalhe do número de horas de emissão relativamente à divulgação de cada uma das rubricas em questão:

| Subgénero | RTP 1 | RTP 2 | RTP AÇORES | RTP ÁFRICA | P INTERNACION | RTP MADEIRA | RTP MEMÓRIA | Total Geral |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Curta-Metragem | 0:42:17 | 51:42:59 | 0:54:47 | | | | | 53:20:03 |
| Documentário | | | | | | | 5:38:26 | 5:38:26 |
| Entrevista | | 0:19:21 | | | | | | 0:19:21 |
| Espectáculos / Humor | | | | | | | 8:44:44 | 8:44:44 |
| Ficção | | | | | | 0:23:34 | | 0:23:34 |
| Filme | 6:48:43 | 5:19:33 | 0:49:23 | | 15:06:45 | | 93:51:36 | 121:56:00 |
| Folhetim (Telenovela) | 72:09:14 | | 26:55:42 | 611:50:24 | 204:51:12 | 39:35:47 | 1013:59:19 | 1969:21:38 |
| Peça De Teatro | 2:53:14 | 2:16:51 | 4:43:01 | 3:29:12 | 2:53:14 | | 62:02:22 | 78:17:54 |
| Série | 26:13:51 | 0:19:00 | 28:20:32 | 17:58:05 | 31:22:01 | 16:41:54 | 97:03:28 | 217:58:51 |
| Série(30 Min.) | 5:52:00 | | 13:59:45 | 22:42:34 | 1:12:40 | 5:04:08 | 605:18:36 | 654:09:43 |
| Série(60 Min.) | 137:05:54 | | 130:15:16 | 254:02:43 | 102:19:18 | 179:25:14 | 170:28:57 | 973:37:22 |
| Sitcom | | | | | | | 350:14:18 | 350:14:18 |
| Talk Show | | | | | | | 1:12:15 | 1:12:15 |
| Telefilme | | | | | 1:26:22 | | 0:48:21 | 2:14:43 |
| Total Geral | 251:45:13 | 59:57:44 | 205:58:26 | 910:02:58 | 359:11:32 | 241:10:37 | 2409:22:22 | 4437:28:52 |
| Total de Programação | 6901:48:50 | 8434:22:33 | 8365:34:15 | 8184:53:27 | 8079:23:57 | 8276:09:30 | 7622:39:00 | 55864:51:32 |
| Peso na Programação do Canal | 3,65% | 0,71% | 2,48% | 11,12% | 4,45% | 2,91% | 31,61% | 7,94% |

- Música

A RTP exibiu inúmeros programas dedicados à música portuguesa, como é o exemplo “Top Mais” é um programa semanal, produzido e realizado com o objectivo de divulgar o Top Nacional de Vendas, elaborado pela Associação Fonográfica Portuguesa e o “Festival da Canção” é um programa para apuramento da canção que irá representar Portugal no Festival Eurovisão da Canção.

- Dança

A RTP exibiu os programas “Dança Comigo no Gelo”, em que são convidadas celebridades que competem entre si para ver qual dança melhor no gelo, e o programa “Dança na Praça”, em que 8 pares de dançarinos seleccionados, entram em competição e apenas um será o vencedor do passatempo. Ao longo do programa várias personalidades contam as suas memórias de dança.

- Documentais (Artes e Artistas) e Pintura

Nos documentais – artes e artista – focamos o programa “Câmara Clara”, onde são convidados músicos, escritores, cientistas, bailarinos, pintores, filósofos, cineastas, arquitectos - gente que gosta de ideias e de artes para conversar sobre temas da actualidade e sobre os Clássicos.

- Teatro

O programa “Teatro em Casa” é um espaço onde foram exibidas 3 peças de teatro, produzidas e realizadas pela Valentim de Carvalho. Este género de programa permitiu retomar uma estratégia de proximidade da RTP com o Teatro em Portugal e resgatar um determinado registo de expressão cultural portuguesa.

- Arquitectura

A arquitectura portuguesa está patente no programa Architectarte (é um magazine sobre exemplos positivos da arquitectura e design portugueses).

- Literatura

O programa “Grandes Livros” é uma série de 12 documentários, com 50 minutos cada, narrados por Diogo Infante que contribuiu para a promoção da leitura das grandes obras da literatura portuguesa junto de todas as faixas etárias de falantes de português.

- Gastronomia

Existem vários programas dedicados à gastronomia, tais como: “Na Hora de Baco”, “Na Roça dos Tachos”, “Sentido do Gosto”, “Entre pratos”, “Já Sei Cozinhar”, cumprindo assim a divulgação de gastronomia portuguesa.

- c) **Manter delegações ou correspondentes em território nacional ou no estrangeiro de forma a garantir a cobertura informativa adequada dos principais acontecimentos nacionais e internacionais, comprometendo-se ainda a facultar em momento posterior à sua emissão, aos operadores privados que o solicitem e mediante uma retribuição adequada, o acesso às imagens produzidas por essas delegações e correspondentes**

Relativamente ao cumprimento desta obrigação foi-nos transmitido que a RTP mantém delegações e correspondentes com o objectivo de estar perto da comunidade portuguesa e manter os portugueses informados, com uma “Perspectiva global do mundo”.

Os critérios para a criação de delegações no território nacional são definidos de acordo com níveis de competência (n.º de jornalistas e operadores de câmara) e de investimento. No estrangeiro é efectuada de acordo com a influência portuguesa e com os centros de influência no mundo.

A RTP, sempre que solicitado pelos operadores privados, faculta as imagens produzidas pelas respectivas Delegações mediante uma contrapartida financeira.

Em 2010, a RTP manteve a rede de delegações e correspondentes junto dos principais centros de decisão internacionais, dado que considera de grande interesse para assegurar a sua presença na actualidade mundial.

A rede é a seguinte:

- Madrid
- Bruxelas
- Washington
- Timor
- Moscovo
- Genebra
- Brasil
- Paris
- Macau

No âmbito da RTP África:

- Angola
- Moçambique
- Guiné-Bissau
- S. Tomé e Príncipe
- Cabo Verde

A RTP manteve igualmente Centros de Emissão Regionais (CER's), delegações e correspondentes:

- CER's, em Castelo Branco e Évora
- Delegações, em Viana do Castelo, Vila Real, Bragança, Viseu, Guarda, Coimbra e Faro
- Correspondentes em Aveiro, Leiria.

Face à informação obtida não temos a reportar qualquer excepção quanto à obrigação aqui analisada.

d) Manter, conservar, tratar, actualizar, valorizar e assegurar a utilização adequada dos Arquivos Audiovisuais, nos termos da Cláusula 20^a

Esta obrigação é justificada pela mesma informação apresentada no ponto 14 do presente relatório.

e) Manter uma estrutura de apoio a acções de cooperação, nos termos da Cláusula 22^a

Esta obrigação é justificada pela mesma informação apresentada no ponto 16 do presente relatório.

f) Cumprir outras obrigações que decorram de protocolos celebrados com a Administração Pública ou com entidades da sociedade civil, nos termos e limites da lei

A RTP está obrigada, segundo o Contrato de Concessão, a ter um segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional, que conceda à Administração Pública e Sociedade Civil, tempo de antena, nos seus programas.

Nesse sentido, a RTP, criou o programa “Sociedade Civil”, onde se debate e esclarece o telespectador sobre temas sociais de actualidade, diariamente.

No programa “Sociedade Civil”, a RTP pretende esclarecer e fornecer soluções úteis e inovadoras aos cidadãos sobre temas que estejam na ordem do dia: cidadania, educação, saúde, alimentação, justiça, sociedade, entre outros. Assim são convidados, os melhores especialistas que darão soluções sobre temas actuais que visam o bem-estar individual.

Constatámos que RTP celebrou protocolos com mais de 117 parceiros, nomeadamente associações, ministérios, ordens profissionais, institutos, escolas e universidades, federações, fundações, organismos internacionais e outras entidades. Assim:

| Associações/Clubes: | Ordens Profissionais: |
|--|--|
| Associação para a Promoção da Segurança Infantil | Ordem dos Advogados |
| Associação Bandeira Azul | Ordem dos Arquitectos |
| Associação Cristã de Empresários e Gestores | Ordem dos Biólogos |
| Associação de Artesãos da Região Norte | Ordem dos Economistas |
| Associação de Cidadãos Auto-mobilizados | Ordem dos Engenheiros |
| Associação de Escoteiros de Portugal | Ordem dos Farmaceuticos |
| Associação de Instituições de Crédito Especializado | Ordem dos Médicos |
| Associação de Jovens Agricultores de Portugal | Ordem dos Médicos Dentistas |
| Associação de Professores de Português | Ordem dos Médicos Veterinários |
| Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal | Escolas e Universidades: |
| Associação Mulheres em Acção | Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa |
| Associação Nacional da Espondilite Anquilosante | Escola Superior de Educação de Coimbra |
| Associação Nacional das Farmácias | Escola Superior de Educação João de Deus |
| Associação Nacional de Direito ao Crédito | Faculdade de Motricidade Humana |
| Associação Nacional de Jovens Empresários | Instituto Superior Técnico |
| Associação Nacional dos Doentes com Artrite Reumatóide | Universidade Aberta |
| Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local | Universidade Autónoma de Lisboa |
| Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal | Universidade Católica Portuguesa Lisboa |
| Associação Portuguesa da Industria Farmacéutica | Universidade Católica Portuguesa Porto |
| Associação Portuguesa de Apoio à Vítima | Universidade de Aveiro |
| Associação Portuguesa de Doença Inflamatória do Intestino, Colite Ulcerosa e Doença de Crohn | Universidade de Lisboa |
| Associação Portuguesa de Fisioterapeutas | Universidade Lusófona |
| Associação Portuguesa de Produtores de Animação | Universidade Nova de Lisboa |
| Associação Portuguesa dos Gestores e Técnicos dos Recursos Humanos | Outras entidades: |
| Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral | Agência Nacional para a Qualificação |
| Associação Portuguesa dos Nutricionistas | Agência para a Sociedade do Conhecimento |
| Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos | Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural |
| Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal | Amnistia Internacional |
| Associação Viva Mulher Viva | Centro Científico e Cultural de Macau |
| Clube de Jornalistas | Centro Cultural de Lisboa Pedro Hispano |
| Clube Português de Imprensa | Centro Nacional de Cultura |
| Fundações: | Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género |
| Fundação Aga Khan | Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego |
| Fundação AMI | Comité Olímpico de Portugal |
| Fundação Bissaya Barreto | Confederação dos Agricultores de Portugal |
| Fundação Calouste Gulbenkian | Confederação Nac. das Coop. Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal |
| Fundação Serralves | Confederação Nac. Jovens Agricultores e do Desenvolvimento Rural |
| Fundação Eugénio de Almeida | Confederação Nacional das Associações de Família |
| Fundação Filos | Confederação Nacional das Associações de Pais |
| Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento | Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal |
| Fundação Oriente | Conselho Português para os Refugiados |
| Fundação Portuguesa das Comunicações | Cruz Vermelha Portuguesa |
| Fundação Prof. Fernando Pádua | Liga dos Bombeiros Portugueses |
| Institutos: | Liga dos Combatentes |
| Instituto Camões | Liga para a Protecção da Natureza |
| Instituto da Vinha e do Vinho | Oceanário de Lisboa |
| Instituto de Apoio à Criança | Parques de Sintra |
| Instituto de Defesa Nacional | Plataforma Portuguesa das ONGD |
| Instituto de Emprego e da Formação Profissional | Programa Operacional de Potencial Humano |
| Instituto de Investigação Científica Tropical | PsoPortugal |
| Instituto de Seguros de Portugal | Público Jornal |
| Instituto dos Museus e da Conservação | Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza |
| Instituto Nacional para a Reabilitação | Rádio Renascença |
| Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial do ISCTE | Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras |
| Instituto Português da Juventude | Royal International |
| Instituto Português de Reumatologia | Santa Casa da Misericórdia de Lisboa |
| Federações: | Sociedade Nacional de Belas Artes |
| Federação Académica do Desporto Universitário | Sociedade Ponto Verde S.A. |
| Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares | Sociedade Portuguesa de Autores |
| Federação Portuguesa de Autismo | Sociedade Portuguesa de Endocrinologia Diabetes e Metabolismo |
| Ministérios: | |
| Ministério da Agricultura | |
| Ministério da Cultura | |

11. Produção Interna (Cláusula 17ª)

- a) **A RTP manterá em actividade centros de produção, que devem constituir um referencial na área do audiovisual**
- b) **A produção interna deverá participar, sob o ponto de vista técnico ou criativo, no cumprimento das obrigações referentes à produção de programas de ficção e documentários**

Relativamente ao cumprimento desta obrigação, a RTP mantém em funcionamento 4 centros de produção: Lisboa, Porto, Madeira e Açores.

O Centro de Produção de Lisboa é composto por 6 salas de edição de vídeo, 4 estúdios de 800, 400, 200 e 80 metros quadrados e 2 estúdios de notícias devidamente equipados, com o mais moderno equipamento do mercado.

O Centro de Produção do Porto é composto por 3 salas de edição de vídeo e 2 estúdios de 150 e 600 metros quadrados.

Os referidos estúdios dispõem de equipamentos afectos à produção de programas, meios móveis de produção e equipamentos de pós-produção de vídeo, e é assegurada a concepção e gestão da imagem gráfica e cenografia da RTP. Refira-se, porém, que a RTP dispõe de carros digitais, semi-digital e HD com 15 canais de câmara.

A produção interna da RTP esteve envolvida na produção de directos em vários locais de Portugal, com o objectivo da divulgação cultural das várias regiões e dos seus produtos de referência, destacando-se a produção dos projectos “Verão Total”, “Festa das Vindimas”, “Programas das Festas”, “A Festa da Flor”, entre outros.

A Produção interna esteve ainda envolvida na produção de outros exteriores, como por exemplo: a visita do Papa, o Centenário da República, Cimeira da Nato, “Prós e Contras”, “Natal dos Hospitais”, “Dia de Portugal”, Festas de Lisboa e Porto, entre outros.

Em matéria de produção interna de programas de ficção e documentários, apresentamos no quadro abaixo, o resumo por área e origem de produção:

| Área | Canal | Origem | Duração |
|-----------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------|
| Documentais e Divulgação Cultural | RTP 1 | Centro de Emissão | 16:48:07 |
| | | Centro de Produção Lisboa | 40:13:30 |
| | RTP 2 | Centro de Emissão | 3:13:24 |
| | | Centro de Produção Lisboa | 82:12:33 |
| | RTP AÇORES | Centro de Emissão | 3:27:44 |
| | | Centro de Produção Lisboa | 31:49:01 |
| | | Porto | 11:13:52 |
| | RTP ÁFRICA | RTP-Açores | 8:43:47 |
| | | Centro de Emissão | 2:38:50 |
| | | Centro de Produção Lisboa | 37:30:47 |
| | RTP INTERNACIONAL | Porto | 11:17:48 |
| | | Centro de Emissão | 29:57:50 |
| | | Centro de Produção Lisboa | 113:18:32 |
| | RTP MADEIRA | Porto | 9:18:26 |
| | | RTP-Açores | 5:05:07 |
| | | RTP-Madeira | 4:37:22 |
| | | Centro de Emissão | 4:11:34 |
| | RTP MEMÓRIA | Centro de Produção Lisboa | 8:35:53 |
| | | RTP-Madeira | 36:10:51 |
| | | Centro de Emissão | 59:52:05 |
| RTP N | Centro de Produção Lisboa | 479:51:37 | |
| | Porto | 0:14:17 | |
| | RTP-Açores | 11:49:15 | |
| | RTP-Madeira | 3:20:14 | |
| | Centro de Emissão | 2:40:19 | |
| Ficção Nacional | RTP 2 | Centro de Produção Lisboa | 18:54:27 |
| | | Porto | 153:58:33 |
| | | Centro de Produção Lisboa | 53:56:52 |
| | RTP AÇORES | Centro de Produção Lisboa | 2:19:32 |
| | | RTP-Açores | 4:13:00 |
| | RTP MADEIRA | Centro de Produção Lisboa | 0:23:34 |
| | RTP MEMÓRIA | Centro de Emissão | 22:36:42 |
| Centro de Produção Lisboa | | 144:47:51 | |
| | | Porto | 111:00:37 |
| Total Geral | | | 1530:23:53 |

12. Obrigação de cobertura do território nacional (Cláusula 18ª)

a) Constitui obrigação da RTP assegurar, junto da entidade responsável pela difusão do sinal, a integral cobertura do território nacional

A verificação do cumprimento da obrigação da RTP assegurar, junto da entidade responsável pela difusão do sinal, progressivamente, a integral cobertura do território nacional, foi efectuada com base na análise do relatório de actividades da RTP 2010.

Ora, de acordo com o referido no relatório, a difusão de sinal do canal 1 e 2 é garantida pela Portugal Telecom. A RTP não tem controlo directo sobre os emissores e retransmissores de televisão.

No entanto, a RTP exerce acções de controlo através das actualizações ou acréscimos de sinal de difusão solicitados à Portugal Telecom, em função das reclamações apresentadas pelos telespectadores junto da RTP ou de outras instituições.

A rede de emissores terrestres da RTP 1 e RTP2 cobre a totalidade do território, em termos macros. Em termos micros, existem sempre locais específicos em que há dificuldades de recepção, que vão sendo resolvidas à medida que são identificadas, através das já referidas acções de controlo.

No ano de 2010, os investimentos na rede de difusão centraram-se na instalação da rede de Televisão Digital Terrestre em Portugal. Em 31 de Dezembro de 2010, a Portugal Telecom deu como concluída a rede de emissão TDT. O fecho da rede analógica acontecerá assim em Janeiro de 2012 inviabilizando a continuidade do investimento nesta tecnologia.

13. Obrigações de inovação e desenvolvimento tecnológica (Cláusula 19ª)

- a) **A RTP deverá recorrer a tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade ou eficiência do serviço público de televisão, tendo em conta, para o efeito, as recomendações ou de decisões das organizações internacionais das quais a RTP seja membro, designadamente da União Europeia da Radiodifusão – UER**

Em face do carácter de especificidade técnica desta obrigação aqui analisada, obtivemos da Direcção de Engenharia e Infraestruturas da RTP, a seguinte informação:

- Nas comunicações, foram efectuados investimentos em feixes digitais HD, que vieram dar à RTP uma autonomia na captação de eventos em directo, onde é necessária grande mobilidade. Estes equipamentos destinaram-se aos Centros de Produção do Funchal e de Lisboa.
- Para melhorar a qualidade de imagem e operacionalidade dos centros de produção de Ponta Delgada, Faial e Terceira nos Açores, a RTP procedeu à aquisição de novas câmaras de reportagem que vieram substituir o equipamento obsoleto.
- Foi melhorada a operacionalidade do centro de produção de notícias de Lisboa com a expansão do respectivo servidor de emissão ao mesmo tempo que foi adquirida novas unidades de grafismo.
- O sistema de automação de emissão também foi melhorado com a aquisição de Equipamentos Omnibus.

14. Arquivos Audiovisuais (Cláusula 20ª)

- a) **A RTP fica obrigada a manter em arquivo, nas melhores condições de conservação e utilização, os registos de imagem e som que, de acordo com a política arquivista interna adoptada e tendo em conta os critérios definidos pelos responsáveis pelas áreas da programação e da informação, possuam valor histórico, sociológico, científico, educativo ou artístico, sem prejuízo do disposto na lei em matéria de arquivos de interesse público ou de depósito legal.**

Relativamente ao cumprimento desta obrigação, e face ao seu carácter de especificidade, obtivemos da Direcção de Emissão e Arquivo da RTP, a seguinte informação:

- Em paralelo com a melhoria contínua dos procedimentos de catalogação e indexação, foram alvo de tratamento documental aprofundado 3.490 horas de conteúdos televisivos, produzidos ou adquiridos em 2010.

- Ao nível da recuperação dos arquivos históricos, destacam-se a inventariação de 5.751 suportes em Betacam Analógico da colecção TV, a cópia para formato digital de 1.132 cassetes vídeo obsoleto e o restauro digital de cerca de 673 horas de conteúdos, na sua grande maioria destinados a exibição no canal Memória.
- Preservação em arquivo definitivo de todos os novos conteúdos produzidos e/ou exibidos pela empresa em 2009 com interesse público, de acordo com os critérios internos em vigor e em articulação com os responsáveis pela Programação e Informação.
- Salvaguarda dos conteúdos do arquivo histórico da RTP, promovendo a recuperação física, tratamento documental, restauro e digitalização dos acervos em risco.
- Resposta eficaz a todas as solicitações de conteúdos do Arquivo RTP, diferenciando as condições de acesso de acordo o tipo de utilização pretendido conforme a tabela de preços em vigor homologada pela tutela.

15. Obrigações museológicas (Cláusula 21ª)

a) **A RTP fica obrigada a manter, actualizar e disponibilizar ao público, de acordo com os princípios e as normas museológicas aplicáveis, uma colecção representativa da evolução da Televisão, nos termos constantes de regulação própria**

Em face do carácter de especificidade técnica desta obrigação aqui analisada, obtivemos com base na análise do relatório de actividades da RTP, a seguinte informação:

No decurso de 2010, a RTP deu continuidade ao desenvolvimento da área museológica, tendo realizado as seguintes acções:

- A actualização de conteúdos do Museu Virtual.
- Prossecução de acções de conservação e restauro de peças museológicas.
- A elaboração de textos e a selecção de fotografias para o guião de acompanhamento de visitas à Colecção Museológica.
- A abertura da loja da RTP no espaço da Colecção Museológica.
- Conclusão da organização da Reserva Técnica, constituída por cerca de 2.500 peças de rádio e de televisão.
- A continuidade em novas incorporações, muitas delas fruto de doações de particulares, que respondem de forma particularmente positiva à relevância social de todo o projecto museológico.

Este conjunto de realizações foi desenvolvido com o intuito de preservar e divulgar os aparelhos os aparelhos de realização, difusão e recepção da história da televisão, bem como assegurar aos diversos públicos a oportunidade de contactar com algumas das mais emblemáticas peças e conteúdos que constituem um testemunho da história da Televisão.

A nova Colecção Visitável Museológica recebeu 6.964 visitantes, com predominância para o público escolar; o Museu Virtual registou 169.269 visitas provenientes de 128 países (88% de Portugal), que conduziram à visualização de um total de 1.221.286 páginas. O Núcleo Museológico da Madeira, encerrado temporariamente desde o final de Maio devido à execução da empreitada de remodelação parcial do Centro Regional da Madeira, registou 237 visitas, com predominância para o público escolar; a Reserva Visitável recebeu 67 especialistas e investigadoras.

16. Cooperação (Cláusula 22ª)

As obrigações relativas à cooperação, constam das alíneas seguintes:

- a) **Constitui ainda obrigação da RTP desenvolver a cooperação com os países de língua portuguesa, designadamente a nível da informação, do intercâmbio de programas, da formação e apoio técnico e da produção e promoção de emissões internacionais, susceptíveis de difusão naqueles países**
- b) **O cumprimento da obrigação a que se refere o número anterior pode efectuar-se mediante acordos de colaboração com operadores privados de televisão que transmitam serviços de programas generalistas, assim como com os organismos e serviços públicos com actividade relevante naquele domínio**

Relativamente ao cumprimento desta obrigação, e face aos eu carácter de especificidade, obtivemos do Gabinete de Cooperação da RTP, a seguinte informação:

A RTP desenvolveu em 2010 uma vasta acção de cooperação com os seus parceiros africanos e com Timor-Leste, tendo sobretudo em vista três grandes vectores de acção:

- a) Envio de conteúdos em português para os operadores públicos.
- b) Apoio técnico na modernização das estações de serviço público.
- c) Formação e actualização de profissionais e dirigentes da comunicação social dos seis parceiros de cooperação.

Assim, ao longo de 2010 a RTP enviou diversos conteúdos para os cinco PALOP e Timor-Leste envolvendo transcrições no valor de 83 622 euros, bem como envios por satélite com o custo de 216 550 euros. Desses conteúdos constam, nomeadamente programas de desporto, informação e ficção, todos em língua portuguesa.

No âmbito do apoio técnico e modernização das estações de serviço público, vinte profissionais da RTP estiveram em Angola durante o mês de Janeiro, dando apoio na cobertura e personalização das emissões do CAN 2010 (campeonato africano de futebol), em cooperação com a TPA. Esta acção envolveu igualmente uma forte componente de formação dos profissionais da televisão angolana.

Em Março, uma vasta equipa da RTP esteve em Maputo, produzindo e realizando um programa de entretenimento comemorativo do 53º aniversário da RTP. Este programa foi realizado em cooperação com a TVM, servindo igualmente para a formação de técnicos moçambicanos.

Também em Março uma iniciativa idêntica teve lugar em Bissau, com o objectivo de produzir e realizar um programa musical assinalando o aniversário da RDP África. Esta iniciativa acabaria prejudicada pela instabilidade político-militar, tendo sido transformada numa missão técnica e de formação para os profissionais da TGB.

Em Timor-Leste foi possível concluir e por em funcionamento a rede de cobertura nacional da TVTL, financiada pelo IPAD e projectada e concretizada pela RTP. Também em Timor foi prolongada a missão de um assessor da RTP junto da administração da TVTL, tendo em vista a modernização da estação pública timorense.

Ainda em Timor, uma equipa de nove profissionais da RTP realizou, durante um mês, um curso de formação para jornalistas de rádio e televisão. Esta acção, desenvolvida em parceria com o IPAD, teve em vista a selecção e formação de doze jovens jornalistas de rádio e televisão, permitindo pela primeira vez a realização de um serviço diário de notícias em português, na rádio e na televisão timorenses. Esse serviço mantém-se no ar desde então, estando prevista para este ano uma nova acção de actualização daqueles doze jovens jornalistas.

Em São Tomé e Príncipe dois formadores da RTP realizaram uma acção de formação destinada a técnicos da Rádio Nacional, tendo na ocasião efectuados trabalhos de manutenção de diverso equipamento.

Em Cabo Verde, durante o mês de Outubro, foram organizados cursos de formação em jornalismo, captação de imagem, realização e locução, destinados a profissionais da televisão e rádio cabo-verdianas.

Ainda no âmbito das obrigações de cooperação, a RTP manteve em 2010 as suas emissões da RTP África e RDP África, nomeadamente destinadas a difusão terrestre nos países africanos de língua portuguesa.

17. Publicidade (Cláusula 23ª)

As obrigações no âmbito da Publicidade, constam das alíneas seguintes:

a) No canal generalista do serviço público (RTP 1), a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora

Adicionalmente, ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, a publicidade transmitida nos canais generalistas encontra-se regulada na Lei da Televisão, nos artigos seguintes.

De acordo com o estipulado no artigo 40º, nº 1, o tempo de emissão destinado às mensagens publicitárias e de televenda, em cada período compreendido entre duas unidades de hora, não pode exceder 10% (360 segundos) ou 20% (720 segundos), consoante se trate ou não de serviços de programas televisivos de acesso condicionado.

Contudo, a RTP reportou nos relatórios bimestrais, no âmbito dos protocolos RTP/SIC/TVI, uma tolerância de mais 3 segundos por cada unidade de hora, o que significa aumentar para 363 segundos o tempo de mensagens publicitárias na unidade de hora.

Por outro lado, face ao estabelecido no artigo 80º, o operador poderá ser dispensado de coima em caso de violação dos limites de tempo de publicidade estabelecidos no artigo 40º quando o incumprimento desse limite numa dada hora ocorrer por motivos de carácter excepcional devidamente justificados, designadamente o atraso ou prolongamento imprevisto da emissão, e se verificar que, no conjunto dessa hora, da anterior e da seguinte, foi respeitado o limite acumulado da publicidade previsto naquela disposição.

Para efeitos da análise da presente obrigação, obtivemos da RTP cópia dos relatórios bimestrais de cumprimento do Protocolo RTP, SIC e TVI, onde se encontram detalhadas todas as situações de incumprimento dos 6 minutos por hora de publicidade ocorridos na RTP em 2010.

Através da análise comparativa dos tempos de publicidade constantes dos relatórios referidos no parágrafo anterior, com o limite de publicidade permitido por hora, constatámos, que em 13 discrepâncias, foi excedido na faixa de 1 hora, os 363 segundos. A RTP reportou 13 discrepâncias, originadas segundo informação obtida por alterações na emissão, exibição de spots não previstos, e ou, arrastamento de programas em directo, conforme evidenciado no quadro abaixo:

| Meses | Discrepâncias justificadas pela RTP | N.º Discrepâncias 1H | N.º Segundos em excesso | Tempo em excesso |
|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------|
| Janeiro | 1 | 1 | 28 | 0:00:28 |
| Fevereiro | 0 | 0 | 0 | 0:00:00 |
| Março | 0 | 0 | 0 | 0:00:00 |
| Abril | 2 | 2 | 317 | 0:05:17 |
| Mai | 1 | 1 | 30 | 0:00:30 |
| Junho | 4 | 4 | 285 | 0:04:45 |
| Julho | 0 | 0 | 0 | 0:00:00 |
| Agosto | 1 | 1 | 5 | 0:00:05 |
| Setembro | 2 | 2 | 81 | 0:01:21 |
| Outubro | 0 | 0 | 0 | 0:00:00 |
| Novembro | 1 | 1 | 5 | 0:00:05 |
| Dezembro | 1 | 1 | 25 | 0:00:25 |
| Sub-Total | 13 | 13 | 776 | 0:12:56 |
| Total de Publicidade em 2010 | | | 2.204.420 | 612:20:20 |
| Peso na Publicidade Total | | | | 0,04% |

Seguidamente procedemos à análise das 13 discrepâncias acima detectadas. Assim, constatámos 2 violações (cerca de 30 segundos que representam 0,001% da publicidade comercial), em que a média acumulada das três faixas horárias (antes, durante e depois), excedeu o limite acumulado de publicidade permitido, ou seja, 1080 segundos, conforme se descreve:

| Meses | N.º Discrepâncias 3H | N.º Segundos em excesso | Tempo em excesso |
|-------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------|
| Janeiro | 1 | 2 | 0:00:02 |
| Fevereiro | 0 | 0 | 0:00:00 |
| Março | 0 | 0 | 0:00:00 |
| Abril | 0 | 0 | 0:00:00 |
| Mai | 0 | 0 | 0:00:00 |
| Junho | 1 | 28 | 0:00:28 |
| Julho | 0 | 0 | 0:00:00 |
| Agosto | 0 | 0 | 0:00:00 |
| Setembro | 0 | 0 | 0:00:00 |
| Outubro | 0 | 0 | 0:00:00 |
| Novembro | 0 | 0 | 0:00:00 |
| Dezembro | 0 | 0 | 0:00:00 |
| Sub-Total | 2 | 30 | 0:00:30 |
| Total de Publicidade em 2010 | | | 612:20:20 |
| Peso na Publicidade Total | | | 0,001% |

Em termos quantitativos as 2 violações referidas representariam um valor de cerca de 725 euros, tendo para o efeito deste cálculo, sido utilizado o valor de mercado de publicidade, de 1.449,50 por minuto.

b) No segundo canal generalista do serviço público (RTP2) não pode haver publicidade comercial

Através da análise que efectuámos à informação que nos foi fornecida pela Direcção Comercial, verificámos que não foi emitida publicidade comercial, conforme evidenciado no quadro abaixo:

| Pela Direcção Comercial | |
|-------------------------|------------------|
| TIPO PUBLICIDADE | DURAÇÃO |
| Cartões Pub | 3:01:39 |
| Institucional | 99:01:27 |
| Patrocínios | 0:06:25 |
| Promo | 3:50:08 |
| Total geral | 105:59:39 |

II. QUOTAS DE DIFUSÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS

Para dar cumprimento ao disposto no n.º 8 da Cláusula 9ª do Contrato de Concessão do Serviço Público e nos artigos 44º a 46º da Lei da Televisão, em matéria de defesa de língua portuguesa, da produção europeia e da produção independente, a RTP deve relativamente à:

Defesa da língua portuguesa:

- Dedicar pelo menos 60% das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa (para o primeiro serviço generalista de âmbito nacional – RTP1).
- Dedicar pelo menos 50% das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa (para os restantes serviços de programas).
- Dedicar pelo menos 20% do tempo das suas emissões à difusão de programas criativos de produção originária em língua portuguesa.
- As percentagens anteriores podem ser preenchidas até um máximo de 25% por programas originários de outros países lusófonos para além de Portugal.

Produção europeia:

- Incorporar uma percentagem maioritária de obras de origem europeia na respectiva programação, uma vez deduzido o tempo de emissão consagrado aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto.

Produção independente:

- Assegurar que pelo menos 10% da respectiva programação, com exclusão dos tempos consagrados aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto, sejam preenchidos através da difusão de obras europeias, provenientes de produtores independentes dos organismos de televisão, produzidos há menos de cinco anos.

Através do Relatório de Regulação de 2010 emitido pela ERC, constatámos que foram cumpridas as quotas de difusão quanto ao cumprimento em matéria de defesa da língua portuguesa, produção europeia e produção independente, assim:

| | Programas originariamente em língua portuguesa | Obras criativas de produção originária em língua portuguesa | Produção europeia | Produção independente recente |
|-------------------|--|---|-------------------|-------------------------------|
| Limites Mínimos | Maior ou igual a 50% / Maior ou igual a 60% | Maior ou igual a 20% | Maior que 50% | Maior ou igual a 10% |
| RTP 1 | 81,8% | 47,0% | 69,4% | 27,8% |
| RTP 2 | 56,0% | 28,6% | 63,1% | 37,2% |
| RTP Açores | 80,9% | 28,9% | Sem dados | Sem dados |
| RTP África | 91,1% | 62,3% | 72,6% | 32,7% |
| RTP Internacional | 98,9% | 65,4% | 91,5% | 30,4% |
| RTP Madeira | 87,1% | 26,3% | Sem dados | Sem dados |
| RTP Memória | 77,0% | 72,5% | 81,5% | 0,3% |
| RTP N | 100,0% | 31,8% | Sem dados | Sem dados |

Fonte: Relatório de Regulação da ERC de 2010

III. PROTOCOLO RTP, SIC E TVI

1. Enquadramento

Ao abrigo do Protocolo RTP, SIC e TVI, foram assumidos compromissos ao nível do apoio e financiamento de produção independente, conteúdos dos canais internacionais, programação cultural, ápios aos públicos com dificuldades auditivas, bem como as respectivas contrapartidas para cada um dos intervenientes.

2. Conclusões

Através do trabalho realizado, quer da análise das grelhas de programação, quer dos elementos financeiros que julgamos convenientes nas circunstâncias, nada nos leva a concluir que o protocolo não tenha sido cumprido, designadamente quanto:

- a) Ao apoio e financiamento de produção independente:
 - A RTP investiu anualmente em produção independente, pelo menos, 1% das receitas líquidas anuais de publicidade.
 - A RTP promoveu as obras financiadas pelo ICAM no valor de cerca de 1% das receitas líquidas anuais de publicidade.
- b) Aos conteúdos para os canais internacionais:
 - A SIC e TVI disponibilizaram, pelo menos, uma hora diária de conteúdos próprios para a RTP Internacional e RTP África.
- c) À programação cultural, apoio aos públicos com dificuldades auditivas, minorias étnicas, religiosas ou culturais:
 - A RTP emitiu 5 horas semanais de programação de actualidade informativa, educativa, cultural ou recreativa com linguagem gestual, em horário compreendido entre as oito e as zero horas.
 - A RTP emitiu mais de 4 horas de programas culturais por mês, em horário compreendido entre as oito e as duas e trinta minutos da manhã, com duração mínima de 15 minutos/programa.
 - A RTP emitiu, pelo menos, 36 horas anuais (3 horas/mês) de obras de ficção de produção nacional.
 - A RTP emitiu cerca de 60 minutos por semana de programação para minorias étnicas, religiosas ou culturais, em horário compreendido entre as seis e as nove da manhã.
- d) No que respeita à obrigação de emitir, pelo menos, 10 horas semanais de programas com legendagem através de teletexto, verificámos que a RTP, apenas, deu cumprimento à presente obrigação em 34 semanas do ano de 2010.

Contudo, nas restantes 18 semanas a RTP, no total de 180 horas emitiu 149 horas de programas legendados em teletexto, tendo assegurado uma média mensal de 268 horas de programação legendada nas mais variadas temáticas desde a informação, desporto, ficção, documentários, institucional.

IV. TRANSPARÊNCIA E PROPORCIONALIDADE DOS FLUXOS FINANCEIROS

1. Financiamento do Serviço Público de Radiodifusão e Televisão

De acordo com o referido na Cláusula 24^a do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, é atribuída à RTP, anualmente, como contrapartida do cumprimento das obrigações do serviço público de televisão, uma compensação financeira, destinada a financiar o cumprimento das referidas obrigações.

Nos termos dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 1.º da Lei n.º 30/2003, de 22 de Agosto, - Lei do Financiamento do Serviço Público de Radiodifusão e de Televisão - o serviço público de radiodifusão é financiado por meio da cobrança da contribuição para o audiovisual, o serviço público de televisão é financiado por indemnizações compensatórias e pela receita da contribuição para o audiovisual que não seja afectada ao financiamento da radiodifusão.

De acordo com o previsto no Acordo Complementar referente ao quadriénio 2008-2011, a indemnização compensatória e a contribuição audiovisual, atribuída à RTP em 2010, ascendeu a 121.051 mil euros e a 112.942 mil euros, respectivamente.

Para além deste montante, de acordo com as alíneas a) e c) do n.º 4 do Acordo de Reestruturação Financeira - ARF -, o Estado estava obrigado a uma dotação de capital no valor de 64.300.000 euros, cujos recebimentos verificámos, com a seguinte distribuição:

- 10.000.000 euros destinados a aumento de capital.
- 54.300.000 euros relativos ao valor das receitas comerciais afecto ao serviço da dívida, recebidos juntamente com os 10.000.000 euros, em duas tranches de igual valor, em 15 de Junho de 2010 e 15 de Dezembro de 2010.

2. Análise dos Rendimentos e Ganhos e Gastos e Perdas Operacionais

O trabalho realizado no âmbito da verificação da “Transparência e Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros”, assentou na seguinte informação financeira:

Resultados Rádio e Televisão de Portugal, S.A na óptica financeira

| Unid: € | | |
|--|--------------------|--------|
| 2.1 Rendimentos e Ganhos | Valor | Notas |
| Indemnização Compensatória | 121.051.000 | a) |
| Contribuição Áudio Visual | 109.576.679 | b) |
| Publicidade | 49.860.337 | c) |
| Distribuição | 13.975.125 | d) |
| Serviços de Programas | 7.742.209 | e) |
| Serviços de Produção | 2.470.216 | f) |
| Aluguer de Meios | 25.550 | g) |
| Multimédia | 733.757 | h) |
| Outras Prestações de Serviços | 498.273 | i) |
| Subsídios à Cooperação / Outros | 80.958 | j) |
| Home Vídeo | 172.599 | l) |
| Arquivo Histórico | 258.903 | m) |
| Proveitos Suplementares | 99.619 | n) |
| Outros Proveitos Operacionais | 2.083.713 | o) |
| Total de Rendimentos e Ganhos | 308.628.937 | |
| 2.2 Gastos e Perdas | Valor | Notas |
| CMVMC (Custos da Grelha) | 114.237.314 | a) |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 49.686.167 | b) |
| Custos Pessoal | 102.914.291 | c) |
| Gastos / Reversões de Depreciação de Amortização | 11.193.061 | d) |
| Provisões (Aumentos/Reversões) | 6.437.856 | e) |
| Outros Gastos e perdas | 5.101.694 | f) |
| Imparidade de Dividas a Receber (Perdas/Reversões) | 257.034 | g) |
| Imparidade de Activos Depreciáveis/Amortizáveis | -3.763.206 | 2.3 c) |
| Total de Gastos e Perdas | 286.064.210 | |
| Resultado Operacional | 22.564.727 | |

| 2.3 Reconciliação do Resultado Operacional com Resultado Exploração do Serviço Público | Valor | Notas |
|--|-------------------|-------|
| Resultado Operacional – Óptica Financeira | 22.564.727 | |
| Diferencial de Publicidade | 7.524.518 | a) |
| Custos de Reestruturação - Pensões | | |
| Pagamento de pensões de reforma | -3.584.611 | b) |
| Pagamento cuidados médicos | -200.907 | b) |
| Subtotal | -3.785.518 | |
| Imparidades Arquivo | -3.763.206 | c) |
| Resultado de Exploração – Óptica Contrato Concessão | 22.540.521 | |

Nos termos do n.º 6 da cláusula 24ª do Contrato de Concessão, verifica-se uma sobrecompensação financeira sempre que os resultados operacionais de cada exercício excederem 10% do montante total de “proveitos públicos” decorrentes da indemnização compensatória e da contribuição para o audiovisual, havendo lugar à redução automática na indemnização compensatória do exercício imediato do montante em excesso.

Constata-se que os resultados operacionais do exercício de 2010, no valor de 22.564.727 euros não excedem o referido limite de 10%, no valor de 23.062.768 euros.

i) Avaliação do equilíbrio de exploração

Conforme definido na cláusula 1 do Acordo de Reestruturação Financeira, os custos de prestação de serviço público de rádio e televisão, a partir de 2005 inclusive, não devem ultrapassar os 240 milhões de euros (valores a preços de 2003), incluindo amortizações mas excluindo eventuais custos de reestruturação.

Assim, constatámos que o custo líquido de serviço público, no valor de 258.281 mil euros deduzido dos custos de reestruturação, no valor de 8.589 mil euros, ponderado pelo factor de deflação (1,142) não excedeu o limite dos 240.000 mil euros, tendo-se verificado um desvio favorável de 21.451 mil euros.

No exercício de 2010, a RTP atendendo ao novo normativo contabilístico nacional (SNC) aplicou às demonstrações financeiras as correspondentes normas (NCRF). Nestes termos, o resultado de exploração apurado teve uma base contabilística diferente daquela que era utilizada quando o Contrato de Concessão foi celebrado com o Estado português, ou seja, o Plano Oficial de Contabilidade, constante no Decreto-Lei n.º 410/89, 21 de Novembro.

Caso tivesse sido utilizado este normativo (POC) o resultado de exploração apurado, no exercício de 2010, teria sido significativamente superior.

Assim, entendemos, dever referir, que o impacto desse resultado não teve qualquer efeito na avaliação do equilíbrio de exploração.

2.1. Análise dos Rendimentos e Ganhos Operacionais

2.1.1 Proveitos Públicos

Os proveitos públicos do ano de 2010 têm a descrição seguinte:

Proveitos públicos previstos vs Real em 2010

Unid: m€

| Natureza | Real (Relatório) | Previsto | Diferença |
|--|---------------------|----------------|---------------|
| | A | B | C=A-B |
| Indemnização Compensatória | 121.051 | 121.051 | 0 |
| Contribuição Áudio Visual | 109.577 | 112.942 | -3.365 |
| Dotações do capital - Ponto 4c) do ARF | 54.300 | 54.300 | 0 |
| Total | 284.928 | 288.293 | -3.365 |

Em 2010, os fundos públicos ascenderam a 284.928 mil euros, sendo inferior em 3.365 mil euros ao valor previsto (288.293 mil euros). Esta diminuição é justificada pela menor cobrança de Contribuição para o Audiovisual (CAV) face ao previsto no Acordo Complementar.

a) Indemnização compensatória

De acordo com os critérios estabelecidos nas alíneas 1.1 a 1.11 da cláusula 25^a do Contrato de Concessão Geral em conjugação com o Anexo I do Acordo Complementar referente ao quadriénio 2008-2011, o montante atribuído da Indemnização compensatória corresponde:

- i) Canal generalista, RTP1 – à perda de receitas de publicidade, a preços de mercado, decorrentes da imposição de critérios específicos quanto ao conteúdo da programação de serviço público e de um limite de 6 minutos de publicidade por cada hora de emissão;
- ii) ao segundo serviço de programas generalista (RTP2) e aos serviços específicos – pelos custos de exploração, líquidos dos respectivos proveitos, de cada serviço alocados numa base marginal.

De acordo com a cláusula 27.^a do CCGSPT, a indemnização compensatória é colocada à disposição da RTP, através da Direcção Geral do Tesouro, em pagamentos mensais efectuados até ao dia 15 de cada mês correspondentes a um doze avos do valor fixado para o respectivo ano.

Constatámos, que no exercício de 2010, o valor da indemnização compensatória de 121.051.000 euros foi pago pelo Estado Português em 12 prestações mensais acrescido da taxa de IVA correspondente.

b) Contribuição Audiovisual

A Contribuição Audiovisual (CAV) encontra-se regulada na Lei do Financiamento do Serviço Público de Televisão, tendo como objectivo o financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão.

De acordo com n.º 1 do artigo 5º da referida lei, a CAV é liquidada, por substituição tributária, através das empresas distribuidoras de energia eléctrica e cobrada juntamente com o preço relativo a esse fornecimento.

Conforme referido no n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei, a taxa é cobrada a cada consumidor de electricidade que excede o consumo anual de 400 kWh, estando fixada em 1,74 euro mensais para o ano de 2010, de acordo com o artigo 142ª da Lei do OE para 2010.

De acordo com o referido na cláusula 27ª do Contrato de Concessão, as receitas do CAV que excedam o valor orçamentado para cada quadriénio, tal como previsto no n.º 4 da cláusula 25ª, corrigido de eventuais desvios nos valores realizados nos termos das alíneas b) e c) do número 1.9 da mesma cláusula, constituem factor de ajustamento nas prestações mensais de Maio e Junho da indemnização compensatória do primeiro ano económico imediatamente a seguinte ao quadriénio, i.e., no ano de 2012.

A diferença acumulada entre o valor orçamentado e o real, em 31 de Dezembro de 2010 das receitas, é favorável à RTP, no valor de 3.202 euros, i.e., se no ano de 2011, estas receitas excederem o valor orçamentado naquele montante, a diferença constitui factor de ajustamento nas prestações mensais no ano seguinte.

De acordo com a cláusula 25ª do Contrato de Concessão, a parte do CAV não afecta ao serviço de rádio, financia o serviço público de televisão, que no exercício de 2010 foi de 65.627 mil euros.

Assim, no exercício de 2010, a contribuição audiovisual, no valor de 109.577 mil euros, para além de financiar o serviço público de rádio, no montante de 43.950 mil euros, financiou o canal generalista (RTP1) em 23.644 mil euros e o serviço público da RTP2 no montante de 41.983 mil euros.

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 169/2005, de 3 de Outubro, altera o âmbito da contribuição audiovisual, passando esta a incidir sobre o fornecimento de energia eléctrica, ou seja, passa a incluir os não domésticos.

A cobrança dos proveitos CAV é realizada pelas seguintes entidades distribuidoras:

| Entidade | Unid: € | | |
|---|--------------------|-------------------|--------------------|
| | Valor Bruto | Comissão cobrança | Valor Liquido |
| | A | B | C=A-B |
| EDP – Serviço Universal, S.A | 100.219.924 | 3.775.851 | 96.464.073 |
| EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A | 5.083.980 | 190.525 | 4.893.455 |
| EEM – Empresa de Electricidade da Madeira | 1.125.360 | 42.174 | 1.083.186 |
| EDA – Electricidade dos Açores | 2.060.157 | 77.207 | 1.982.950 |
| Outras distribuidoras de electricidade | 1.087.258 | 40.745 | 1.046.513 |
| Total | 109.576.679 | 4.106.502 | 105.470.177 |

A RTP reconhece o valor bruto do CAV como proveito público e a comissão de cobrança pelas distribuidoras como gasto, em fornecimentos e serviços externos.

Efectuámos o levantamento do controlo e testes de detalhe aos montantes recebidos e facturados

No que respeita ao controlo e cobrança do CAV, o procedimento de controlo instaurado, para as principais distribuidoras de electricidade (EDP – Serviço Universal e EDP Comercial), consiste na comunicação mensal, pelas distribuidoras de energia, do universo de consumidores efectivos. Para as restantes distribuidoras, a comunicação mensal é sobre os utilizadores das redes energéticas.

Apesar, da RTP dispor de uma informação mais detalhada, disponibilizada pelas principais distribuidoras, que possibilitou melhorar o controlo interno, continua a não existir qualquer procedimento que permita validar se a quantidade comunicada corresponde efectivamente ao universo dos consumidores.

A RTP tem vindo a colmatar esforços no sentido de melhorar o controlo interno no domínio da cobrança do CAV. Nesse sentido, foram assinados, em Abril de 2009, protocolos entre a RTP e as principais distribuidoras de electricidade, a EDP – Universal, S.A e a EDP Comercial – Comercialização de Energia Eléctrica, S.A, e em Fevereiro de 2010 com a EDA – Electricidade dos Açores, S.A, onde se encontram definidos os critérios relacionados com o processo de facturação, de liquidação e cobrança da CAV.

2.1.2 Rendimentos e Ganhos Comerciais

c) Publicidade

A cláusula 23ª do CCGSPT estabelece que no canal generalista (RTP1) apenas podem ser emitidos 6 minutos de publicidade por cada hora de emissão, sendo permitido um período adicional, não superior a 6 minutos, de publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou fins de interesse público ou cultural e que beneficiará de um desconto não inferior a 85% do preço.

Por outro lado, a mesma cláusula impede a emissão de publicidade comercial no canal 2 (RTP2), sendo apenas permitido, dentro dos limites fixados na lei, emitir publicidade institucional relativa à promoção de produtos, serviços ou fins de interesse público ou cultural e que beneficiará de um desconto não inferior a 85% do preço.

Os proveitos de publicidade de 2010 (comercial, institucional e televentas), por canal, encontram-se detalhados como se segue:

| Canal | Valor | unid: € |
|-------------------|-------------------|---------|
| RTP 1 | 46.775.482 | |
| RTP 2 | 574.226 | |
| RTP N | 711.566 | |
| RTP Internacional | 512.215 | |
| RTP África | 803.805 | |
| RTP Madeira | 230.284 | |
| RTP Açores | 122.327 | |
| RTP Memória | 130.432 | |
| TOTAL | 49.860.337 | |

Analisámos as principais ordens de publicidade e a respectiva lista de campanha em vigor em 2010 e efectuamos testes de detalhe à adequacidade dos montantes registados como proveitos face aos valores acordados.

A RTP disponibiliza, anualmente, a todos os seus clientes, as condições comerciais em vigor para o ano, onde consta: o processo de contratação, o conteúdo da publicidade, as características da emissão publicitária, as condições económicas, os descontos especiais e os preços praticados.

Por outro lado, procedemos à análise, por amostragem, dos montantes registados contabilisticamente na rubrica de publicidade institucional do canal 1 e 2 e verificámos que o desconto efectuado foi superior aos 85% previstos no contrato de concessão.

i) Controlo da Receita de Publicidade

De acordo com n.º 4 do art.º 1 da Lei do Financiamento do Serviço Público de Radiodifusão e de Televisão, as receitas de publicidade ficam afectas ao serviço da dívida consolidada e, posteriormente, a novos investimentos, não podendo ser utilizadas para financiamento da exploração corrente.

Nesse âmbito, constatámos que no ano de 2010 a RTP reembolsou empréstimos de médio e longo prazo, cujos juros e amortização de capital totalizaram 90.011 mil euros. Este valor deduzido da dotação de capital social de 10.000 mil euros, (80.011 mil euros) excede em 33.235 mil euros a receita de publicidade comercial (RTP1) que é de 46.776 mil euros.

Assim sendo, concluímos que foi cumprido o disposto no parágrafo anterior, ou seja, a totalidade da receita de publicidade comercial do canal 1 foi afectada ao serviço da dívida.

d) Distribuição

Os proveitos relativos à distribuição correspondem ao valor pago, pelos operadores privados, referente à transmissão dos canais da RTP por cabo ou satélite.

A distribuição encontra-se dividida em nacional e internacional, sendo o valor dos proveitos detalhado como se segue:

| | unid: € |
|---------------|-------------------|
| Tipologia | Valor |
| Nacional | 11.963.033 |
| Internacional | 2.012.092 |
| TOTAL | 13.975.125 |

A distribuição nacional é efectuada essencialmente por operadores de cabo, nomeadamente a Zon TV Cabo Portugal, a Cabovisão e a PT Comunicações.

O contrato em vigor com a ZON TV Cabo Portugal, foi celebrado entre as partes em 26 de Janeiro de 2005, o qual prevê o pagamento de um valor fixo anual por cada canal da RTP. O contrato foi renovado automaticamente, a partir de 31.12.2007, por um período de 3 anos.

As condições acordadas estipulam que a contrapartida recebida pela RTP pelos direitos de distribuição está fixada, tendo em consideração o share dos canais da RTP estimados pela Markttest e o número de clientes dos serviços de distribuição de televisão por cabo e por satélite de recepção directa prestados pela ZON TV Cabo.

O contrato em vigor com a Cabovisão, foi celebrado entre as partes em 24 de Setembro de 2004, o qual prevê o pagamento de um valor fixo mensal por cada canal da RTP.

As condições acordadas estipulam que a contrapartida recebida pela RTP pelos direitos de distribuição está fixada, tendo em consideração o número mensal de clientes da Cabovisão. O contrato foi renovado automaticamente, a partir de 31.12.2006, por períodos de 1 ano.

O acordo em vigor com a PT Comunicações foi celebrado pelas partes, em 01 de Julho de 2011, designado por “Acordo Geral de Princípios”, com início em 1 de Janeiro de 2010 e vigorará até 31 Dezembro de 2012, que prevê o pagamento de um valor fixo anual para os canais FTA (RTP1 e RTP2) e para os canais Temáticos (RTPN, RTP Memória e RTP África), independentemente do número de subscritores da PT Comunicações.

A distribuição internacional é efectuada essencialmente pelos operadores Rogers Cable Communications, Comcast Cable Communications, Cox Communications e Echostar Satellite.

O contrato com a Rogers Cable Communications Inc, foi celebrado entre as partes em 14 Dezembro de 2005, sendo relativo ao fee mensal pelos direitos de transmissão do canal RTP Internacional no Canadá. Os honorários mensais são determinados com base no número de subscritores dos pacotes de canais que incluam a RTP Internacional.

O contrato com a Comcast Cable Communications, LLC, foi celebrado entre as partes em Abril de 2006, sendo relativo ao fee mensal pelos direitos de transmissão do canal RTP Internacional no USA. Os honorários mensais são determinados com base no número de subscritores dos pacotes de canais que incluam a RTP Internacional.

O contrato com a Cox Communications, Inc, foi celebrado entre as partes em Agosto de 2006, sendo relativo ao fee mensal pelos direitos de transmissão do canal RTP Internacional no USA. Os honorários mensais são determinados com base no número de subscritores dos pacotes de canais que incluam a RTP Internacional.

Analisámos os principais contratos em vigor em 2010 e efectuamos testes de detalhe à adequacidade dos montantes registados como proveitos face aos contratos.

O procedimento de controlo instaurado consiste na comunicação mensal, pelos distribuidores (por e-mail), dos utilizadores dos vários canais, não existindo qualquer procedimento que permita validar se a quantidade comunicada corresponde ao universo de utilizadores.

e) Serviços de programas

Os proveitos relativos a Serviços de programas no ano de 2010, têm a seguinte descrição:

| | unid: € |
|------------------------------|------------------|
| Rubricas | Valor |
| Venda de Programas | 6.149.521 |
| Comparticipação em Programas | 1.592.688 |
| TOTAL | 7.742.209 |

Da análise efectuada, verificámos que a rubrica Venda de programas, no valor de 6.149.521 euros, refere-se essencialmente à cedência de direitos de transmissão à SPORT TV, SIC e TVI do Campeonato do Mundo de Futebol 2010, à cedência de conteúdos informativos e de entretenimento, para uso a bordo dos aviões da TAP Air Portugal e WHITE AIRLINES e a bordo dos comboios “Alfa Pendular” da CP, no âmbito dos contratos celebrados entre a RTP e as referidas entidades.

Através dos testes realizados, constatámos que a rubrica Comparticipação de programas, no valor de 1.592.688 euros, refere-se essencialmente:

- Comparticipação na produção do programa “Iniciativa”, no âmbito do protocolo assinado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Comparticipação no programa “Iniciativa”, por parte do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu;
- Comparticipação na produção televisiva da edição de 2010 do Estoril Open, por parte da sociedade João Lagos Sports;
- Comparticipação na produção interna do “Rally de Portugal 2010” e “Rally de Portugal Road Show - Porto, por parte do ACP;
- Comparticipação na produção interna dos programas “Atletismo – 20ª Meia Maratona Internacional de Lisboa, “Corrida da Mulher 2010” e “Atletismo – Meia Maratona do Centenário”, organizada pela Maratona Clube de Portugal;
- Comparticipação na produção interna do programa “Atletismo – 5.ª Meia Maratona do Douro Vinhateiro”, por parte da Globalsport;
- Comparticipação de programas ligados a Portugal, por parte Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A;
- Comparticipação para a produção do espectáculo, contratação e remuneração dos artistas convidados da “Gala Prémios Talento”, por parte do Fundo para Relações Internacionais.

f) Serviços de produção

Através dos testes realizados, verificámos que a rubrica Serviços de produção, no montante de 2.470.216 euros, refere-se essencialmente a serviços de produção técnica e global de programas para a RTP, relativamente aos contratos assinados com a Freemantlemedia Portugal, com a Havas Sports & Entertainment, com a Powermédia e com o Tomás Amaral, Lda.

g) Aluguer de Meios

Da análise efectuada, verificámos que a rubrica Aluguer de Meios, no valor de 25.550 euros refere-se essencialmente à cedência de meios à Alfacam NV, SPORT TV e à EDP Energias de Portugal.

h) Multimédia

No ano de 2010, os proveitos relativos a Multimédia têm a seguinte descrição:

| Rubricas | unid: € |
|----------------------------------|----------------|
| | Valor |
| Multimédia SMS | 278.094 |
| Multimédia Publicidade Teletexto | 37.167 |
| Multimédia Exploração Site RTP | 185.722 |
| Mobile TV | 261.669 |
| Publicidade Internet | -28.895 |
| TOTAL | 733.757 |

Os proveitos relativos a serviços Multimédia SMS, no montante de 278.094 euros, são relativos ao tráfego de IVR's (chamadas de valor acrescentado), e os proveitos com a Mobile TV, no montante de 261.669 euros são relativos aos serviços prestados pela emissão do canal RTP Mobile TV, no âmbito dos acordos efectuados com a TMN, a Sonaecom, a Optimus e Vodafone.

i) Outras prestações de serviços

Os proveitos relativos a Outras prestações de serviços no ano de 2010, têm a seguinte descrição:

| Rubricas | unid: € Valor |
|------------------------------|------------------|
| Serviços Secundários | 191.285 |
| Cedência de Circuitos de Som | 298.773 |
| Planeamento Gest. Campanha | 5.600 |
| Merchandising | 2.615 |
| TOTAL | 498.273 |

Os proveitos de Serviços secundários, no valor de 191.285 euros, são respeitantes ao aluguer à UER – Union Européenne de Radio – Télévision, de circuitos de coordenação e utilização da estação terrena.

Os proveitos com cedência de circuitos de som, no montante de 298.773 euros, são relativos à transmissão de programas desportivos, visita do Papa Bento XVI a Portugal e cimeira da Nato em Lisboa 19 e 20 de Novembro de 2010.

j) Subsídios à Cooperação

Da análise efectuada, verificámos que a rubrica Subsídios à exploração, no montante de 80.958 euros, refere-se essencialmente à execução do projecto de cooperação no domínio da comunicação social, no âmbito do protocolo de cooperação assinado entre a RTP, a RTTL (Rádio e Televisão de Timor Leste) e o IPAD (Instituto de Apoio ao Desenvolvimento).

l) Home Video

Através dos testes realizados, verificámos que a rubrica Home Video, no montante de 172.599 euros, refere-se essencialmente aos fee's de licenciamento em DVD ou CD de programas da RTP a entidades terceiras.

m) Arquivo Histórico

Os proveitos relativos ao Arquivo Histórico, no montante de 258.903 euros, são respeitantes à venda de imagens de arquivo audiovisual a entidades terceiras.

n) Proveitos Suplementares

Através dos testes realizados, verificámos que a rubrica Proveitos suplementares, no montante de 99.619 euros, refere-se essencialmente à utilização das instalações pela Rádio Comercial e Radiomóvel, Vodafone, TMN e BE TOWERING.

o) Outros Proveitos

Os outros proveitos comerciais do ano de 2010, têm a seguinte descrição:

| Rubricas | Valor |
|--|------------------|
| Reembolsos | 134.781 |
| OPG Financeiros | 121.051 |
| OPGO – Outros proveitos | 138.916 |
| OPGE – Correções relativas a exercícios anteriores | 138.402 |
| OPGE – Outros não especificados | 173.267 |
| Ganhos na venda de activos tangíveis | 973.112 |
| Outros | 404.184 |
| TOTAL | 2.083.713 |

Os proveitos relativos aos reembolsos, no montante de 134.781 de euros, referem-se essencialmente a custos de gastos gerais suportados pela RTP e debitados a terceiros.

Os outros proveitos e ganhos financeiros, no montante de 121.051 euros, referem-se essencialmente ao pagamento de rendimentos do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosocial, à valorização da carteira dos Fundos de Investimento Imobiliário Fechados (Imosocial e Novimovest), à transferência do saldo excedentário do Fundo de Pensões da Radiodifusão Portuguesa e a sublicenças creditadas à European Broadcasting Union.

Os outros proveitos, no montante de 138.196 euros, referem-se essencialmente ao Membership FEE PBI (Public Broadcasters International) 2010 facturados a diversas estações de televisão e rádio estrangeiras e a patrocínios relativos à conferência internacional PBI 2010.

As correções relativas aos exercícios anteriores, no montante de 138.402 euros referem-se essencialmente à regularização da estimativa efectuada em 2009 do valor da taxa de saneamento de esgotos e do valor relativo à acção Modalfa no programa “Dança Comigo no Gelo”.

Os outros proveitos não especificados, no montante de 173.267 euros, referem-se essencialmente a indemnizações recebidas por sinistros e a acções judiciais cuja sentença foi favorável à RTP.

Os ganhos na venda de activos tangíveis, no montante de 973.112 euros, referem-se essencialmente à mais-valia obtida pela venda, em Setembro de 2010, do imóvel sito em Ponta Delgada.

2.2. Análise dos Custos de Exploração

As regras referentes aos custos de exploração estão estabelecidas os pontos 1.2 a 1.11 da cláusula 25ª do Contrato de Concessão. Assim, são elegíveis para justificar a Indemnização compensatória atribuída, os custos de exploração líquidos dos respectivos proveitos, de cada serviço específico alocados numa base marginal.

Passamos então à análise de cada uma das rubricas que compõem os Custos de Exploração:

a) CMVMC

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, no montante de 114.237.314 euros, refere-se essencialmente aos custos incorridos com a aquisição de programas, direitos de exibição e outros custos, sendo a decomposição por objecto de custeio detalhada no quadro seguinte:

| unid: € | |
|---------------------|--------------------|
| Objectos de Custeio | Valor |
| RTP 1 | 79.088.288 |
| RTP 2 | 20.462.283 |
| RTP N | 2.406.621 |
| RTP Memória | 1.069.106 |
| RTP Internacional | 4.148.044 |
| RTP África | 1.495.609 |
| RTP Madeira | 888.029 |
| RTP Açores | 1.156.473 |
| RTP Mobile | 21.000 |
| ICA | 223.985 |
| Host Broadcasting | 34.047 |
| Rádio | 3.243.829 |
| TOTAL CUSTOS | 114.237.314 |

Com base na listagem dos custos incorridos com os programas, por objecto de custeio, procedemos à análise, por amostragem, da documentação de suporte de todo o processo de aquisição, verificámos o registo contabilístico no mês de emissão do programa e constatámos a sua exibição nos registos diários da grelha de programação.

Os custos com o ICA reconhecidos na grelha, no valor de 223.985 euros correspondem aos direitos de exibição das obras apoiadas pelo ICA.

Os custos "Host Broadcasting" reconhecidos na grelha, no valor de 34.047 euros, dizem respeito essencialmente à exibição dos programas "Comemorações do 10 de Junho", "Comemorações do Centenário da República", "Missa Bênção e Adeus à Virgem", " Procissão das Velas" entre outros, cujos custos não são susceptíveis de recuperação com a venda de serviços a terceiros.

b) FSE

Relativamente aos FSE procedemos à análise, por amostragem, do suporte documental dos custos directos dos serviços específicos, do canal 1 e do canal 2, conforme descrição no mapa a seguir:

| unid: € | | |
|--|-------------------|--------|
| Objectos de Custeio | Valor | Notas |
| RTP 1 – custos directos | 5.227.209 | B1) |
| RTP 2 – custos directos | 4.369.099 | B2) |
| RTP N – custos directos | 137.136 | |
| RTP Memória – custos directos | 36.630 | |
| RTP Mobile – custos directos | 21.904 | |
| Rádio – custos directos | 3.168.275 | |
| Serviços Específicos: | | |
| RTP Internacional – custos directos | 1.958.862 | B3) |
| RTP África – custos directos | 1.831.691 | B4) |
| RTP Madeira – custos directos | 952.522 | B5) |
| RTP Açores – custos directos | 1.543.721 | B6) |
| Delegações / correspondentes – custos directos | 1.113.520 | B7) |
| Arquivo (Rádio e TV) – custos directos | 475.438 | B8) |
| Centro Museológico – custos directos | 86.546 | B9) |
| Host Broadcasting – custos directos | 189.860 | B10) |
| Cooperação – custos directos | 163.710 | B11) |
| Fiscalização e Controle – custos directos | 159.528 | B12) |
| Diferencial de cobertura – custos directos | 2.760.469 | B13) |
| ICA – custos directos | 1.758.568 | B14) |
| Reestruturação – custos directos | 826.400 | B15) |
| Novos Serviços | 72.800 | B16) |
| FSE – custos indirectos | 18.725.777 | 2.2.1 |
| Custos cobrança CAV | 4.106.502 | 2.1 b) |
| TOTAL | 49.686.167 | |

Nota: Os custos indirectos dos FSE foram imputados através da Matriz de Imputação da repartição dos custos e estão analisados no ponto 2.2.1 do presente relatório.

B1) RTP1

Através dos testes realizados, verificámos que os custos imputados ao centro de custo RTP1, no valor de 5.227.209 euros, referem-se essencialmente aos serviços de distribuição e difusão do sinal de televisão terrestre da RTP1 e a royalties relativos aos direitos conexos de radiodifusão audiovisual do ano de 2010.

Não foram detectadas excepções a reportar.

B2) RTP2

Através dos testes realizados, verificámos que os custos imputados ao centro de custo RTP2, no valor de 4.369.099 euros, referem-se essencialmente aos serviços de distribuição e difusão do sinal de televisão terrestre da RTP2 e a royalties relativos aos direitos conexos de radiodifusão audiovisual do ano de 2010.

Não foram detectadas excepções a reportar.

B3) RTP Internacional

Da análise efectuada, verificámos que os custos imputados ao centro de custo RTP Internacional, no montante de 1.958.862 euros, referem-se essencialmente aos serviços de aluguer de satélites para a transmissão do sinal da RTP Internacional.

Não foram detectadas excepções a reportar.

B4) RTP África

Da análise efectuada, verificámos que os custos imputados ao centro de custo RTP África, no montante de 1.831.691 euros, referem-se essencialmente aos serviços de aluguer de satélites para a transmissão do sinal da RTP África (394.512 euros), às rendas e alugueres de residências e escritórios das delegações distribuídas pelo território africano (421.739 euros), aos honorários dos diversos correspondentes da RTP nos PALOP's (469.015 euros).

Não foram detectadas excepções a reportar.

B5) RTP Madeira

Através dos testes realizados, verificámos que os custos imputados ao centro de custo Serviços regionais, no valor de 952.522 euros, referem-se essencialmente aos serviços de distribuição e difusão do sinal de televisão terrestre da RTP Madeira (268.315 euros), aos serviços de segurança e vigilância, prestados pela empresa Securitas (180.398 euros), aos gastos com o consumo de electricidade (iluminação de aquecimento), prestados pela Empresa de Electricidade da Madeira (131.364 euros).

Salientamos que, de acordo com a matriz de imputação definida através do histórico e do peso de cada componente, os custos dos Fornecimentos de Serviços Externos, no montante de 1.287.191 euros, foram repartidos 74% para a Televisão e 26% para Rádio, no valor de 952.522 euros e 334.670 euros, respectivamente.

Não foram detectadas excepções a reportar.

B6) RTP Açores

Através dos testes realizados, verificámos que os custos imputados ao centro de custo Serviços regionais, no valor de 1.543.722 euros, referem-se essencialmente aos serviços de distribuição e difusão do sinal de televisão terrestre da RTP Açores (682.793 euros), serviços de segurança e vigilância, prestados pela empresa Securitas (220.039 euros), aos gastos com o consumo de electricidade (iluminação de aquecimento), prestados pela Empresa de Electricidade dos Açores (170.280 euros).

Salientamos que, de acordo com a matriz de imputação definida através do histórico e do peso de cada componente, os custos dos Fornecimentos de Serviços de Externos, no montante de 2.086.110 euros, foram repartidos 74% para a Televisão e 26% para Rádio, no valor de 1.543.722 euros e 542.389 euros, respectivamente.

Não foram detectadas excepções a reportar.

B7) Delegações e Correspondentes

Com base na análise efectuada, verificámos que os custos imputados ao centro de custo Delegações e Correspondentes, no montante de 1.113.520 euros, na sua maioria, dizem respeito a rendas de edifícios, despesas de comunicação fixas, móveis e por satélite, segurança, e a honorários referentes a serviços prestados pelos diversos correspondentes das delegações.

O ponto 1.3 da secção II, da cláusula 25ª do Contrato Geral de Concessão do Serviço Público de Televisão estabelece que são elegíveis os custos de funcionamento das Delegações e Correspondentes, com carácter permanente, localizadas no país ou no estrangeiro.

B8) Arquivo (TV e Rádio)

Da análise efectuada, verificámos que os encargos imputados ao centro de custo Arquivo, no montante de 475.438 euros, referem-se essencialmente a ferramentas e utensílios de desgaste rápido, nomeadamente compras de diverso material de armazenamento de imagens e a serviços de manutenção e assistência técnica prestada por terceiros para reabilitação do arquivo.

Não foram detectadas excepções a reportar.

B9) Centro Museológico

Da análise efectuada, verificámos que os encargos imputados ao centro de custo Centro Museológico, no montante de 86.546 euros, referem-se essencialmente a serviços prestados de monitorização de imprensa, RTV e Internet.

B10) Host Broadcasting

Da análise efectuada, verificámos que os encargos imputados ao centro de custo Host Broadcasting, no montante de 189.860 euros, referem-se essencialmente ao aluguer de equipamentos e a encargos com a cobertura televisiva da cerimónia do 10 de Junho e com a visita do Papa a Lisboa.

B11) Cooperação

Os custos imputados ao centro de custo Cooperação, no montante de 163.710 euros, dizem respeito a encargos com o apoio às acções desenvolvidas em cooperação com Timor, Guiné Bissau, S. Tomé e Príncipe, Moçambique, Angola e Cabo Verde, designadamente, em despesas de deslocação e estadia.

Não foram detectadas excepções a reportar.

B12) Fiscalização e Controle

Os custos imputados ao centro de custo Fiscalização e controle, no montante de 159.528 euros, dizem respeito essencialmente aos honorários (avenças) pagos aos provedores da Televisão e da Rádio.

B13) Diferencial de Cobertura

O ponto 1.8 da secção II, da cláusula 25ª do Contrato Geral de Concessão do Serviço Público de Televisão define que como diferencial de cobertura, a diferença entre os custos suportados com o transporte e difusão do sinal televisivo pela RTP e os custos suportados para o mesmo efeito pelo maior operador privado em cobertura territorial que utilize a mesma entidade difusora, tendo por referência o mesmo número de horas de emissão.

Neste âmbito, verificámos a informação fornecida pela PT Comunicações quanto ao diferencial de cobertura referente aos serviços de transporte e difusão dos sinais de televisão da RTP1 e do maior operador privado, respeitante ao ano de 2010, no valor de 608.239 euros.

Nesta rubrica foram ainda incluídos os custos com a distribuição do sinal de televisão da RTP 1 na Madeira e nos Açores, no valor de 1.103.646 euros e os custos do cabo submarino para a Madeira e Açores, no valor de 1.048.584 euros.

Não foram detectadas excepções a reportar.

B14) ICA

No âmbito do protocolo assinado entre a RTP e o Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), a RTP deve apoiar a produção cinematográfica portuguesa, nos seus vários formatos e géneros, designadamente longas metragens, curtas metragens, ficção, documentários e animação.

Neste âmbito, verificamos que os custos imputados ao centro de custo ICA, no montante 1.758.568 euros, respeitam essencialmente à comparticipação financeira na produção de diversas obras cinematográficas, de acordo com os contratos de co-produção.

Não foram detectadas excepções a reportar.

B15) Reestruturação

Verificámos que os gastos imputados ao centro de custo Reestruturação, no montante 826.400 euros, dizem respeito essencialmente a honorários pagos às empresas Mercer, Lda e Accenture, Consultores de Gestão pelos serviços prestados no âmbito do projecto da reestruturação.

Em face do exposto, não foram detectadas excepções a reportar.

B16) Novos Serviços

Os custos imputados ao centro de custo Novos serviços, no montante de 72.800 euros, dizem respeito essencialmente a serviços prestados pela Ilha das Ideias no âmbito do projecto "Academia RTP". Este projecto tem como objectivo dar formação a novos talentos em todas as áreas específicas de actuação dos "média", sendo um espaço de inovação e descoberta, quer em termos de produção de conteúdos, quer em termos tecnológicos, actuando como agente de desenvolvimento da indústria audiovisual.

c) Custos com pessoal

Os custos com o pessoal ascenderam a 102.914.291 euros, repartindo-se em custos directos e indirectos, nos montantes de 38.422.459 euros e 64.491.832 euros, respectivamente. A decomposição por objecto de custeio está detalhada no quadro seguinte:

| unid: € | |
|--|--------------------|
| Objectos de Custeio | Valor |
| RTP 1 – custos directos | 5.330.318 |
| RTP 2 – custos directos | 1.110.458 |
| RTP N – custos directos | 1.644.444 |
| RTP Memória – custos directos | 1.051.427 |
| RTP Internacional – custos directos | 516.121 |
| RTP África – custos directos | 831.636 |
| RTP Madeira – custos directos | 4.572.818 |
| RTP Açores – custos directos | 4.844.081 |
| RTP Mobile – custos directos | 149.379 |
| Delegações / correspondentes – custos directos | 4.301.270 |
| Arquivo (TV e Rádio) – custos directos | 2.748.105 |
| Centro Museológico – custos directos | 535.012 |
| Cooperação – custos directos | 403.150 |
| Fiscalização e controle – custos directos | 389.419 |
| Rádio – custos directos | 9.994.822 |
| Custos com pessoal – custos indirectos | 64.491.832 |
| TOTAL | 102.914.291 |

Nota: Os custos com pessoal indirectos foram imputados através da Matriz de Imputação da repartição dos custos e estão analisados no ponto 2.2.1 do presente relatório.

Confirmámos junto dos responsáveis da RTP, que os custos com pessoal reconhecidos na contabilidade decorrem da integração directa da informação do sistema informático utilizado no Departamento de Recursos Humanos para efeitos de processamento salarial.

Fomos, ainda, informados que esta integração consiste em vários parâmetros de imputação que permitem a imputação automática dos códigos e valores do processamento salarial do Departamento de Recursos Humanos às contas da contabilidade geral e aos objectos de custeio da contabilidade analítica.

Por outro lado, verificámos, para a amostra seleccionada, que os valores do ficheiro de integração coincidem com os valores contabilísticos associados.

Com base nos procedimentos efectuados, concluímos que não existem diferenças significativas no cálculo dos custos com pessoal.

d) Gastos/Reversões de Depreciação de Amortização

As amortizações do exercício ascendem a 11.193.061 euros, repartindo-se em custos directos e indirectos, nos montantes de 1.680.159 euros e 9.512.902 euros, respectivamente. A decomposição por objecto de custeio está detalhada no quadro seguinte:

| | unid: € |
|---|-------------------|
| Objectos de Custeio | Valor |
| RTP 1 – custos directos | 9.357 |
| RTP 2 – custos directos | 2.067 |
| RTP N – custos directos | 54.525 |
| RTP Memória – custos directos | 893 |
| RTP Internacional – custos directos | 2.508 |
| RTP África – custos directos | 82.285 |
| RTP Madeira – custos directos | 468.813 |
| RTP Açores – custos directos | 381.471 |
| RTP Mobile – custos directos | 318 |
| Delegações / correspondente – custos directos | 133.087 |
| Arquivo (TV e Rádio) – custos directos | 115.948 |
| Centro Museológico – custos directos | 79.328 |
| Cooperação – custos directos | 244 |
| Fiscalização e controle – custos directos | 1.256 |
| Rádio – custos directos | 348.059 |
| Amortizações do exercício – custos indirectos | 9.512.902 |
| TOTAL | 11.193.061 |

Nota: Os custos indirectos das amortizações do exercício foram imputados através da Matriz de Imputação da repartição dos custos e estão analisados no ponto 2.2.1 do presente relatório.

Obtivemos a listagem de imobilizado da RTP com o bem, Descrição, Família do bem, Descrição da família, Conta (contabilidade geral), Data de aquisição, Data de início de utilização, Valor de aquisição, Valor de reavaliação, Valor de amortização do exercício 2010, Valor de amortização acumulada até 2010, Valores de amortização do exercício para bens reavaliados, Valor dos abates, Centro de custo e Taxa de Amortização.

Procedemos à reconciliação do total da listagem de imobilizado com as demonstrações financeiras auditadas em 31 de Dezembro de 2010, com o objectivo de garantir que a mesma concilia com a contabilidade.

Atendendo à repartição por objectos de custeio, procedemos à análise da totalidade dos bens da listagem no que respeita à imputação por centros de custo e comparámos o total da análise com os valores constantes nos mapas anexos ao Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público da RTP.

Analisámos, ainda, por amostragem, o suporte documental dos montantes constantes da listagem representativa da totalidade do imobilizado cadastrado da RTP, tendo para esses validado adicionalmente os cálculos da amortização do exercício e a amortização acumulada.

Com base nos procedimentos efectuados, concluímos que não existem diferenças significativas no cálculo das amortizações do exercício.

e) Provisões

As Provisões ascendem a 6.437.856 euros, repartindo-se em custos directos e indirectos, nos montantes de 3.977.552 euros e 2.460.304 euros, respectivamente, cujo detalhe apresentamos no quadro abaixo:

| unid: € | |
|---|------------------|
| Rubricas | Valor |
| Reestruturação – custos directos | 2.646.655 |
| Benefícios pós-emprego-pré-reforma | 2.558.593 |
| Plano de assistência medica- pré-reforma | 88.061 |
| Reestruturação (Estudos Actuariais) – custos directos | 1.330.897 |
| Benefícios pós-emprego-reforma | 1.470.897 |
| Plano de assistência medica-privados | -140.000 |
| Subtotal | 3.977.552 |
| Provisões do Exercício – Processos judiciais em curso – custos indirectos | 2.481.836 |
| Redução da Provisão - Processos judiciais em curso – custos indirectos | -21.532 |
| Subtotal | 2.460.304 |
| TOTAL | 6.437.856 |

Nota: Os custos indirectos das Provisões do exercício foram imputados através da Matriz de Imputação da repartição dos custos e estão analisados no ponto 2.2.1 do presente relatório.

f) Outros Gastos e Perdas

Os Outros gastos e perdas ascendem a 5.101.694 euros, repartindo-se em custos directos e indirectos, nos montantes de 616.137 euros e 4.485.557 euros, respectivamente, cujo detalhe apresentamos no quadro abaixo:

| unid: € | |
|--|------------------|
| Rubricas | Valor |
| Quotizações | 267.180 |
| Correcções relativas a exercícios anteriores | 104.650 |
| Outros Impostos indirectos | 86.398 |
| Outros | 77.716 |
| Rádio | 80.190 |
| Subtotal | 616.134 |
| Outros gastos e perdas – custos indirectos | 4.485.557 |
| TOTAL | 5.101.694 |

Nota: Os custos indirectos dos Outros Gastos e Perdas foram imputados através da Matriz de Imputação da repartição dos custos e estão analisados no ponto 2.2.1 do presente relatório.

As Quotizações no montante de 267.180 euros referem-se à quota anual paga à ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

As correcções relativas a exercícios anteriores, no montante de 104.650 euros, referem-se essencialmente ao reconhecimento do custo de despesas não reembolsáveis facturadas ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social, no âmbito do protocolo de cooperação.

Os outros impostos indirectos, no montante de 86.398 euros, referem-se essencialmente à segurança social e às retenções na fonte efectuadas a não residentes.

g) Imparidade Dividas a Receber

A rubrica Imparidade de dívidas a receber do ano de 2010, tem o seguinte detalhe:

| | | unid: € |
|---|-----------------|-----------------|
| Detalhe | Valor | |
| Perdas em dívidas a receber de clientes | | 397.978 |
| Perdas em dívidas a receber de terceiros | | 28.223 |
| | Subtotal | 426.201 |
| Reversões de perdas em dívidas a receber - clientes | | -120.011 |
| Reversões de perdas em dívidas a receber - pessoal | | -49.156 |
| | Subtotal | -169.167 |
| | TOTAL | 257.034 |

2.2.1 – Custos Indirectos

No Contrato de Concessão do Serviço Público e no Acordo Complementar para o Quadriénio 2008-2011, foram instituídas grelhas de imputação para os custos comuns, assim:

| Objecto de Custeio | Centro Serviços Partilhados (%) | Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio (%) | Custos Direcção de Informação (%) |
|--------------------|---------------------------------|---|-----------------------------------|
| RTP1 | 44% | 47% | 47% |
| RTP 2 | 16% | 15% | 20% |
| RTP Internacional | 4% | 7% | 2% |
| RTP África | 4% | 5% | 5% |
| RTP Madeira | 4% | - | - |
| RTP Açores | 4% | - | - |
| Radiodifusão | 24% | 26% | 26% |

Os custos indirectos no valor de 99.676.371 euros, apresentam a seguinte decomposição:

| Custos Comuns | TV | Rádio | Total | Notas |
|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------|
| FSE | 14.132.888 | 4.592.889 | 18.725.777 | i) |
| Custos com Pessoal | 48.066.111 | 16.425.720 | 64.491.832 | ii) |
| Amortizações | 7.108.770 | 2.404.132 | 9.512.902 | iii) |
| Provisões | 1.869.831 | 590.473 | 2.460.304 | iv) |
| Outros Gastos e Perdas | 3.404.487 | 1.081.070 | 4.485.557 | v) |
| TOTAL | 74.582.087 | 25.094.284 | 99.676.371 | |

De forma a validarmos a correcta imputação dos custos indirectos, solicitámos à RTP os mapas de alocação dos custos pelos objectos de custeio.

De acordo com a referida matriz de imputação, verificámos que os custos foram correctamente imputados aos respectivos objectos de custeio, sendo a sua decomposição detalhada como se segue:

i) FSE

| Objectos de Custeio (Repartição) | Centro Serviços Partilhados (%) | | Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio (%) | | Custos Dir. Informação (%) | | Total por repartição |
|----------------------------------|---------------------------------|-------------|---|-------------|----------------------------|-------------|----------------------|
| RTP 1 | 6.067.896 | 44% | 1.466.181 | 47% | 853.318 | 47% | 8.387.395 |
| RTP 2 | 2.206.508 | 16% | 467.930 | 15% | 363.114 | 20% | 3.037.552 |
| RTP Internacional | 551.627 | 4% | 218.367 | 7% | 36.311 | 2% | 806.306 |
| RTP África | 551.627 | 4% | 155.977 | 5% | 90.779 | 5% | 798.382 |
| RTP Madeira | 551.627 | 4% | | | | | 551.627 |
| RTP Açores | 551.627 | 4% | | | | | 551.627 |
| Radiodifusão | 3.309.761 | 24% | 811.079 | 26% | 472.048 | 26% | 4.592.889 |
| Total | 13.790.672 | 100% | 3.119.534 | 100% | 1.815.571 | 100% | 18.725.777 |

ii) Custos com pessoal

| Objectos de Custeio (Repartição) | Centro Serviços Partilhados (%) | | Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio (%) | | Custos Dir. Informação (%) | | Total por repartição |
|----------------------------------|---------------------------------|-------------|---|-------------|----------------------------|-------------|----------------------|
| RTP 1 | 7.527.428 | 44% | 10.215.065 | 47% | 12.055.434 | 47% | 29.797.927 |
| RTP 2 | 2.737.247 | 16% | 3.260.127 | 15% | 5.129.972 | 20% | 11.127.346 |
| RTP Internacional | 684.312 | 4% | 1.521.393 | 7% | 512.997 | 2% | 2.718.701 |
| RTP África | 684.312 | 4% | 1.086.709 | 5% | 1.282.493 | 5% | 3.053.514 |
| RTP Madeira | 684.312 | 4% | | | | | 684.312 |
| RTP Açores | 684.312 | 4% | | | | | 684.312 |
| Radiodifusão | 4.105.870 | 24% | 5.650.887 | 26% | 6.668.964 | 26% | 16.425.720 |
| Total | 17.107.791 | 100% | 21.734.181 | 100% | 25.649.860 | 100% | 64.491.832 |

iii) Amortizações

| Objectos de Custeio (Repartição) | Centro Serviços Partilhados (%) | | Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio (%) | | Custos Dir. Informação (%) | | Total por repartição |
|----------------------------------|---------------------------------|-------------|---|-------------|----------------------------|-------------|----------------------|
| RTP 1 | 1.522.893 | 44% | 2.532.358 | 47% | 311.979 | 47% | 4.367.230 |
| RTP 2 | 553.779 | 16% | 808.199 | 15% | 132.757 | 20% | 1.494.736 |
| RTP Internacional | 138.445 | 4% | 377.160 | 7% | 13.276 | 2% | 528.880 |
| RTP África | 138.445 | 4% | 269.400 | 5% | 33.189 | 5% | 441.034 |
| RTP Madeira | 138.445 | 4% | | | | | 138.445 |
| RTP Açores | 138.445 | 4% | | | | | 138.445 |
| Radiodifusão | 830.669 | 24% | 1.400.879 | 26% | 172.584 | 26% | 2.404.132 |
| Total | 3.461.120 | 100% | 5.387.996 | 100% | 663.786 | 100% | 9.512.902 |

iv) Provisões

| Objectos de Custeio (Repartição) | Centro Serviços Partilhados (%) | |
|----------------------------------|---------------------------------|-------------|
| RTP 1 | 1.082.534 | 44% |
| RTP 2 | 393.649 | 16% |
| RTP Internacional | 98.412 | 4% |
| RTP África | 98.412 | 4% |
| RTP Madeira | 98.412 | 4% |
| RTP Açores | 98.412 | 4% |
| Radiodifusão | 590.473 | 24% |
| Total | 2.460.304 | 100% |

iv) Outros

| Objectos de Custeio (Repartição) | Centro Serviços Partilhados (%) | | Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio (%) | | Custos Dir. Informação (%) | | Total por repartição |
|----------------------------------|---------------------------------|-------------|---|-------------|----------------------------|-------------|----------------------|
| RTP 1 | 1.873.848 | 44% | 105.114 | 47% | 1.487 | 47% | 1.980.449 |
| RTP 2 | 681.399 | 16% | 33.547 | 15% | 633 | 20% | 715.579 |
| RTP Internacional | 170.350 | 4% | 15.655 | 7% | 63 | 2% | 186.068 |
| RTP África | 170.350 | 4% | 11.182 | 5% | 158 | 5% | 181.690 |
| RTP Madeira | 170.350 | 4% | | | 0 | | 170.350 |
| RTP Açores | 170.350 | 4% | | | 0 | | 170.350 |
| Radiodifusão | 1.022.099 | 24% | 58.148 | 26% | 823 | 26,0% | 1.081.070 |
| Total | 4.258.745 | 100% | 223.648 | 100% | 3.164 | 100% | 4.485.557 |

2.3. Reconciliação do Resultado Operacional Financeiro com o Resultado de Exploração do Serviço Público

a) Diferencial de Publicidade

O diferencial de publicidade, resulta da diferença entre a dotação de capital atribuída à RTP1 em 2010 (54.300.000 euros) e o valor da publicidade contabilizada pela RTP1 em 2010 (46.775.482 euros).

b) Custos de Reestruturação

Os custos de reestruturação, no valor de 3.785.518 euros, dizem respeito a encargos anuais resultantes do não fundeamento das responsabilidades constituídas até 31 de Dezembro de 2004 para com pensionistas e reformados, referentes a complementos de reforma e cuidados médicos.

c) Imparidades Arquivo

A reversão da imparidade relativa à valorização do Arquivo ascende a 3.763.206 euros. A valorização do arquivo histórico é efectuada com base no valor actual desse activo, que para o ano de 2013 está estimado o valor de 110 milhões euros, em que a taxa de desconto aplicada é de 3,913%, que corresponde à taxa de juro das obrigações do tesouro a 10 anos.

3 - Investimento

Nos termos do n.º 2 do Acordo de Reestruturação Financeira, dentro de prazo de vigência do acordo, o valor do investimento não pode exceder o valor das amortizações contabilizadas deduzidas das rendas de contratos de locação financeira celebrados.

Note-se, que ao valor do investimento realizado é deduzido o valor de realização dos bens alienados (desinvestimentos realizados).

Através dos testes realizados às listagens de imobilizado, podemos concluir que o investimento de 2010 no montante de 6.585 mil euros deduzido do valor dos desinvestimentos (1.128 mil euros), não excedeu o valor das amortizações do ano (11.193 mil euros), o que garantiu o financiamento dos investimentos realizados sem recurso a dívida adicional.

4 - Perdas de Receita de Publicidade (Canal Generalista RTP1)

O ponto 1.1 da Cláusula 25ª do Contrato de Concessão Geral estabelece que o Estado indemnizará a RTP do valor correspondente, a preços de mercado, à perda de receitas de publicidade decorrente da imposição dos critérios específicos quanto ao conteúdo da programação do serviço público e de um limite, ao número de minutos de publicidade por hora, inferior ao fixado para os restantes operadores.

Os pressupostos do cálculo do valor atribuído de Indemnização compensatória ao canal generalista (RTP1) estão definidos na cláusula 2ª do acordo complementar ao contrato de concessão e são os seguintes:

- a) Redução da publicidade comercial a 6 minutos por hora;
- b) Avaliação do mercado publicitário dos canais generalistas de sinal aberto em cerca de 320 mil euros;
- c) Perda de cerca de 20% da quota de mercado, decorrente dos padrões de exigência de uma televisão de referência;

No relatório do cumprimento das obrigações do serviço público, a RTP no seu cálculo quantificou, por um lado, o valor a preço de mercado, correspondente a 6 minutos em que não pode emitir a publicidade comercial e, por outro, o valor da perda de publicidade, no período que emite, resultante do desvio de audiência provocado pelos critérios específicos de conteúdos de programação televisiva de referência, tudo ponderado pela respectiva eficiência e deduzido do valor de publicidade institucional da própria RTP1 emitida no período complementar dos 6 minutos.

De acordo com os pressupostos que constam no aditamento ao Contrato de Concessão Geral, o valor da perda de publicidade resultante da respectiva imposição contratual foi determinado em 71.831 mil de euros, que é superior em 7.104 mil de euros, ao montante da indemnização compensatória efectivamente paga ao canal generalista (RTP1) em 2010 (64.726 mil de euros).

V. AQUISIÇÃO DE FACTORES DE PRODUÇÃO OU FORMAÇÃO DOS PROVEITOS COMERCIAIS

A verificação do cumprimento da missão do serviço público e de transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros nos termos concessionados à RTP, exige, para efeitos do presente trabalho, que aferíssemos sobre a actuação da RTP com as melhores práticas de mercado, nomeadamente na aquisição dos factores de produção ou na formação dos proveitos comerciais.

1. Aquisição de factores de produção

Deste modo, de forma a aferir quanto à conformidade da actuação da RTP com as melhores práticas de mercado, no que respeita à aquisição dos factores de produção em 2010, foi-nos disponibilizado pela RTP informação relativa aos procedimentos de compra adoptados na RTP em 2010, nomeadamente as Ordens de serviço n.º 10 e n.º 15 da RTP, de 12 de Abril de 2007 e de 07 de Julho de 2008, onde se encontra discriminada a delegação de competências para a realização de custos na RTP.

No contexto da aquisição de programas e uma vez que estes correspondem aos principais factores de produção, solicitámos uma listagem dos custos incorridos com programas no ano de 2010, por objecto de custeio. De salientar que a listagem de contratos incluía contratos celebrados em 2010 e outros que foram celebrados anteriormente mas com repercussão este ano.

Com base na listagem acima referida procedemos à selecção de uma amostra total de 50 programas adquiridos.

Por outro lado, solicitámos à RTP a informação / documentação suporte de todo o processo de aquisição, nomeadamente: dados da contabilidade (CMVMC), informação sobre os programas, ficha dos programas com a indicação do valor orçamentado, proposta e contrato, bem como informação a nível da transmissão de cada um dos programas.

Obtivemos ainda informação sobre a necessidade de aquisição, garantindo a inexistência em stock e a falta de capacidade ou disponibilidade de produção interna, aprovação do orçamento pela Administração.

Reunimos com a Direcção de Aquisições e Controlo de Grelha da RTP onde obtivemos esclarecimentos adicionais sobre o processo e a informação / documentação suporte acima referida.

Efectuámos a análise de toda a documentação obtida, tendo-se verificado o registo contabilístico no mês de exibição do programa e a sua exibição nos registos diários da grelha de programação, conforme evidenciado no quadro apresentado no ponto 3 deste capítulo.

Em face do exposto, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leva a concluir quanto à inconformidade da actuação da RTP com as melhores práticas de mercado, no que respeita aos factores de produção, durante 2010.

2 – Formação dos proveitos comerciais

De forma a aferirmos quanto à conformidade da actuação da RTP com as melhores práticas de mercado, no que respeita à formação dos proveitos comerciais em 2010, foi-nos transmitido pela Direcção Comercial o seu entendimento, relativamente a esta matéria.

O processo de negociação da RTP com os seus clientes é feito à medida para cada cliente, dependendo dos seguintes critérios:

- Investimento – Valor da acção publicitária que o cliente pretende, designadamente repetições e número de tempo.
- Histórico – As condições comerciais a manter ou a contratar com o cliente são analisadas com base no investimento passado, nas relações com o cliente e pagamento da factura.
- Share (quota de audiência) – Representa o valor de investimento que o cliente está disposto a investir durante o período, nos canais da RTP.
- Target do Produto – Definição do grupo alvo atingir com cada publicidade, que deverá ser coincidente com a posição do canal.
- Faixa horária – Definição do horário em que o cliente pretende que seja transmitida a publicidade (exemplo Prime-Time).
- Período do ano – Definição do mês ou meses do ano em que é transmitida a publicidade.

Na negociação com os clientes é ainda tida em consideração a percentagem dos descontos comerciais a atribuir, individualizada para cada cliente, dependendo do investimento a efectuar pelo cliente, do espaço disponível, da sazonalidade e do target do produto.

No entendimento da RTP, nomeadamente da Direcção Comercial, no que respeita ao comparativo da RTP1 com as operadoras privadas de televisão do mercado, nomeadamente a SIC e a TVI, os preços praticados pela RTP1 estão naturalmente condicionados:

- As audiências, condicionadas pela programação imposta pelas diversas obrigações de serviço público e limites de tempos publicitários de 6 minutos por hora.
- Pela conjuntura do mercado de cada momento.

Em face do exposto, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leva a concluir quanto à inconformidade da actuação da RTP com as melhores práticas de mercado, no que respeita à formação dos proveitos comerciais, durante 2010.

3. Detalhe da Informação/Documentação obtida relativa ao processo de compra de RTP para amostra selecionada

| CÓDIGO DE CLIENTE | N.º Processo | TÍTULO - PROGRAMA TV | CANAL | VALOR RECONHECIDO 2010 | PROPOSTA | | | CONTRATO | | | Emissão (ANO) | | | ÁREA | GÊNERO | IMPACTO TOTAL | FORNECEDOR | ORÇEM DE PRODUÇÃO | IDOMA | PAIS |
|-------------------|--------------|---|------------|------------------------|-------------|---------------|----------|---------------|------------|------------|-----------------|----------------------|------------------|------------|--------|--|--|----------------------------------|----------|----------|
| | | | | | N.º | DATA | SUPOORTE | DATA CONTRATO | INICIO | FIM | 1.º EMISS. 2010 | DATA 1.º EMISS. 2010 | ULT. EMISS. 2010 | | | | | | | |
| 08C100 | 0800000 | Futebol Campeonato do Mundo 2010 | RTP 1 | 9.056.451 € | 11066 | 29-12-2009 | ✓ | 07-10-2005 | 11-08-2010 | 31-12-2010 | ✓ | 28 | 11-08-2010 | 11-07-2010 | 28 | EUI-UEI | UEFA | UEFA | Portugal | Portugal |
| 08C100 | 8500015 | USA BORGES EYRCA 2008/09 E USA DOS CAMPEÕES E USA DOS CAMPEÕES 2 | RTP 1 | 5.363.487 € | 8498 | 19-08-2008 | ✓ | 06-10-2008 | 01-08-2008 | 31-08-2010 | ✓ | 16 | 08-01-2010 | 08-09-2010 | 30 | SPORT TV PORTUGAL S.A. | SPORT TV PORTUGAL S.A. | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 08C100 | 8700004 | SUPERFACA UEFA 2009/10. 2025/21.15/10/10/10 | RTP 1 | 3.073.214 € | Viasa FP | | ✓ | 13-10-2008 | 13-10-2008 | 31-12-2010 | ✓ | 9 | 17-02-2010 | 22-02-2010 | 17 | UEFA | UEFA | Aquisição Programas Estrangeiros | Portugal | SUÍÇA |
| 08C100 | 8700000 | O PRECO CERTO AO 1.º SÉRIE | RTP 1 | 3.077.803 € | 11066 | 03-02-2010 | ✓ | 03-02-2010 | 03-02-2010 | 31-12-2011 | ✓ | 135 | 03-02-2010 | 07-12-2010 | 180 | Fremantlemedia | Fremantlemedia | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 08C100 | 8700000 | Liga dos Campeões 2010/2011 | RTP 1 | 2.821.625 € | Viasa FP | | ✓ | 13-10-2008 | 13-10-2008 | 31-12-2011 | ✓ | 6 | 18-08-2010 | 07-12-2010 | 6 | UEFA | UEFA | Aquisição Programas Estrangeiros | Portugal | SUÍÇA |
| 10C114 | 10740001 | Podar Friburgo | RTP 1 | 2.221.178 € | 11068 | 22-01-2010 | ✓ | 21-01-2010 | 30-01-2010 | 31-12-2012 | ✓ | 3 | 05-02-2010 | 18-08-2010 | 238 | Radio e Televisão Record S.A. | Radio e Televisão Record S.A. | Aquisição Programas Estrangeiros | Portugal | Brasil |
| 08C104 | 8540017 | CONTA-ME COMO FO | RTP 1 | 1.814.236 € | 9700 | 13-11-2009 | ✓ | 04-05-2008 | 04-05-2008 | - | ✓ | 33 | 10-01-2010 | 12-12-2010 | 52 | SPT Teleshop, Lda | SPT Teleshop, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 08C104 | 8540020 | PAI A FORÇA | RTP 1 | 1.781.290 € | 8617 | 11-12-2008 | ✓ | 05-09-2008 | 02-09-2008 | - | ✓ | 26 | 01-01-2010 | 19-12-2010 | 26 | SPT Teleshop, Lda | SPT Teleshop, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C100 | 10500008 | Futebol Campeonat Saudites AA- 2010/20 | RTP 1 | 1.489.648 € | Viasa FP | | ✓ | 01-06-2010 | 15-07-2010 | 31-12-2012 | ✓ | 4 | 30-08-2010 | 30-11-2010 | 6 | Cineclipsport | Cineclipsport | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 08C103 | 8500011 | O PRECO CERTO 2.º SÉRIE | RTP 1 | 1.365.588 € | 9533 | 01-02-2009 | ✓ | 03-02-2009 | 03-02-2009 | 31-12-2010 | ✓ | 65 | 01-01-2010 | 25-12-2010 | 200 | Fremantlemedia | Fremantlemedia | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C108 | 10080001 | TELEJORNAL | RTP 1 | 1.070.675 € | 11487 | 21-12-2009 | ✓ | 01-01-2010 | 01-01-2010 | 31-12-2010 | ✓ | 365 | 01-01-2010 | 01-01-2010 | 365 | RTP | RTP | Centro de Emissão Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C104 | 10540001 | CIDADE DESPIDA | RTP 1 | 1.040.000 € | 11008 | 05-01-2010 | ✓ | 23-03-2010 | 16-04-2010 | - | ✓ | 13 | 23-04-2010 | 18-07-2010 | 13 | SPT Teleshop, Lda | SPT Teleshop, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530057 | OPERAÇÃO TRIUNFO - 4.º SÉRIE - GALAS | RTP 1 | 1.033.800 € | 12459 | 09-07-2010 | ✓ | 08-11-2010 | 15-07-2010 | 31-12-2012 | ✓ | 8 | 08-11-2010 | 25-12-2010 | 12 | Fremantlemedia | Fremantlemedia | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530011 | JOGO DUPLIO - B SÉRIE | RTP 1 | 896.534 € | 11695 | 21-01-2010 | ✓ | 29-01-2010 | 21-01-2010 | 31-01-2011 | ✓ | 31 | 23-01-2010 | 27-01-2010 | 31 | Fremantlemedia | Fremantlemedia | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530050 | GANGUEA NO BOFADO | RTP 1 | 897.778 € | 12405 | 29-05-2010 | ✓ | 22-11-2010 | 29-05-2010 | 30-07-2011 | ✓ | 13 | 31-07-2010 | 22-10-2010 | 11 | Fremantlemedia | Fremantlemedia | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530017 | O CUBO | RTP 1 | 895.835 € | 11701 | 22-01-2010 | ✓ | 05-03-2010 | 22-01-2010 | 31-12-2012 | ✓ | 9 | 11-04-2010 | 11-07-2010 | 37 | Fremantlemedia | Fremantlemedia | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530000 | CONTRA INFORMAÇÃO 2010 | RTP 1 | 888.000 € | 11601 | 05-01-2010 | ✓ | 29-01-2010 | 12-01-2010 | 31-12-2010 | ✓ | 37 | 12-01-2010 | 12-12-2010 | 37 | Fremantlemedia | Fremantlemedia | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530030 | SUPER MÍDIOS | RTP 1 | 874.007 € | 11762 | 11-02-2010 | ✓ | 17-03-2010 | 10-02-2010 | 11-02-2012 | ✓ | 30 | 29-03-2010 | 04-07-2010 | 30 | Mentira, Produção e Comunicação, S.A. | Mentira, Produção e Comunicação, S.A. | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530003 | DECLARAÇÃO OFICIAL DAS 7 REVOLUÇÕES MARIAS MATU | RTP 1 | 818.988 € | 11882 | 10-03-2010 | ✓ | 21-03-2010 | 21-03-2010 | 12-12-2010 | ✓ | 1 | 11-08-2010 | 18-08-2010 | 1 | Fremantlemedia | Fremantlemedia | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530046 | ALTA PRESSÃO | RTP 1 | 779.852 € | 12322 | 12-05-2010 | ✓ | 28-07-2010 | 08-08-2010 | 31-12-2011 | ✓ | 30 | 09-07-2010 | 16-08-2010 | 30 | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530001 | PHACA DA ALGEMIA 2010 | RTP 1 | 769.932 € | 11481 | 21-12-2009 | ✓ | 01-01-2010 | 04-01-2010 | - | ✓ | 171 | 04-01-2010 | 31-12-2010 | 30 | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C108 | 10080001 | PORTUGAL E CONTRA 2010 | RTP 1 | 757.398 € | 11433 | 17-12-2009 | ✓ | 11-01-2010 | 04-01-2010 | 31-12-2013 | ✓ | 36 | 11-01-2010 | 31-12-2010 | 40 | RTP | RTP | Centro de Emissão Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530010 | PORTUGAL NO CORAÇÃO 2010 | RTP 1 | 745.430 € | 11734 | 01-02-2010 | ✓ | 01-01-2010 | 01-01-2010 | 31-12-2010 | ✓ | 103 | 04-01-2010 | 31-07-2010 | 126 | RTP | RTP | Centro de Emissão Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530037 | SUPER MÍDIOS 2.º SÉRIE | RTP 1 | 710.007 € | 12062 | 06-04-2010 | ✓ | 30-06-2010 | 01-05-2010 | 30-04-2012 | ✓ | 30 | 13-05-2010 | 01-07-2010 | 30 | Estúdios Produções Teleshop, Portugal Lda | Estúdios Produções Teleshop, Portugal Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530003 | QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO | RTP 1 | 709.952 € | 12095 | 13-09-2010 | ✓ | 22-09-2010 | 13-09-2010 | 31-12-2011 | ✓ | 30 | 27-09-2010 | 26-12-2010 | 30 | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C104 | 10540007 | UMA MULHER NA REPUBLICA | RTP 1 | 700.000 € | 11862 | 17-03-2010 | ✓ | 28-04-2010 | 17-09-2010 | - | ✓ | 2 | 04-10-2010 | 09-10-2010 | 2 | Ubier Filmes | Ubier Filmes | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C104 | 10540008 | O SEGREDO DA REPUBLICA | RTP 1 | 700.000 € | 11884 | 30-03-2010 | ✓ | 29-04-2010 | 08-10-2010 | - | ✓ | 2 | 23-10-2010 | 24-10-2010 | 2 | David & Colina - Autómata, Lda | David & Colina - Autómata, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530071 | QUEM QUER SER MILIONÁRIO - ALTA PRESSÃO | RTP 1 | 673.135 € | 12834 | 22-10-2010 | ✓ | 03-11-2010 | 12-11-2010 | 31-12-2011 | ✓ | 28 | 12-11-2010 | 27-12-2010 | 30 | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530002 | TOP 4 (000) | RTP 1 | 664.800 € | 11421 | 17-12-2009 | ✓ | 02-01-2010 | 02-01-2010 | 31-12-2010 | ✓ | 52 | 02-01-2010 | 25-12-2010 | 52 | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530001 | JOGO DUPLIO - B SÉRIE - 2.º Semestre | RTP 1 | 635.321 € | 11587 | 04-01-2010 | ✓ | 29-01-2010 | 04-01-2010 | 31-12-2010 | ✓ | 20 | 06-01-2010 | 04-02-2010 | 20 | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10130008 | Festel de Camões 2010 | RTP 1 | 612.999 € | 11726 | 29-01-2010 | ✓ | 02-03-2010 | 02-03-2010 | - | ✓ | 3 | 02-03-2010 | 08-03-2010 | 3 | RTP | RTP | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C104 | 10540008 | O SEGREDO DE MUEL ZUZARTE | RTP 1 | 600.000 € | 11897 | 30-03-2010 | ✓ | 26-04-2010 | 01-10-2010 | - | ✓ | 2 | 06-10-2010 | 10-10-2010 | 2 | HCP-Produção Autómata, Lda | HCP-Produção Autómata, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C104 | 10540008 | A NOITE DO FIM DO MUNDO | RTP 1 | 600.000 € | 11885 | 22-12-2009 | ✓ | 26-04-2010 | 01-09-2010 | - | ✓ | 2 | 18-10-2010 | 17-10-2010 | 2 | Autómata, Lda | Autómata, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C103 | 10530001 | FAMÍLIA FAMÍLIA - 2.º SÉRIE | RTP 1 | 599.524 € | 11520 | 22-12-2009 | ✓ | 14-01-2010 | 15-01-2010 | 29-02-2010 | ✓ | 7 | 15-01-2010 | 14-03-2010 | 7 | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 08C208 | 8780001 | Europeas 2010 | RTP 2 | 1.565.545 € | 10153 | - | ✓ | 16-09-2008 | 01-02-2008 | 31-01-2011 | ✓ | 334 | 01-02-2010 | 31-12-2010 | 360 | Sociedade Social Operativa | Sociedade Social Operativa | Aquisição Programas Estrangeiros | Portugal | Francia |
| 10C205 | 10550000 | Europeas 2010 | RTP 2 | 1.003.074 € | Viasa FP | | ✓ | 26-01-2010 | 11-01-2010 | - | ✓ | 191 | 11-01-2010 | 17-12-2010 | 191 | Companhia das Ideias | Companhia das Ideias | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C205 | 10550003 | A Alma e o Coração 2010 | RTP 2 | 748.197 € | 11383 | 15-12-2009 | ✓ | 29-01-2010 | 01-01-2010 | - | ✓ | 90 | 03-01-2010 | 29-12-2010 | 52 | Vision de Carvalho e Sora, Lda | Vision de Carvalho e Sora, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C205 | 10550002 | CAMARÁ CLARA - 1.º SEMESTRE | RTP 2 | 673.846 € | 11391/11336 | 30-03-2010 | ✓ | 29-01-2010 | 01-01-2010 | 31-12-2010 | ✓ | 41 | 17-01-2010 | 31-12-2010 | 405 | Métre de Contacto, Lda | Métre de Contacto, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C205 | 10510000 | ZOO 10P 1.º SÉRIE | RTP 2 | 651.838 € | 11447/12655 | 20-09-09-2009 | ✓ | 26-02-2010 | 01-01-2010 | - | ✓ | 205 | 04-01-2010 | 31-12-2010 | 205 | Métre - Criação, Produção e Comunicação, Lda | Métre - Criação, Produção e Comunicação, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C203 | 10530001 | 5 PÁGAS A MEIA NOITE - 3.º SÉRIE | RTP 2 | 615.775 € | 12331 | 09-06-2010 | ✓ | 28-07-2010 | 14-08-2010 | - | ✓ | 75 | 14-08-2010 | 24-08-2010 | 75 | Estúdios / Honor | Estúdios / Honor | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C205 | 10550007 | Neobabe | RTP 2 | 584.480 € | 11382 | 15-12-2009 | ✓ | 05-01-2010 | 01-01-2010 | - | ✓ | 49 | 07-01-2010 | 30-12-2010 | 49 | Religiosos, Desenhos de Art. - Tempos de Art | Religiosos, Desenhos de Art. - Tempos de Art | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 08C203 | 8530003 | 5 PÁGAS A MEIA NOITE - 2.º SÉRIE | RTP 2 | 495.885 € | 11262 | 18-11-2009 | ✓ | 30-11-2009 | 30-11-2009 | - | ✓ | 86 | 01-01-2010 | 24-09-2010 | 86 | Recreativos | Recreativos | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C205 | 10550008 | CAMARÁ CLARA - 1.º SEMESTRE 2010 | RTP 2 | 474.598 € | 11502/12386 | 20-02-09-2010 | ✓ | 29-01-2010 | 04-01-2010 | 31-12-2010 | ✓ | 250 | 18-01-2010 | 31-12-2010 | 250 | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Vision de Carvalho - Teleshop, Lda | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C207 | 10570002 | Estúdios | RTP 2 | 418.084 € | 11437 | 17-12-2009 | ✓ | 26-02-2010 | 01-01-2010 | 31-12-2010 | ✓ | 168 | 05-01-2010 | 31-12-2010 | 158 | Religiosos | Religiosos | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 10C200 | 10204001 | TROFA DE ATAQUE | RTP N | 309.689 € | 11468 | - | ✓ | 05-01-2010 | 06-01-2010 | 31-12-2010 | ✓ | 41 | 05-01-2010 | 22-12-2010 | 44 | Megareis Desportivos | Megareis Desportivos | Produção Externa Nacional | Portugal | Portugal |
| 08T00 | 8500005 | Futebol Liga Portuguesa de Futebol Profissional - Estúdios Internacionais | RTP | 775.988 € | 8491 | 27-08-2008 | ✓ | 03-07-2008 | 03-07-2008 | 31-05-2010 | ✓ | 16 | 08-01-2010 | 08-05-2010 | 16 | RTP N | RTP N | Centro de Emissão Nacional | Portugal | Portugal |
| 08A100 | 8602006 | Estúdios Internacionais | RTP Abaixo | 258.883 € | 8461 | | | | | | | | | | | | | | | |